SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 10 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0685

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Alírio Ferreira Barbosa - ME.
OBJETO: Fornecimento de equipamentos e suplementos de informática.
VALOR: R$ 7.565,00 (sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 09/02/15 a 31/12/15.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:3EAFF103

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Orivaldo José Jofre - EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos.
VALOR: R$ 34.043,10 (trinta e quatro mil quarenta e três reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 09/02/15 a 31/12/15.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:73297935

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
ERRATA

Na publicação do Extrato do Contrato nº 02/2015, Pregão Presencial nº 047/2014, no Jornal Tribuna do Vale, Edição nº 2804, página B-6, do dia 30 de janeiro de 2015, onde se lê: VALOR: R$ 85.560,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais), LEIA-SE: R$ 85.660,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais).

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:BAE26523

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RETIFICAÇÃO DA ERRATA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Protocolo nº 0018.0019900/2014.
Objeto: Convênio.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e FUNDAÇÃO ECUMÊNICA DE PROTEÇÃO AO EXCEPCIONAL - FEPE. Publicado em 30 de janeiro de 2015 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0678**
Onde consta:

Valor: O valor máximo total do repasse será de até R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), Leia-se R$54.600,00 (cinqüenta e quatro mil e seiscentos reais) cujo numerário será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, sendo que serão pagos o valor de até R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos) Leia-se R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinqüenta reais) disponibilidade de até 06 (seis) vagas Leia-se até 13 (treze) vagas.

Almirante Tamandaré, 03 de janeiro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:1C7C6C06

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
RETIFICAÇÃO DA ERRATA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Protocolo nº 0018.0019903/2014.
Objeto: Convênio.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. Publicado em 30 de janeiro de 2015 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 0678**
Onde consta:

Valor: O valor máximo total do repasse será de até R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), Leia-se R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) cujo numerário será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, sendo que serão pagos o valor de até R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) Leia-se R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) disponibilidade de até 20 (vinte) vagas Leia-se até 11 (onze) vagas.

Almirante Tamandaré, 03 de janeiro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:0C82D781

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONVENIO 001/2015

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 01/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 78.069.143/0001-47, com sede à Rua Cantu nesta cidade de Altamira do Paraná - Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.770.361-0 SSP/PR e do CPF n.º 804.135.609-53, residente e domiciliado na Avenida Jaime Canet, 74, Centro, no Município de Altamira do Paraná e do outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em 04 parcelas de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro/2015, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob a responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 07.001.10.302.0019.2053, elemento de despesa – 3.3.90.39.00.00, Fonte: 1303 – Recurso Próprio.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou conseqüentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E

assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Altamira do Paraná, 09 de Fevereiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 -.....
Claudio Laia Mendes

2 -.....
Danielle Loureiro Duarte

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:B870F6F6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 046/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, *a partir do dia 04 (quatro) de Fevereiro de 2015, o Sr.* ***RENATO DE PAULA VITOR****, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***8.915.956-3*** *e inscrito no CPF nº* ***060.392.989-36,*** *que exercia até a presente data o cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais e respondia pela* ***Secretaria de Finanças****, lotado no Departamento de Administração****.***

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:FA40B0B6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
LEI N.º 505/2015

SÚMULA: Dispõe sobre o parcelamento de débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS com vencimento até a competência janeiro de 2015.

O Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias, devidas, e não repassadas pelo município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com vencimento até a competência fevereiro de 2015, em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.

Art. 2º - Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos do Custeio para amortização do déficit atuarial e não repassadas pelo município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, relativos às competências outubro de 2014 a Janeiro de 2015, em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.

Art. 3º - Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos da Taxa de Administração, devida e não repassadas pelo município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, relativos às competências janeiro de 2014 a janeiro de 2015, em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.

Art. 4º - Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo índice do INPC acrescido de juros legais de 6,0 **%** (seis por cento) ao ano acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo único – As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo índice **do INPC** acrescido de juros legais de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês acumulados desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º - Para garantia dos pagamentos acordados do presente Termo ficam destinados/vinculados ao presente 2,00% do FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ – PR, em 06 de fevereiro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:ECC09852

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 006/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Artigo 16, Inciso VII, alínea “h” do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão de Recebimento de Bens para o **Biênio 2015-2016**, que será composta pelas funcionárias efetivas Dilma Subirá, Maria Helena Manso Romero e Mirella dos Reis Luiz.

Cumpra-se
Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 09 de fevereiro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:3E9F376F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 007/2015

Considerando o que dispõe o Artigo 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
Considerando as eventuais necessidades de compras de mercadorias e de prestação de serviços por parte do Legislativo;

Considerando por fim, o quadro reduzido de servidores efetivos desta Câmara Municipal;

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a Comissão de Licitação para o Biênio 2015/2016, que será responsável por todas as atribuições definidas pela Lei 8.666/93, a Lei Municipal nº 1.601 de 11 de maio de 2006, a ser composta pelos seguintes funcionários: **1) Leônidas de Resende Teixeira - Presidente, 2) Maria Helena Manso Romero – Membro, 3) Mirella dos Reis Luiz – Membro**.

Cumpra-se
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 09 de fevereiro 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:8C1CE9A5

CÂMARA MUNICIPAL
P O R T A R I A N.º 008/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições elencadas no Artigo 16, Inciso VII, alínea "h" do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, conforme a Lei Municipal 1.762 de 01 de abril de 2008 o servidor efetivo **Leônidas de Resende Teixeira**, que atende as exigências da Lei Municipal 1.601 de 11 de maio de 2006, quanto à aptidão para exercer a função de **Pregoeiro do Poder Legislativo** para o **Biênio 2015/2016.**

Cumpra-se
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 09 de fevereiro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:3D1D8DFA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 009/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições elencadas no Artigo 16, Inciso VII, alínea "h" do Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora efetiva **Mirella dos Reis Luiz**, para exercer a função de **Controle Interno do Poder Legislativo no Biênio 2013-2014**, conforme disposto no Artigo 7º. da Lei Municipal 1.736 de 20 de dezembro de 2007, ressaltando que a mesma é cadastrada como responsável pela Entidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cumpra-se
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 09 de fevereiro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:B4126355

CÂMARA MUNICIPAL
P O R T A R I A N.º 010/2015

Considerando o feriado nacional do dia 17 (dezessete) de fevereiro 2015 (Carnaval), bem como a inexistência até o momento de convocação para sessões extraordinárias,

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR o recesso administrativo nos dias 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) de fevereiro de 2015, transferindo a Sessão Ordinária de segunda-feira dia 16 (dezesseis) para o dia 19 (dezenove) quinta-feira.

Comunique-se.
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 09 de Fevereiro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente Biênio 2015/2016

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:2F8C7904

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

Nas página **16 e 17** da edição nº **0681** de 04 de fevereiro de 2015, publicação da Câmara Municipal de Andirá.

Onde Lê-se:

Por extenso (trinta e seis mil reais).

Leia-se:

Por extenso (trinta e nove mil reais).

Andirá, 09 de fevereiro de 2015.

Atenciosamente

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Leonidas de Resende Teixeira
Código Identificador:BE684B51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.917 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.054– Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.94.00.00. 3303 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.079– Manter o Centro de Convivência de Idosos - PSB	
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00
004. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
6.002 – Manter o Projeto Esperança - PSB	
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	21.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.079– Manter o Centro de Convivência de Idosos - PSB	
3.3.90.36.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500,00
004. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
6.002 – Manter o Projeto Esperança - PSB	
3.3.90.30.00.00. 1000 – MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8C9182A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 9.977, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: Determina a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades na construção do Cemitério Municipal, conforme apontamentos do cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme art. 37, *caput*, da CF;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos, especialmente no que tange à aplicação eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná constatou que o Município de Andirá iniciou obra denominada "Cemitério Municipal", na área destacada da Fazenda Retiro Santa Helena, Rodovia PR 092, Km 370 + 250 metros, sendo que tal obra não fora concluída, com início no ano de 2003;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos, especialmente no que se refere à responsabilização por eventuais atos irregularidades, inclusive, se for o caso, por ato de improbidade administrativa e ressarcimento aos cofres públicos;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão de Sindicância para apuração de eventuais irregularidades no andamento/ inexecução das obras relativas ao Cemitério Municipal, obra localizada na área destacada da Fazenda Retiro Santa Helena, Rodovia PR 092, KM 370 + 250 metros.

§ 1º - A Comissão terá como integrantes os servidores CLEBER ANTÔNIO PAVANELLI, LUIZ ANTÔNIO POSSAGNOLLI e PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO.

§ 2º - A Comissão terá como Presidente o Servidor CLEBER ANTÔNIO PAVANELLI, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização da Sindicância, bem como a decisão sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º - A Comissão deverá apresentar a Sindicância finalizada ao Prefeito Municipal, para emissão de decisão final e posterior tomada de medidas judiciais eventualmente cabíveis.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para finalização do procedimento, prorrogáveis por igual período mediante pedido fundamentado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:92E0E075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 9.945 DE 05 DE JANEIRO DE 2015 JOSÉ RONALDO XAVIER, PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: ART. 1º. AUTORIZAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS A

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados a prorrogarem suas jornadas de trabalho no mês de janeiro de 2015, no máximo a 60 (sessenta) horas.

HORAS EXTRAS 50%	HORAS EXTRAS 50%
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	LEO LEMANA
ADAUTO FREDERICO MARTINS	LEONEL DA SILVA
ADEMIR DA SILVA	LUIZ ANTONIO DUARTE
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA
ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA	MAGNA CRISTINA MARCHIONI
ALDETE ALVES ANDRADE	MARCOS FLORISVALDO MACEDO
AMANDA DA SILVA COELHO	MARIA APARECIDA VIOLA BARBOSA
ANA MARIA FARINHA	MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL
ANDRE LUIZ MAGIOLI	MARILZA ALVES DO CARMO
ANTONIO APARECIDO RIBEIRO	MARIO CASSITA
ANTONIO VALDIVIO CASSITA	MARLENE APARECIDA G CARVALHO
CLAUDIO DOMINGUES RODRIGUES	MAURO MOREIRA DA SILVA
DANIELE REGINA DOS SANTOS	MIGUEL MARTINS
EMERSOM MARTINS BEZERRA	MOACIR APARECIDO DA SILVA
FRANCISCO ESTEVAM NETO	MOACIR MARTUCCI
FRANCISLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO	OZORIO MOTA
JORGE BIRELO	PETERSON LOURENÇÃO
JOSE AFONSO LOPES	RICARDO CRUZ DE SOUZA
JOSE APARECIDO SIQUEIRA	RICARDO DE LIMA FERREIRA

JOSE DE OLIVEIRA	ROBERTO PEREIRA
JOSE FERRAZ	RODEMILDO GONCALVES
JOSE NESTARE	SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA
JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA	SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA
JURANDIR VICTORINO SABINO	SUELI BARBOSA BALDINI
LAUDINE AMADEI	VALDENIR ANTONIO ROMAO
LAURO DO PRADO	VALDIR FERRARI
LEANDRO MANZALLI DE OLIVEIRA	WILSON CAMPOS

HORAS EXTRAS 100%	HORAS EXTRAS 100%
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA
ADAUTO FREDERICO MARTINS	JUNIOR CESAR DUARTE
ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	JURACI FERREIRA BEZERRA
ADEMIR DA SILVA	JURANDIR VICTORINO SABINO
ADILSON RIBEIRO DA SILVA	LAURO DO PRADO
ALEXANDRE MENDES PEREIRA	LEANDRO MANZALLI DE OLIVEIRA
ANTONIO CARLOS DA COSTA	LEONEL DA SILVA
ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO	MARCOS FLORISVALDO MACEDO
BENEDITO BARBOSA FERREIRA	MARIO CASSITA
CLAUDECI BATISTA BORGES	MARLENE APARECIDA G CARVALHO
CLAUDIO DOMINGUES RODRIGUES	MIGUEL MARTINS
EDSON ALFARO	MOACIR MARTUCCI
EMERSOM MARTINS BEZERRA	OZORIO MOTA
FRANCISCO ESTEVAM NETO	PAULO SERGIO DA SILVA
HELIO RAMOS SCOBARE	RICARDO CRUZ DE SOUZA
JOEL BATISTA DE OLIVEIRA	ROBERTO PEREIRA
JORGE BIRELO	RODEMILDO GONCALVES
JOSE AFONSO LOPES	SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA
JOSE APARECIDO SIQUEIRA	SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA
JOSE CARLOS BRUNE JACINTO	SUELI BARBOSA BALDINI
JOSE CARLOS DO CARMO	THIAGO RODRIGUES RAMOS
JOSE DE OLIVEIRA	VALDENIR ANTONIO ROMAO
JOSE DO CARMO DE SOUZA	VALDIRIA IZIDORO LAUTON
JOSE FERRAZ	WANDERLEY SERAFIM
JOSE NESTARE	

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E9AA7930

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONVITE

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, convida a toda população Andiraense a participar da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2014 (setembro, outubro, novembro dezembro), que realizar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2015, às 15:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal "Dr. Álvaro de Andrade Margoto", situado a Rua Pernambuco nº. 240 – Centro.

Andirá, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:18E5E065

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
DECRETO LEGISLATIVO 001/2015

Regulamenta para fins de efeito externo os termos de posse da Mesa Diretora/2015, conforme Ata da Eleição e Posse.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais preconizadas no art. 82 da Lei Orgânica do Município de Antonina, Decreta:

Art. 1º - Fica Regulamentada para fins de efeito externo a designação da Mesa Diretora Executiva do Poder Legislativo para o exercício de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, conforme Ata da Eleição e Posse, e dos Termos de Posse da Mesa Diretora, apenso às folhas de nº 25 do livro próprio da Câmara Municipal de Antonina, assim constituída:

Cargos: Eleitos: Partido:
Presidente: Vereadora MARIGEL ALVES MACHADO PSC
Vice-Presidente: Vereador JOSÉ DUTRA DA SILVEIRA PR
1º Secretário: Vereador ODILENO GARCIA TOLEDO PSD
2º Secretário: Vereador ALCEU ALVES SALGADO DEM

§ Único: A Mesa Diretora é eleita, nos termos do artigo 45,§ 2º da Lei Orgânica do Município de Antonina, e art.11 do Regimento Interno.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, 05 DEJANEIRO DE 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

ALCEU ALVES SALGADO
2º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:06596FDC

CISLIPA
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2015 - INEXIGIBILIDADE 03/2015

Processo Licitatório n°006.2015
Inexigibilidade n°003/2015
Contrato 06/2015

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência**HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 09 de fevereiro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:6258395C

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO 08/2015

Processo Licitatório:	02/2015
inexigibilidade:	01/2015
Contrato:	8/2015
Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
ContratadO:	**Rozane Salete de Lima**
Cnpj/CPF:	043.403.179-85
Objeto:	Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde de Urgência e Emergência, para operacionalização dos serviços do SAMU 192 no Litoral do Paraná, nos Municípios de Antonina, Guaratuba, Guaraqueçaba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.
Enquadramento:	Artigos 23, §8° e 24, II, da lei federal 8.666/93; e
Justificativa:	Compatível com preço de mercado
Dotação orçamentária:	01.002.10.202.0902.2002.3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física.
Valor da contratação:	**R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**
Prazo:	31/12/2015

Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Assinatura:	09/02/2015

Paranaguá, 09 de fevereiro 2015

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:EA0B41C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 004/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. PMA 006/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMA 004/2015
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 14h00min do dia 26 de Fevereiro de 2015,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço unitário, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para locação de 01 (um) caminhão compactador de lixo, que deverá conter todos os itens necessários de segurança, incluindo motorista devidamente habilitado nos termos da legislação em vigor e manutenção obrigatória do veículo, a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 345.600,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Informações:

No site da Prefeitura Municipal de Antonina: www.antonina.pr.gov.br;
Departamento de Licitação - Fone: (41)3978.1048
e-mail: licitação@antonina.pr.gov.br

Antonina, 09 de Fevereiro de 2015.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:72A13FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 12/2014 - COMUSAN

RESOLUÇÃO Nº 12, de 17 de dezembro de 2014, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Antonina.
Dispõe sobre Plano Operativo Anual da Participação Complementar das Instituições Privadas.
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em reunião ordinária realizada em 17 de dezembro de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10/05/2012 e pela Lei Municipal nº 44/2008;
Considerando a Portaria Nº 1.034, de 5 de maio de 2010 do Ministro de Estado da Saúde que dispõem sobre a participação de forma complementar das instituições privadas de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS
Considerando que, segundo o art. 30, inciso VII, da Constituição, o art. 18, inciso I e o art. 17, inciso III, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, compete ao Município e, supletivamente, ao Estado, gerir e executar serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo ambos recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando os serviços de saúde da rede pública forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial necessária.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano Operativo Anual da Participação Complementar das Instituições Privadas que será gerido pelo gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Antonina.
Art. 2º A utilização desse Plano Operativo Anual da Participação Complementar das Instituições Privadas deverá, sempre que necessário, ser revisado e apresentado ao Plenário do COMUSAN para apreciação e deliberações cabíveis.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonina 17 de dezembro de 2014.

GERSON FERREIRA CRUZ
Presidente do COMUSAN

Homologo a Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2014.

LEOVALDO BONFIM PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:7E0B54D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 11/2014 - COMUSAN

RESOLUÇÃO Nº 11, de 17 de dezembro de 2014, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Antonina.

Dispõe sobre alteração do texto do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina - COMUSAN

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em reunião ordinária realizada em 17 de dezembro de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10/05/2012 e pela Lei Municipal nº 44/2008 de 14 de dezembro de 2008
Considerando a necessidade da revisão do Regimento Interno do COMUSAN em relação as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina – COMUSAN que passa a ter a seguinte redação:

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONINA - COMUSAN

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE
Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Antonina, doravante denominado COMUSAN, é órgão de instância colegiada, deliberativa, consultiva e fiscalizadora criado pela Lei Municipal nº 14 de 27 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 044/2008, de 12 de dezembro de 2008; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, terá seu funcionamento disciplinado pelo presente Regimento Interno
Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política Municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.
Art. 3º O mandato dos conselheiros legitimamente indicados e aprovados nas Conferências Municipais de Saúde pelos seus segmentos terão mandato de dois (2) anos, cabendo prorrogação ou recondução mediante aprovação pela metade mais um dos conselheiros, ou seja, sete (7) conselheiros.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS
Art. 4º - Compete ao Conselho Municipal de Saúde:
I - Atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, e nas estratégias para sua aplicação ao setor público e privado;
II - Deliberar sobre os modelos de atenção a saúde da população e de gestão do Sistema Único de Saúde;
III - Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração de planos de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, em função dos princípios que o regem e de acordo com as características epidemiológicas, das organizações dos serviços em cada instância administrativa. (Art. 37 da Lei 8.080/90); e em consonância com as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde.
IV - Participar da regulação e do Controle Social do setor privado da área de saúde;
V - Propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde.
VI - Aprovar a proposta setorial da saúde, no Orçamento Municipal
VII - Criar, coordenar e supervisionar Comissões Intersetoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, integradas pelas secretarias e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil;
VIII - Deliberar sobre propostas de normas básicas municipais para operacionalização do Sistema Único de Saúde;
IX - Estabelecer diretrizes gerais e aprovar parâmetros municipais quanto a política de recursos humanos para a saúde;
X - Definir diretrizes e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, e do Fundo Municipal de Saúde, oriundos das transferências do orçamento da União e da Seguridade Social, do orçamento estadual, 15% do orçamento municipal, como decorrência do que dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal e a Emenda Constitucional Nº 29/2000
XI - Aprovar a organização e as normas de funcionamento das Conferências Municipais de Saúde, reunidas ordinariamente, a cada 2 (dois) anos, e convocá-las, extraordinariamente, na forma prevista pelo parágrafo 1 e 5 do Art. 1º da Lei n. 8142/90;
XII - Aprovar os critérios e o repasse de recursos do Fundo Municipal de Saúde para o Fundo da Secretaria Municipal de Saúde e a outras instituições e respectivo cronograma e acompanhar sua execução;
XIII - Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Câmara de Vereadores e mídia, bem como com setores relevantes não representados no Conselho;
XIV - Articular-se com outros conselhos setoriais com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e Controle Social;
XV - Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de saúde, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sócio-cultural do município;
XVI - Cooperar na melhoria da qualidade da formação dos trabalhadores da saúde;
XVII - Divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social;
XVIII - Manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência.
CAPÍTULO III
ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO
Art. 5º - O COMUSAN tem a seguinte organização:
1. PLENÁRIO
2. COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO
3. MESA DIRETORA
3. SECRETARIA EXECUTIVA
Seção I
- Plenário -
Art. 6º O Plenário do Conselho Municipal de Saúde é o fórum de deliberação plena e conclusiva, configurado por Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, de acordo com requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento.
Subseção 1
Composição
Art. 7º A composição do plenário será conforme Art. 5º da Lei Municipal 044/2008 garantida a paridade dos usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos, ou seja, cinquenta por cento (50%) de usuários, vinte e cinco por cento de trabalhador em saúde (25%) e vinte e cinco por cento (25%) distribuídos entre prestador de serviços de saúde e gestor.
Art. 8º A representação dos órgãos e entidades inclui um titular e um suplente.
Parágrafo Único- Na presença do titular o suplente não terá direito a voto nas reuniões.
Art. 9º Os representantes dos segmentos e/ou órgãos integrantes do Conselho Municipal de Saúde terão mandato de dois anos, cabendo prorrogação ou recondução, ficando a critério dos segmentos e/ou órgãos, a substituição ou manutenção dos Conselheiros que as representam, a qualquer tempo, excetuando os casos previstos nos ' 1º, ' 2º e ' 3º deste Artigo.
'1º Será dispensado, automaticamente, o conselheiro que, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas no período de um ano civil;
' 2º A perda do mandato será declarada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, por decisão da maioria simples dos seus membros, comunicada ao Prefeito Municipal, para tomada das providências necessárias à sua substituição na forma da legislação vigente;
' 3º As justificativas de ausências deverão ser apresentadas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde até 48 horas úteis após a reunião.
Subseção II
Funcionamento
Art. 10º O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á, ordinariamente 12 (doze) vezes por ano, e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou em decorrência de requerimento da maioria absoluta dos seus membros.
' 1º A(s) reunião(s) extraordinária poderá substituir a ordinária no mês em que as pautas forem deliberadas e aprovadas, desde que não existam mais assuntos a serem tratados no decorrer do período.
' 2º As reuniões serão iniciadas com a presença mínima da metade mais um dos seus membros;
' 3º Cada membro terá direito a um voto;
Art. 11º O Conselho Municipal de Saúde terá um conselheiro Presidente, Vice-presidente, Secretário e Vice - Secretário, eleitos pelos pares no início de cada ano, com mandato de 12 meses, permitida uma recondução sucessiva.
Art.12º O Presidente, e na sua ausência o vice-presidente, terá as seguintes atribuições:
' 1º Conduzir as Reuniões Plenárias;
' 2º Encaminhar para efeito de divulgação pública as Resoluções, Recomendações e Moções emanadas do Plenário, nas Reuniões por ele presididas.
Art. 13º – O secretário terá as seguintes atribuições:
'1º Contribuir com a elaboração das atas, resoluções, recomendações e moções do conselho.
'2º Acompanhar a manutenção do arquivo do conselho.
Art. 14º - O Vice - Secretário substituirá o secretario na sua ausência e terá as mesmas atribuições.
Art. 15º - O Presidente do Conselho Municipal de Saúde terá direito apenas ao voto nominal e, a prerrogativa de deliberar em casos de extrema urgência ad referendum do Plenário, submetendo o seu ato à ratificação deste na reunião subsequente.
Art. 16º - A pauta da reunião ordinária/extraordinária constará de:
a) discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
b) informes dos Conselheiros e apresentação de temas relevantes para o conhecimento da plenária.
c) ordem do dia constando dos temas previamente definidos e preparados, sendo obrigatório um tema da agenda básica anual aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, nos termos que estabelece o ' 5º deste artigo;
d) deliberações
e) definição da pauta da reunião seguinte;
f) encerramento.
' 1º Os informes e apresentação de temas não comportam discussão e votação, somente esclarecimentos breves. Os Conselheiros que desejarem apresentar informes devem inscrever-se logo após a leitura e aprovação da ata anterior

' 2º Para apresentação do seu informe cada conselheiro inscrito disporá de 5 minutos improrrogáveis. Em caso de polêmica ou necessidade de deliberação, o assunto deverá passar a constar da ordem do dia da reunião ou ser pautado para a próxima, sempre a critério do Plenário;
' 3º A definição da ordem do dia, partirá da relação dos temas básicos aprovada anualmente pelo Plenário, dos produtos das comissões, das indicações dos conselheiros ao final de cada Reunião Ordinária;
' 4º Sem prejuízo do disposto no ' 3º deste artigo, a Secretaria Executiva poderá proceder a seleção de temas obedecidos os seguintes critérios:
a) Pertinência (inserção clara nas atribuições legais do Conselho)
b) Relevância (inserção nas prioridades temáticas definidas pelo Conselho)
c) Tempestividade (inserção no tempo oportuno e hábil)
d) Precedência (ordem da entrada da solicitação);
' 5º Cabe à Secretaria Executiva a preparação de cada tema da pauta da ordem do dia, com documentos e informações disponíveis, inclusive destaques aos pontos recomendados para deliberação, a serem distribuídos pelo menos uma semana antes da reunião, sem o que, salvo a critério do plenário, não poderá ser votado.
Art. 17º - As deliberações do Conselho Municipal de Saúde, observado o quorum estabelecido, serão tomadas pela maioria simples de seus membros, mediante:
a) Resoluções homologadas pelo Prefeito Municipal sempre que se reportarem a responsabilidades legais do Conselho;
b) Recomendações sobre tema ou assunto específico que não é habitualmente de sua responsabilidade direta, mas é relevante e/ou necessário, dirigida a ator ou atores institucionais de quem se espera ou se pede determinada conduta ou providência;
c) Moções que expressem o juízo do Conselho, sobre fatos ou situações, com o propósito de manifestar reconhecimento, apoio, crítica ou oposição;
'1º As deliberações serão identificadas pelo seu tipo e numeradas correlativamente;
' 2º As Resoluções do Conselho Municipal de Saúde serão homologadas pelo Prefeito Municipal, ou pelo Secretário Municipal de Saúde quando não se reportarem a responsabilidades legais do Conselho e publicadas em Jornal de Circulação no Município, no prazo máximo de trinta dias, após sua aprovação pelo Plenário;
' 3º Na hipótese de não homologação pelo Prefeito Municipal, a matéria deverá retornar ao Conselho Municipal de Saúde na reunião seguinte, acompanhada de justificativa e proposta alternativa, se de sua conveniência. O resultado da deliberação do Plenário será novamente encaminhado ao Prefeito Municipal e publicada em Jornal de Circulação no Município, no prazo máximo de trinta dias, após sua aprovação pelo Plenário;
' 4º A não homologação, nem manifestação pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário Municipal de Saúde em trinta dias após o recebimento da decisão, demandará solicitação de audiência especial do Prefeito ou Secretário para comissão de Conselheiros especialmente designados pelo Plenário;
' 5º Analisadas e/ou revistas as Resoluções, seu texto final será novamente encaminhado para homologação e publicação devendo ser observado o prazo previsto no parágrafo '3º.
Art. 18º - As Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, observada a legislação vigente, terão as seguintes rotinas para ordenamento de seus trabalhos:
I - As matérias pautadas, após o processo de exame preparatório serão apresentadas preferencialmente por escrito, destacando-se os pontos essenciais, seguindo-se a discussão e, quando for o caso, a deliberação;
IV - As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada conselheiro, ficando excluída a possibilidade de votação secreta;
V - A recontagem dos votos deve ser realizada quando a presidência da Plenária julgar necessária ou quando solicitada por um ou mais conselheiros.
Art. 19º - As reuniões do Plenário devem ser gravadas e das atas devem constar:
a) relação dos participantes seguida do nome de cada membro com a menção da titularidade (titular ou suplente) e do órgão ou entidade que representa;
b) resumo de cada informe, onde conste de forma sucinta o nome do Conselheiro e o assunto ou sugestão apresentada;
c) relação dos temas abordados na ordem do dia com indicação do(s) responsável(eis) pela apresentação e a inclusão de alguma observação quando expressamente solicitada por Conselheiro(s);
d) as deliberações tomadas, inclusive quanto à aprovação da ata da reunião anterior aos temas a serem incluídos na pauta da reunião seguinte, registrando o número de votos contra, a favor e abstenções, incluindo votação nominal quando solicitada;
' 1º O teor integral das matérias tratadas nas reuniões do Conselho estarão disponíveis na secretaria executiva em gravação e/ou em cópia de documentos apresentados;
' 2º - A Secretaria Executiva providenciará a remessa de cópia da ata de modo que cada Conselheiro possa recebê-la, no mínimo, 5 dias antes da reunião em que será apreciada;
' 3º - As emendas e correções à ata serão entregues pelo(s) Conselheiro(s) na Secretaria Executiva até o início da reunião que a apreciará.
Art. 20º - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde pode fazer-se representar perante instâncias e fóruns da sociedade e do governo através de um ou mais conselheiros designados pelo Plenário com delegação específica.
Seção II
- Comissões e Grupos de Trabalho -
Art. 21º - As Comissões permanentes, criadas e estabelecidas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde têm por finalidade articular políticas e programas de interesse para a saúde cujas execuções envolvam áreas não integralmente compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde, em especial:
a) Saneamento e Meio Ambiente;
b) Vigilância Sanitária;
c) Orçamento e Finanças
Art. 22º A critério do Plenário poderão ser criadas outras Comissões e Grupos de Trabalho em caráter permanente ou transitório que terão caráter essencialmente complementar à atuação do Conselho Municipal de Saúde, articulando e integrando os órgãos, instituições e entidades que geram os programas, suas execuções, e os conhecimentos e tecnologias afins, recolhendo-os e processando-os, visando à produção de subsídios, propostas e recomendações ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo único - Em função das suas finalidades, as Comissões e Grupos de Trabalho têm como clientela exclusiva o Plenário do Conselho Municipal de Saúde que lhes encomenda objetivos, planos de trabalho e produtos e que poderá delegar-lhes a faculdade para trabalhar com outras entidades.
Art. 23º - As Comissões e Grupos de Trabalho de que trata este Regimento serão constituídas pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme recomendado a seguir:
a) Comissões, até 4 membros efetivos;
b) Grupo de Trabalho, até 5 membros efetivos;
' 1º As Comissões e Grupos de Trabalho serão dirigidas por um Coordenador designado pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, que coordenará os trabalhos, com direito a voz e voto,
' 2º Nenhum conselheiro poderá participar simultaneamente de mais de duas Comissões Permanentes;
' 3º Será substituído o membro da Comissão ou Grupo de Trabalho que faltar, sem justificativa apresentada até 48 horas após a reunião, a duas reuniões consecutivas ou quatro intercaladas no período de um ano. A Secretaria Executiva comunicará ao Conselho Municipal de Saúde para providenciar a sua substituição.
Art. 24º - A constituição e funcionamento de cada Comissão e Grupo de Trabalho serão estabelecidos em Resolução específica e deverão estar embasados na explicitação de suas finalidades, objetivos, produtos, prazos e demais aspectos que identifiquem claramente a sua natureza.
Parágrafo único - os locais de reunião das Comissões e Grupos de Trabalho serão escolhidos segundo critérios de praticidade.
Art. 25º - Aos coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho incumbe:
I - Coordenar os trabalhos;
II - Promover as condições necessárias para que a Comissão ou Grupo de Trabalho atinja a sua finalidade, incluindo a articulação com os órgãos e entidades geradores de estudos, propostas, normas e tecnologias;

III - Designar secretário "ad hoc" para cada reunião;
IV - Apresentar relatório conclusivo ao Secretário Executivo, sobre matéria submetida a estudo para encaminhamento ao plenário do Conselho Municipal de Saúde;
V - Assinar as atas das reuniões e as recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho encaminhando-as ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 26º - Aos membros das Comissões ou Grupo de Trabalho incumbe:
I – Realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem distribuídas;
II – Requerer esclarecimentos que lhes forem úteis para melhor apreciação da matéria;
III – Elaborar documentos que subsidiem as decisões das Comissões ou Grupos de Trabalho;
Seção III
Atribuições dos Representantes do Colegiado
Subseção I
Representantes do Plenário
Art. 27º - Aos Conselheiros incumbe:
I - Zelar pelo pleno e total desenvolvimento das atribuições do Conselho Municipal de Saúde;
II - Estudar e relatar, nos prazos pré-estabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnico e administrativo;
III - Apreciar e deliberar sobre matérias submetidas ao Conselho para votação;
IV - Apresentar Moções ou Proposições sobre assuntos de interesse da saúde;
V - Requerer votação de matéria em regime de urgência;
VI - Acompanhar e verificar o funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, dando ciência ao Plenário;
VII - Apurar e cumprir determinações quanto às investigações locais sobre denúncias remetidas ao Conselho, apresentando relatórios da missão;
VIII - Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento do seu papel e ao funcionamento do Conselho;
IX - Construir e realizar o perfil duplo do Conselheiro - de representação dos interesses específicos do seu segmento social ou governamental e de formulação e deliberação coletiva no órgão colegiado, através de posicionamento a favor dos interesses da população usuária do Sistema Único de Saúde.
CAPÍTULO IV
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Seção I - Estrutura -
Art. 28º - Da Secretaria Executiva
I - O Conselho Municipal de Saúde de Antonina – COMUSAN contará com uma Secretaria Executiva coordenada por pessoa preparada para o desenvolvimento das atribuições estando diretamente subordinada ao Plenário do Conselho de Saúde, que definirá sua estrutura e dimensão;
II – Cabe ao Conselho de Saúde deliberar em relação a sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal;
III - A Secretaria Executiva é órgão com autonomia vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, tendo por finalidade a promoção do necessário apoio técnico-administrativo ao Conselho, suas Comissões e Grupos de Trabalho, fornecendo as condições para o cumprimento das competências legais expressas nos Capítulos I e II deste Regimento;
VI- A indicação de profissional para a função da secretaria executiva deverá ser do quadro de servidores de carreira do SUS nas três esferas de governo. A indicação será analisada pelo Plenário, ficando exclusivamente a esse a aceitação ou não do nome sugerido. Caso aprovado poderá ser reconduzido a função pelo tempo que o Plenário julgar viável.
Art. 29º - São atribuições da Secretaria Executiva:
I - Preparar, antecipadamente, as reuniões do Plenário do Conselho, incluindo convites a apresentadores de Temas previamente aprovados, preparação de informes, remessas de material aos Conselheiros e outras providências;
II - Acompanhar as reuniões do Plenário, assistir ao Presidente da mesa e anotar os pontos mais relevantes visando a checagem da redação final da ata;
III - Dar encaminhamento às conclusões do Plenário, inclusive revendo a cada mês a implementação de conclusões de reuniões anteriores;
IV - Acompanhar e apoiar os trabalhos das Comissões e Grupos de Trabalho inclusive quanto ao cumprimento dos prazos de apresentação de produtos ao Plenário;
X - despachar os processos e expedientes de rotina;
XI - Acompanhar o encaminhamento dado às Resoluções, Recomendações e Moções emanadas do Conselho e dar as respectivas informações atualizadas durante os informes do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 30º - São atribuições do Coordenador da Secretaria Executiva:
I - Instalar as Comissões e Grupos de Trabalho;
II - Promover e praticar todos os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do Conselho Municipal de Saúde e de suas Comissões e Grupos de Trabalho, pertinentes a orçamento, finanças, serviços gerais e pessoal; dirigir, orientar e supervisionar os serviços da Secretaria;
III - Participar da mesa assessorando o Presidente e o Coordenador nas Reuniões Plenárias;
IV - Despachar com o Conselho Municipal de Saúde os assuntos pertinentes ao Conselho;
V - Articular-se com os Coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho para fiel desempenho das suas atividades, em cumprimento das deliberações do Conselho Municipal de Saúde e promover o apoio necessário às mesmas;
VII - Submeter ao Secretário do Conselho Municipal de Saúde e ao Plenário, relatório das atividades do Conselho Municipal de Saúde do ano anterior, no primeiro trimestre de cada ano;
VIII - Acompanhar e agilizar as publicações das Resoluções do Plenário ;
IX - Convocar as Reuniões do Conselho Municipal de Saúde e de suas Comissões e Grupos de Trabalho, de acordo com os critérios definidos neste Regimento;
X - Exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde assim como pelo Plenário;
XI - Delegar competências.
CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 31º - O Conselho Municipal de Saúde poderá organizar mesas-redondas, oficinas de trabalho e outros eventos que congreguem áreas do conhecimento e tecnologia, visando subsidiar o exercício das suas competências, tendo como relator um ou mais Conselheiros por ele designado(s).
Art. 32º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Antonina.
Art. 33º - As Comissões e os Grupos de Trabalho poderão convidar qualquer pessoa ou representante de órgão municipal, empresa privada, sindicato ou entidade civil, para comparecer às Reuniões e prestar esclarecimentos desde que aprovado pelo Plenário.
Art. 34º - O presente Regimento Interno entrará em vigor na data da sua publicação, só podendo ser modificado por quorum qualificado de 2/3 (dois terços) de seus membros.
Art. 35º - As eventuais divergências ou conflitos com atos infra-legais em vigor na data da aprovação deste regimento, terão sua validade condicionada às respectivas alterações nos atos, devendo sua viabilização ser da competência do Secretário Municipal de Saúde.
Art. 36º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON FERREIRA CRUZ
Presidente do COMUSAN

Homologo a Resolução nº 11 de 17 de dezembro de 2014

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:2B46A863

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE- TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALAIA-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 12º da LEI FEDERAL Nº 8.689-93, **CONVOCA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **POPULAÇÃO** do Município de Atalaia a participar da **AUDIENCIA PUBLICA QUADRIMESTRAL** a ser realizada no dia **20 de fevereiro** de **2015** (**sexta-feira**), com inicio às **19 horas**, nas dependências da **CÂMARA MUNICIPAL**, com endereço na Rua Manoel Antonio Filho, nº 42. Sendo a seguinte Ordem do dia**:**

I – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS DAS ATIVIDADES DA SAÚDE, RELATIVO AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014;
II – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DOS PROGRAMAS DA SAÚDE.

Atalaia – PR, 09 de fevereiro de 2015.

CRISTIANI ANDRÉIA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:089643BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014

Em atendimento ao PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-LRF – A Câmara Municipal de Atalaia, por seu Presidente Senhor EDUARDO SIROTE BORGES e o Município de Atalaia, pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, com objetivo de ampliar e aprofundar a Democracia, bem como desenvolver a Cidadania, CONVIDA a sua População, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada na Câmara Municipal no dia 23 de fevereiro de 2015 (segunda-feira), com início às 19h00min para AVALIAÇAO E DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014, a ser realizado pelos PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO junto a COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS da Câmara Municipal de Atalaia.

Atalaia – PR, 09 de fevereiro de 2015.

EDUARDO SIROTE BORGES
Presidente

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:EB3B3BCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 017/2015 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1090/2014** de 23 de setembro de 2014:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 34.530,00 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0005.2.060	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS DA REDE PRÓPRIA		
3.3.50.43.00.00	**Subvenção Social**	**0.1.000**	**12.530,00**
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.764**	**6.000,00**
09	**SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA**		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.304.0007.2.081	MANUNTENÇAO DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.497**	**6.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.497**	**3.000,00**
10	**SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇAO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.084	**MANUTENÇÃO DO PRÉDIO PÁTIO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.504**	**7.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.000	**RECURSOS LIVRES**	**12.530,00**
0.1.504	**RECURSOS VINCULADOS – FUNDO ESPECIAL**	**7.000,00**
3.1.497	**RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE**	**9.000,00**
TOTAL		**28.530,00**

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0005.2.060	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.764**	**6.000,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 03 de fevereiro de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:2FC16985

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no art. 9º, § 4º, a obrigatoriedade do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças e Orçamento da Casa Legislativa Municipal.
Com o intuito de dar cumprimento ao preceituado na legislação supracitada, Luiz Claudio Costa, Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública referente ao **3º quadrimestre do ano de 2014**, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Balsa Nova, localizada na Avenida Brasil, 717, centro, no dia **13 de fevereiro de 2015 às 15h00min**.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8ADF0CA3

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no art. 9º, § 4º, a obrigatoriedade do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças e Orçamento da Casa Legislativa Municipal.
Com o intuito de dar cumprimento ao preceituado na legislação supracitada, Luiz Claudio Costa, Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública referente ao **3º quadrimestre do ano de 2014,** para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Balsa Nova, localizada na Avenida Brasil, 717, centro, no dia **13 de fevereiro de 2015 às 16h00min**.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B65236B8

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO Nº 015/2015

O **Presidente da Câmara Municipal de BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35 e observando, ainda, os demais artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno e,

Considerando:

a) As festividades do Carnaval, onde normalmente o fluxo de pessoas que buscam atividades no setor público são restritas;
b) A desnecessidade de manutenção de todo o efetivo, em período de muito pouco movimento, aliado a inquestionável economia financeira de adequação e reestruturação das atividades para exercício seguinte;

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar, nos mesmos termos já adotados pelo Poder Executivo Municipal,ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia 16/02/2015 (segunda-feira) e 18/02/2015 (quarta-feira), retornando as atividades no dia 19/02/2015 (quinta-feira).

Art. 2º - O Recesso não abrangerá serviços que por sua natureza não admitem paralisação.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 09 de fevereiro de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:A71DA480

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: Instituto Superior de Ensino Tecnológico – ISET-ME
Objeto: contratação do Curso "Capacitação de Pregoeiros", para participação do servidor Fabrício Fagioli Bubniak
Valor global: 670,00
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 09 de fevereiro de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:1A0BB2D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE AUDIENCIA PÚBLICA

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2015, Terça-feira, a partir das 16:00 horas, na qual será apresentado as Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – 3º Quadrimestre 2014.

Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C829C65F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE AUDIENCIA PÚBLICA

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2015, Quarta-feira, a partir das 16:00 horas, para demonstração do Plano de Saúde – 3º Quadrimestre 2014.

Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:66240C33

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE AUDIENCIA PÚBLICA

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2015, Quinta-feira, a partir das 16:00 horas, na qual será apresentado o cumprimento das Metas Fiscais – 3º Quadrimestre 2014.
Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B5F4BD11

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2015 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação n º 003/2015, para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS ULTRASSONOGRAFIAS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ – PR,no valor total de ate R$ 120.000,00 (cento e vinte mil) por 12 (doze) meses, em favor da empresa **FABRIS & SIMÃO LTDA – ME. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.393.917/0001-42** e por ser a única a fornecer os referidos serviços.

Barbosa Ferraz, 04 de Fevereiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:70ED0BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 009/2015 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS ULTRASSONOGRAFIAS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ – PR,no valor total de ate R$ 120.000,00 (cento e vinte mil) por 12 (doze) meses, em favor da empresa **FABRIS & SIMÃO LTDA – ME. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.393.917/0001-42** e por ser a única a fornecer os referidos serviços.

Barbosa Ferraz, 04 de Fevereiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6F8EE9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 022/2015

Súmula: Exonera Servidor Público Municipal lotado no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, em 09 de Fevereiro de 2015, o Servidor ***JOSE BENEDITO RIBEIRO***, portador do Rg nº 7.342.799-1 SESP-PR, aprovado em Concurso Público, do Cargo de Operador de Máquina Pesada, nomeado pelo Decreto nº 056/2010 de 22.03.2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, Pr. 09 de Fevereiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0F4B246B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 023/2015

Súmula: Nomeia Senhor para assumir Cargo em Comissão e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Artigo 1º - Fica nomeado a partir 10 de Fevereiro de 2015 o Senhor: **RICARDO OXOSSI DINIZ,** portador do Rg nº 1.680.114-8 SSP/MT e do CPF. 021.012.041-00, para assumir o Cargo em Comissão Chefe de Divisão de Cadastro e Registro, símbolo CC-03.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 09 de Fevereiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:833BCC67

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 024/2015

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***JULIANA RODRIGUES DE SOUZA,*** portadora do Rg nº 7.809.891-

0 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Nutricionista, a partir de 12 de Fevereiro de 2015 a 12 de Maio de 2015, referente ao período de 2010/2015.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 09 de Fevereiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:30AC3AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 1/2015 DE 06/02/2015

Exercício: 2015
Decreto nº 1/2015 de 06/02/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2131/2015 de 05/02/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.878.493,91 (um milhão oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0005.2.004.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
357 - 3.1.90.03.00.00	03551	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	63.266,22
360 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158.808,17
358 - 3.3.90.39.00.00	03510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.805,26
359 - 3.3.90.39.00.00	03511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.674,02
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.002.08.243.0015.2.096.		MSD/PSB/SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)	
364 - 3.3.90.39.00.00	33820	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.106,16
04.002.08.244.0015.1.116.		SEDS/EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE	
361 - 3.3.30.93.00.00	33816	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.347,12
362 - 3.3.90.30.00.00	33816	MATERIAL DE CONSUMO	3.776,58
363 - 4.4.90.52.00.00	33816	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.792,00
04.002.08.244.0015.2.051.		ATIVIDADES - PSB/PAIF-PISO BÁSICO FIXO E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA	
365 - 3.3.90.39.00.00	33756	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.724,26
04.002.08.244.0015.2.058.		ATIVIDADES DO IGD (INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA)	
366 - 3.3.90.30.00.00	33767	MATERIAL DE CONSUMO	26.720,89
04.002.08.244.0015.2.092.		PSB/MDS/MASIGD-SUAS	
367 - 3.3.90.30.00.00	33806	MATERIAL DE CONSUMO	4.796,93
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.451.0009.1.090.		INFRA-ESTRTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	
372 - 3.3.20.93.00.00	33798	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.750,87
06.001.15.451.0009.1.102.		MT/IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	
373 - 3.3.20.93.00.00	33817	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.807,10
06.001.15.451.0009.1.126.		MTUR/CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS-PROCESSO1002788-88/2012 CONV 781525/2012	
374 - 3.3.20.93.00.00	33818	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.126,12
06.001.15.451.0009.2.059.		ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO E REBAIXAMENTO	
368 - 3.3.90.39.00.00	03507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	212.261,48
369 - 4.4.90.51.00.00	03507	OBRAS E INSTALAÇÕES	380.000,00
06.001.15.452.0009.2.010.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
370 - 3.3.90.30.00.00	03504	MATERIAL DE CONSUMO	89.854,24
371 - 3.3.90.30.00.00	03512	MATERIAL DE CONSUMO	2.834,20
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.16.481.0011.1.125.		PNHR/PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL	
384 - 3.3.20.93.00.00	33825	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.692,18
385 - 3.3.90.30.00.00	33825	MATERIAL DE CONSUMO	14.374,42
386 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
387 - 3.3.90.39.00.00	33825	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.340,00
07.001.20.601.0011.1.087.		MAPA/INFRAESTRUTURA NA AGRICULTURA FAMILIAR	
375 - 3.3.20.93.00.00	33795	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.301,84
376 - 4.4.90.52.00.00	33795	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.198,51
07.001.20.601.0011.1.100.		MAPA/AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
377 - 3.3.20.93.00.00	33808	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.139,87
07.001.20.601.0011.1.101.		MAPA/ READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS-ESTRADA SERGIO MONTE VERDE/PISTA BARBOSA FERRAZ	
378 - 3.3.20.93.00.00	33810	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.303,38
07.001.20.601.0011.1.108.		MAPA/AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	
379 - 3.3.20.93.00.00	33814	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	107.251,34
07.001.20.601.0011.1.118.		MAPA/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
380 - 3.3.20.93.00.00	33815	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.418,95
07.001.20.601.0011.1.119.		PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES-TRECHO TEREZA BREDA-COMUNIDADE MUTUCA	
381 - 3.3.30.93.00.00	33821	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.800,69
383 - 4.4.90.51.00.00	03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.845,44
382 - 4.4.90.51.00.00	33821	OBRAS E INSTALAÇÕES	320.665,44
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.122.0014.1.095.		FNS/GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	
388 - 3.3.90.39.00.00	03499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34,99
08.001.10.301.0014.1.110.		FNS/CONSTRUÇÃO DE PÓLO DE ACADEMIA DA SAÚDE - AMPLIADA	
389 - 4.4.90.51.00.00	03500	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.793,81
08.001.10.301.0014.1.111.		FNS/REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UBS-POSTO SAÚDE DISTRITO DE BOURBÔNIA	
390 - 4.4.90.51.00.00	03500	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.491,24
08.001.10.301.0014.1.128.		FNS/ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
391 - 4.4.90.52.00.00	03500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.812,01
08.001.10.301.0014.2.063.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
392 - 3.3.90.39.00.00	03303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.172,59
08.001.10.301.0014.2.087.		ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)	
393 - 3.1.90.11.00.00	03495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.312,90
394 - 3.3.90.34.00.00	38495	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	55,55
08.001.10.304.0014.1.127.		SESA/PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGIASUS	
396 - 3.3.90.14.00.00	03497	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300,00
397 - 3.3.90.30.00.00	03497	MATERIAL DE CONSUMO	16.428,59
398 - 3.3.90.39.00.00	03497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
08.001.10.304.0014.2.091.		PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE E PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
395 - 3.1.90.11.00.00	03497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.607,43
08.002.00.000.0000.0.000.		HOSPITAL MUNICIPAL	
08.002.10.302.0014.2.066.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
400 - 3.3.90.34.00.00	23496	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	62,80
399 - 3.3.90.34.00.00	03369	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	8.198,80
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	

09.001.12.306.0007.2.074.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	
401 - 3.3.90.32.00.00	33125	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	99,09
09.001.12.361.0007.2.011.		ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
402 - 3.1.90.13.00.00	03101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650,56
09.001.12.361.0007.2.012.		ATIVIDADES DO FUNDEB - ADMINISTRATIVO	
403 - 3.1.90.13.00.00	03102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.011,80
09.001.12.361.0007.2.033.		ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO	
404 - 3.3.90.30.00.00	03107	MATERIAL DE CONSUMO	1.851,88
09.001.12.361.0007.2.037.		ATIVIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR	
405 - 3.3.90.33.00.00	33119	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42,97
406 - 3.3.90.33.00.00	33131	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.579,95
09.001.12.361.0007.2.044.		TRANSFERÊNCIAS DO FNDE/PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA	
407 - 3.3.90.30.00.00	33111	MATERIAL DE CONSUMO	0,06
09.001.12.361.0007.2.068.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
408 - 3.3.90.39.00.00	03103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	894,86
409 - 3.3.90.39.00.00	03104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.371,94
410 - 4.4.90.52.00.00	03105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53,22
09.001.12.365.0007.1.114.		FNDE/ MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA	
411 - 3.3.90.30.00.00	33128	MATERIAL DE CONSUMO	14.483,19
412 - 3.3.90.39.00.00	33128	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
Total Suplementação:			1.878.493,91

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B79E54E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 2/2015 DE 06/02/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2132/2015 de 05/02/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.335.190,00 (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil cento e noventa reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
04.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.002.08.244.0015.1.116.		SEDS/EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE	
413 - 3.3.30.93.00.00	31816	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.451.0009.1.090.		INFRA-ESTRTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	
414 - 3.3.20.93.00.00	31798	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
416 - 4.4.90.51.00.00	31798	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00
06.001.15.451.0009.1.102.		MT/IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	
418 - 3.3.20.93.00.00	31817	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
420 - 4.4.90.51.00.00	31817	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
06.001.15.451.0009.1.126.		MTUR/CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS-PROCESSO 1002788-88/2012 CONV 781525/2012	
421 - 3.3.20.93.00.00	31818	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
423 - 4.4.90.51.00.00	31818	OBRAS E INSTALAÇÕES	195.000,00
06.001.15.451.0009.1.130.		SEDU/INFRAESTRUTURA URBANA-CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ESCOLÓGICAS	
425 - 3.3.30.93.00.00	31828	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
427 - 4.4.90.51.00.00	31828	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00
06.001.15.452.0009.1.121.		SEDU/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PAM II	
428 - 3.3.30.93.00.00	31822	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
430 - 4.4.90.52.00.00	31822	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	202.000,00
06.001.17.512.0018.1.107.		AMPLIAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTOS SANITÁRIOS	
424 - 4.4.90.51.00.00	31812	OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.16.481.0011.1.125.		PNHR/PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL	
431 - 3.3.20.93.00.00	31825	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
07.001.20.601.0011.1.087.		MAPA/INFRAESTRUTURA NA AGRICULTURA FAMILIAR	
432 - 3.3.20.93.00.00	31795	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
07.001.20.601.0011.1.100.		MAPA/AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
434 - 3.3.20.93.00.00	31808	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
07.001.20.601.0011.1.101.		MAPA/ READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS-ESTRADA SERGIO MONTE VERDE/PISTA BARBOSA FERRAZ	
435 - 3.3.20.93.00.00	31810	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
07.001.20.601.0011.1.108.		MAPA/AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	
436 - 3.3.20.93.00.00	31814	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00
07.001.20.601.0011.1.118.		MAPA/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
437 - 3.3.20.93.00.00	31815	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
07.001.20.601.0011.1.119.		PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES-TRECHO TEREZA BREDA-COMUNIDADE MUTUCA	
438 - 3.3.30.93.00.00	31821	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
440 - 4.4.90.51.00.00	31821	OBRAS E INSTALAÇÕES	640.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.1.110.		FNS/CONSTRUÇÃO DE PÓLO DE ACADEMIA DA SAÚDE AMPLIADA	-
441 - 4.4.90.51.00.00	01500	OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000,00
08.001.10.301.0014.1.122.		FNS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS(UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CONSTRUÇÃO-JARDIM PRIMAVERA	
442 - 4.4.90.51.00.00	01500	OBRAS E INSTALAÇÕES	335.000,00
08.001.10.301.0014.1.128.		FNS/ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
444 - 4.4.90.52.00.00	01500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	207.690,00
08.001.10.304.0014.1.127.		SESA/PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGIASUS	
446 - 4.4.90.52.00.00	01497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00
		Total Suplementação:	2.335.190,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.5.01.99.37.00	Fonte: 1001	6.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.38.00	Fonte: 1001	3.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.46.00	Fonte: 1001	1.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.47.00	Fonte: 1001	1.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.48.00	Fonte: 1001	4.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.50.00	Fonte: 1001	1.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.51.00	Fonte: 1001	8.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.52.00	Fonte: 1001	500,00
Receita:1.3.2.5.01.99.54.00	Fonte: 1001	15.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.55.00	Fonte: 1001	1.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.57.00	Fonte: 1001	6.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.58.00	Fonte: 1001	6.000,00
Receita:1.3.2.5.01.99.59.00	Fonte: 1001	6.000,00
Receita:2.4.2.1.01.01.00.00	Fonte: 1001	207.690,00
Receita:2.4.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1001	145.000,00
Receita:2.4.2.1.01.03.00.00	Fonte: 1001	335.000,00
Receita:2.4.2.2.01.01.00.00	Fonte: 1001	32.000,00
Receita:2.4.6.0.00.99.01.00	Fonte: 1001	85.000,00
Receita:2.4.7.1.99.99.22.00	Fonte: 1001	65.000,00
Receita:2.4.7.1.99.99.26.00	Fonte: 1001	20.000,00
Receita:2.4.7.1.99.99.27.00	Fonte: 1001	195.000,00
Receita:2.4.7.2.99.99.12.00	Fonte: 1001	640.000,00
Receita:2.4.7.2.99.99.13.00	Fonte: 1001	202.000,00
Receita:2.4.7.2.99.99.14.00	Fonte: 1001	350.000,00
	Total da Receita:	2.335.190,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:791D41A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 3/2015 DE 06/02/2015

Exercício: 2015
Decreto nº 3/2015 de 06/02/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2132/2015 de 05/02/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.451.0009.1.090.		INFRA-ESTRTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES	
415 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
417 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
06.001.15.451.0009.1.102.		MT/IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	
419 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
06.001.15.451.0009.1.126.		MTUR/CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS-PROCESSO1002788-88/2012 CONV 781525/2012	
422 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.300,00
06.001.15.451.0009.1.130.		SEDU/INFRAESTRUTURA URBANA-CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ESCOLÓGICAS	
426 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.500,00
06.001.15.452.0009.1.121.		SEDU/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PAM II	
429 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.001.20.601.0011.1.087.		MAPA/INFRAESTRUTURA NA AGRICULTURA FAMILIAR	
433 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
07.001.20.601.0011.1.119.		PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES-TRECHO TEREZA BREDA-COMUNIDADE MUTUCA	
439 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
08.001.10.301.0014.1.122.		FNS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS(UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CONSTRUÇÃO-JARDIM PRIMAVERA	
443 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
08.001.10.301.0014.2.063.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
445 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.700,00
Total Suplementação:			244.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
06.001.15.452.0009.2.010.		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
127 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.800,00
129 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
Total Redução:			244.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ , Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E95ADB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:23 DE FEVEREIRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:22E9663A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADOS, ELETROSDOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:24 DE FEVEREIRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:58BBEDB6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR - 2C E CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ)**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:24 DE FEVEREIRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3476D9BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 002/2015 - PREGÃO N.º 002/2015

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **25/02/2015** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede pública municipal. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:5F0D7D47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 001/2015

Termo de Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Bituruna, e a Associação Paulo Freire dos Acadêmicos do Município de Bituruna, conforme Lei Municipal nº 1469/2010 de 09 de março de 2010.

O **Município de Bituruna**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, com sede à Av. Oscar Geyer, 489, Bituruna -PR doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo senhor Claudinei de Paula Castilho, RG n.° 5.873.746-1 SSP-PR, CPF n.° 990.881.699-34, conforme os poderes que lhe são conferidos pela Legislação em vigor e em especial pela Lei n.º 1469/2010 de 09 de março de 2010 e a **Associação Paulo Freire dos Acadêmicos do Município de Bituruna**, inscrita no CNPJ sob nº 02.442.345/0001-20, com sede no município de Bituruna, neste ato representada, por NATALI EVELIN CUNHA, RG nº 11.112.433-7, CPF nº 064.620.939-60, Presidente, doravante denominado CONVENIADO, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Convênio de Cooperação Financeira tem como objetivo estabelecer condições para uma ação conjunta entre a Prefeitura Municipal de Bituruna e Associação Paulo Freire dos Acadêmicos do Município de Bituruna, visando o auxílio no pagamento do transporte escolar de estudantes vinculados a associação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES

I – DO CONVENENTE
a) Transferir recursos à CONVENIADA para atendimento aos objetivos do presente Termo de Convênio;
b) Receber e analisar mensalmente a Prestação de Contas emitida pela CONVENIADA;
c) Fornecer apoio necessário à CONVENIADA no desenvolvimento das atividades ligadas ao cumprimento do presente Termo de Convênio;
d) Participar no planejamento das atividades, que deverão ser realizadas em conjunto com a CONVENIADA.

II – DA CONVENIADA
a) Apresentar Plano de Trabalho contendo a previsão de recursos financeiros até o limite fixado na Lei Municipal nº 1469/2010 de 09 de março de 2010, destinados ao custeio de atividades de transporte escolar de estudantes;
b) Receber e prestar contas dos recursos recebidos no mês subseqüente ao recebimento do mesmo;
c) Prover recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades objeto deste Termo de Convênio;
d) Elaborar juntamente com a CONVENENTE o planejamento das ações a serem executadas e replanejá-las sempre que necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS
I – DO VALOR:
O valor deste Termo de Cooperação Financeira é de R$ 535.000,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil reais) sendo de até R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) mensais, de acordo com o Plano de Trabalho conforme o disposto na Lei Municipal n.º 1469/2010 de 09 de março de 2010.

II – DO REAJUSTE:
O presente Termo de Cooperação Financeira não será reajustado até o seu vencimento.

III – DOS RECURSOS:
O dispêndio dos recursos correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Bituruna:
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE: 2009 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ELEMENTO: (11) 335043.1000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Do valor repassado pela CONVENENTE, deverão ser prestadas contas mensalmente, até o último dia do mês subseqüente ao do repasse, obedecendo ao estabelecido pela Lei Municipal n.º lei Municipal n.º 1469/2010 de 09 de março de 2010, sem o que, será suspenso o repasse de recursos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES
Este Termo de Convênio de Cooperação Financeira deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e legislação aplicável, respondendo cada qual pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
O presente Termo de Convênio de Cooperação Financeira poderá ser denunciado e/ou rescindido na ocorrência de inadimplemento por qualquer uma das partes, a qualquer das condições aqui estabelecidas, devendo a denúncia e/ou rescisão serem comunicadas por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA
Este Termo de Convênio de Cooperação Financeira vigorará no mês de sua assinatura até **30/01/2016**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, havendo interesse das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo de Convênio de Cooperação Financeira será publicado em extrato, no jornal oficial do Município de Bituruna – Paraná, para que surta seus efeitos legais.

CLÁUSULA NONA – DOS ADITIVOS
O presente Termo de Convênio de Cooperação Financeira deverá ser aditado e retificado se necessário ao perfeito desempenho dos objetivos do mesmo, de comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Termo de Convênio que não possam ser resolvidas de comum acordo entre os convenentes.

E para firmeza e validade do convencionado, lavra-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Bituruna, 09 de fevereiro de 2015.

NATALI EVELIN CUNHA
Associação Paulo Freire dos Acadêmicos de Bituruna

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:CD2596FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 13/2015

Exercício: 2015

Ementa: Abre Credito Suplementar e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2015 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Credito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.022.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.022.12.361.0010.1.026 AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
596 – 4.4.90.51.00.00 01102 OBRAS E INSTALAÇÕES.....41.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.027.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.027.08.244.0009.2.065. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL – FMAS
475 – 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMNTOS E MATERIAL PERMANENTE 24.500,00

Total das Suplementações: 65.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme
discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal
nº4.320/64.

Redução
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.022.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.022.12.361.0010.2.036. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%E 40%
213 – 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS.....41.000,00
14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MMUNICIPAL DE VIAÇÃO
14.034.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
14.034.26.782.0023.2.101. MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES
577 – 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 24.500,00

Total das Reduções: 65.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná em 09 de Fevereiro de 2015.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:7EEA43F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 007 /2015

SÚMULA: Nomear os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PÓR LEI

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por este instrumento nomeados os membros que irão compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEMENTO BÁSICO** para o Biênio - 2015/2016.

GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Leide Aparecida Pazine Bueno
Suplente: Luiz Costa Magalhães Filho

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Antônio Gerônimo de Pádua
Suplente: Luiz Augusto Ferreira

Secretaria Municipal de Educação
Titular : Maria Stela dos Santos
Suplente: Renato Henrique Soares Martins

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Serviços Públicos
Titular: Geraldo Carlos Fornel
Suplente: Paulo Abilio da silva

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Titular: Luzia Dalecrode
Suplente: Valdir de Souza

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Sandro Esildo Camargo
Suplente: Vania Aparecida Alves
NÃO GOVERNAMENTAL

Associação Agropecuária
Titular: Arnaldo Gasparetto Netto
Suplente: Sergio Adriano Correa

Associações Rurais
Titular: Luiz Carlos Martins
Suplente: Rubens de Souza

Titular: Donizete Antônio de Souza
Suplente: Valdir Aparecido Pintor

Associação de Moradores
Titular: José Mendes Filho
Suplente: Glória Nascimento Filho

Empresa prestadora de serviço de saneamento contratadas pelo município
Titular: Mario Sinkoc
Suplente: Dirceu Sinkoc

Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER
Titular: Romeu Suzuki
Suplente: Marcia Maria Voltarelli

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 005/2015 de 04/02/2015 publicado no Jornal Tribuna do Norte – Edição nº 7200 de 05/02/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, 06 de Fevereiro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:EC7213D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA N°003/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em comunicação para efetuar publicações e divulgações dos atos oficiais, leis, decretos e demais documentos oficiais, com circulação diária, do Município de Califórnia/PR.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 28/01/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Fornecedor: EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A
CNPJ: 82.423.096/0001-65
Valor total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 09/02/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:32DDF29B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA N°011/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Brinquedos e Equipamentos para realização de eventos nas Escolas e CMEIS e a Contratação de carro de som para Publicidade do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 27/01/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 80.037,00 (oitenta mil e trinta e sete reais)
Fornecedor: A. R. ROCHA BRINQUEDOS – ME
CNPJ: 21.057.160/0001-47
Valor total: R$ 80.037,00 (oitenta mil e trinta e sete reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 09/02/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:EAA8B0A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2014 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2014**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Contratação de Pessoas Jurídica para ministrar cursos em oficinas do Projeto Adolescente Paranaense da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações**

Fornecedor: MAURICIO MARTINS 05957558958
CNPJ/N°: 21.806.957/0001-08

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	12	meses	Facilitador Oficina Musicalização e Canto 16 horas semanais	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
Valor Total					**R$ 18.000,00**

Fornecedor: F. MOSCONI SOLUÇÕES - ME
CNPJ/N°: 18.113.470/0001-27

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Orientador Social (graduado nível superior) 40 horas semanal.	R$ 1.899,00	R$ 22.788,00
02	12	Meses	Facilitador Oficina Fotografias e Filmagem – 08 horas semanais.	R$ 773,00	R$ 9.276,00
03	12	Meses	Facilitador Oficina Capoeira – 08 horas semanais.	R$ 800,00	R$ 9.600,00
Valor Total					**R$ 41.664,00**

Fornecedor: FABIO EDUARDO ASSIS GASPARETTO 05304919904
CNPJ/N°: 21.807.047/0001-31

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	12	meses	Facilitador Oficina Inclusão Digital – 08 horas semanais.	R$ 680,00	R$ 8.160,00
Valor Total					**R$ 8.160,00**
Valor Total do Pregão 068/2014: R$ 67.824,00 (sessenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais)					

Califórnia, 09/02/2015

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1A28C780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1552/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:
Art. 1º. – Fica denominado como "LOTEAMENTO RESIDENCIAL EMILIO BOVO" os Lotes nº 30-B e 20-E-22-2, neste município, integrantes das Matrículas originárias sob nº 11.825 e 16.532, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Marilândia do Sul, PR.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 09 de fevereiro de 2015.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B81F3DB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1553/2015

SÚMULA: AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS, PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV, DO GOVERNO FEDERAL.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º. - Fica autorizado o Município de Califórnia, alienar por meio de licitação em conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações, pelo maior preço ofertado, as áreas de terras compostas por 173 lotes urbanos a seguir discriminados, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL EMILIO BOVO, resultantes da subdivisão das áreas de terras de 68.539,00 m² (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove metros quadrados), formando pelos Lotes nº 30-B e 20-E-22-2, integrantes das Matrículas originárias sob nº 11.825, área 40.451,00m² e nº 16.532, área de 28.088,00 m², do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Marilândia do Sul, PR, as áreas exclusivas dos lotes totalizam 34.177,37 m² (trinta e quatro mil, cento e setenta e sete metros e trinta e sete centímetros quadrados), destinados exclusivamente à edificação e implantação de unidades habitacionais, conforme segue:
QUADRA 01, LOTES de Nº. 01 a Nº. 14;
QUADRA 02, LOTES de Nº. 01 a Nº. 12;
QUADRA 03, LOTES de Nº. 01 a Nº. 11;
QUADRA 04, LOTES de Nº. 01 a Nº. 06;
QUADRA 05, LOTES de Nº. 01 a Nº. 35;
QUADRA 06, LOTES de Nº. 01 a Nº. 35;
QUADRA 07, LOTES de Nº. 01 a Nº. 23;
QUADRA 08, LOTES de Nº. 01 a Nº. 07;
QUADRA 09, LOTES de Nº. 01 a Nº. 23;
QUADRA 10, LOTES de Nº. 01 a Nº. 07.
TOTAL 173 LOTES, AREA TOTAL DOS LOTES 34.177,37 M2.

Art. 2º. – O preço mínimo dos lotes a serem alienados deverá ser o estabelecido pela Comissão de Avaliação nomeada pela Prefeita Municipal.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 09 de fevereiro de 2015.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:167C385D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1554/2015

SÚMULA: DECLARA DE INTERESSE SOCIAL A ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º. – Fica declarada de Interesse Social, para ser inserida no programa "Minha Casa Minha Vida", instituído pelo Governo Federal através da Medida Provisória n.º 459, de 25 de março de 2009, o imóvel adiante especificado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL EMILIO BOVO", de propriedade do Município: Lotes nº 30-B e 20-E-22-2, integrantes das Matrículas originárias sob nº 11.825, área 40.451,00m² e nº 16.532, área de 28.088,00 m², do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Marilândia do Sul, PR, as áreas exclusivas dos lotes totalizam 34.177,37 m² (trinta e quatro mil, cento e setenta e sete metros e trinta e sete centímetros quadrados).
Art. 2º. – O imóvel será destinado, exclusivamente para construção de conjunto habitacional.
Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 09 de fevereiro de 2015.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2D6FA2CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1555/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESONERAÇÃO FISCAL RELATIVA AOS IMPOSTOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º. – Ficam instituídas as desonerações fiscais relativas às incidências dos impostos abaixo descritos, especificamente e exclusivamente sobre os imóveis que vierem a integrar o LOTEAMENTO RESIDENCIAL EMILIO BOVO - Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV, no importe de 100% (cem por cento) de seu valor:
I – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso inter vivos;
II – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU – durante a fase de construção e 01 (um) exercício seguinte após a concessão do habite-se;
III – Imposto sobre a Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre a construção dos empreendimentos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 09 de fevereiro de 2015.

ANA LÚCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:AEEBD717

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 – PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 14h:00, do dia 24/02/2015, (vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av. João Ferreira Neves, S/Nº - Centro em Campina do Simão , Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 006/2015, tipo menor desconto, TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES SEGUNDO A PUBLICAÇÃO DA ABCFARMA TENDO POR BASE OS PREÇOS CONSTANTES NA RESPECTIVA TABELA.

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h as 12h, no Departamento de Licitação e Compras ou via e-mail: licitacoescampina@hotmail.com.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, 10/02/2015.

LAFFITE GUIMARAES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Laffite Guimarães Rodrigues
Código Identificador:254D0931

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 858/2015. (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 027/2014).

"ALTERA O ANEXO I DA LEI 515 DE 23 DE JANEIRO DE 2006".

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Lei 516 de 23 de janeiro de 2006, passando a vigorar conforme o anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município.

Art. 3 º Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 09 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

ANEXO I
Lei nº 515/2006.

PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOMENCLATURA	QTIDADE	C.H. SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Agente Com. de Saúde	**16**	**40**	**R$ 1014,00**

Campo do Tenente, 09 de fevereiro de 2015

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:16489861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 859/2015 (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 001/2015 DO PODER LEGISLATIVO)

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA".

A Câmara Municipal de Campo do Tenente aprovou e eu Jorge Luiz Quege, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **"ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO"**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, sem cunho político ou partidário, com a intenção de atender a todos a que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, inscrita no CNPJ sob nº. 21.719.332/0001-09, com sede Rua Tadeu Posniak, nº 113, Conjunto Azaléia, na Cidade de Campo do Tenente PR.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), em 09 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:C5427129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 004/2015 CONCURSO PÚBLICO 002/2011

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2011**, pelo presente **CONVOCA O CANDIDATO APROVADO**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, para manifestar o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função à candidata terá

o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 7 h às 13 h,** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2015
CONCURSO PÚBLICO
CONVOCADO:

Classificação	Nome	Função
10º	CARLA MARIA GONÇALVES	TÉCNICO EM INFERMAGEM

Campo do Tenente, PR, em 28 de JANEIRO de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2015 - CONCURSO PÚBLICO 002/2011

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
Comprovante de endereço;
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
Certificado de Reservista (homens);
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo - REGISTRO NO COREN;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
PIS/PASEP
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio;
Certidão de antecedentes criminais;
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

Campo do Tenente, PR, em 28 de janeiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES
3.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.
DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:
( ) NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
( ) EXERÇO o cargo de ..... no .....(indicar local/ente), com carga horária de ..... horas nos horários de ..... (indicar intervalo da jornada de trabalho)
Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.
DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.
Campo do Tenente, (data)
(nome completo com firma reconhecida)

3.3 – Declaração de Bens.
Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:
1 – (bem) .....R$ (avaliação)
2 – (bem) .....R$ (avaliação)
3 – (bem) .....R$ (avaliação)
(....)

Campo do Tenente (data)
(nome completo com firma reconhecida)

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:007E662C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 007/2015

Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, a servidora pública municipal **Vera Lucia Mai**, RG 54707096/PR, CPF nº 900.285.709-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, e

Turismo pelo período de 60 (sessenta) dias de 23 de dezembro de 2014 a 20 de fevereiro de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo á 23 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 09 de fevereiro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:A44B87B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2.015

Contratante: Câmara Municipal de Carlópolis-PR CNPJ 77.778.793/0001-07
Contratada: Raquel Santos Caron
CPF n° 723.353.359-87
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO DE LIMPEZA NA CÂMARA MUNICIPAL**.
Vigência do Contrato: 22/01/2.015 a 20/02/2.015
Valor Contratual: R$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), descontando-se os encargos legais devidos ao vencimento pago, ISS. INSS
Data da Assinatura: 22/01/2.015

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Contratante

RAQUEL SANTOS CARON
Contratada

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:2CD022AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2015

PROCESSO: 47/2015
SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito
OBJETO: Revisão de 40.000km do veículo Jetta placa AYJ-5231 que atende o Chefe do Executivo Municipal.
VALOR ESTIMADO: R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso XVII da Lei 8666/93
FORNECEDOR: Automar Veículos e Serviços Ltda
CNPJ: 55.683.478/0007-40
Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis 09 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:A3BFA493

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
PORTARIA N° 005/2015

A COLOMBO PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO, pelo Diretor Superintendente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei n. 960/2006,

RESOLVE:

I - Nomear a Sra. SIBELI RODRIGUES DA SILVA BELLÉ, RG.9.055.005-5, como fiscal do Contrato nº 03/2015, referente à Dispensa de Licitação nº 2/2015, cujo objeto é contratação de empresa especializada, para efetuar serviços de publicação de atos oficias da Colombo Previdência em jornal considerado de grande circulação estadual.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade

Colombo, 09 de Fevereiro de 2015.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:11343DB7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 074/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Nomear** a servidora Cirléia Aparecida Becher Kaizer, portadora do RG: 6.112.962-6, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Itamara, em caráter de substituição, durante o período de gozo de licença maternidade e Férias de (02/02/2015 a 30/06/2015) da servidora Cristiane Strapasson de Aguiar portadora do RG: 7.209.242-2.

Paço Municipal de Colombo
Em 04 de Fevereiro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:80712BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 021/2015
Concurso Público 002/2011
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I – Informar a Solicitação de Final de Lista da candidata: Terezinha Salete Blanger, classificada em 04º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo-PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Ana Paula de Andrade	05º	Técnico em Higiene Dental – TSB	002/2011

Colombo, 10 de fevereiro de 2015

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:74C2541C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
ERRATA

O Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Colombo, convoca a Comissão Municipal do Esporte e Lazer e a todos os demais interessados para se fazerem presentes retificando a data anunciada para a abertura dos envelopes, devido o dia anunciado ser das festividades do carnaval, será remarcado para o dia 20 de fevereiro de 2015 as 10h00 no pequeno auditório da Sub Prefeitura do Alto Maracanã na Rua Durval Ceccon n°664 segundo andar, onde será realizado a abertura dos envelopes dos documentos referentes a solicitação do Bolsa Atleta .

Dar ciência.

Publicado por:
Gilmar Franco de Oliveira
Código Identificador:2B0C6876

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 238/2013
Tomada de Preços nº 025/2013
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Expoente Soluções Comerciais e Educacionais Ltda, CNPJ nº 02.374.177/0001-83
Do Prazo: será prorrogado, em comum acordo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data desse, passando a vencer no dia 17/12/2015.
Do Valor: para o exercício 2015 o valor de R$ 87.492,52
Data de assinatura: 17/12/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:488082DC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 028/2015

Súmula: Nomeação cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada LEIA MIRANDA DOS SANTOS, RG nº. 110317239 (PR), CPF nº. 07739178969, para o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo CC-4.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 05 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3E3E2B09

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 022/2015

Súmula: Exoneração cargo em comissão

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, RAFAEL LUPES, RG nº. 102422813 (PR) CPF nº. 06521440985, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, matrícula nº 796-1, a partir de 03/02/2015.
Art. 2° - Nomeado pelo decreto nº 033 de 01/04/2014, exerceu o cargo no período de 02/04/2014 a 02/02/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 03 fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7411FFE0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 010/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 042/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a ALESSANDRA MARILEI BATISTA, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, matrícula nº 759-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 23 a 26/01/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 29 de janeiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6E832E7A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 012/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Ofício nº 09/2014 de 23/01/2015 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

ALTERAR, a partir de 01/01/2015, a Gratificação de Condução de Transporte Especial, concedida pela Portaria nº 197 de 04/12/2014, a

DEOLANDO ZANON RIBEIRO, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 385-1, devido ao servidor exercer suas funções em regime de sobreaviso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Art. 1º da lei municipal nº 541/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 02 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:90E3C769

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 029/2015

Súmula: Exoneração cargo efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado nº 058/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, MARCIO OSIRIS BARRETO, RG nº. 61049492 (PR) CPF nº. 01912359979, do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 134-1, a partir de 10/02/2015.
Art. 2° - Nomeado pelo decreto nº 032 de 02/03/1998, exerceu o cargo no período de 09/02/1998 a 09/02/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 09 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6834455B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 013/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

INTERROMPER a licença para tratamento de interesses particulares concedida pela portaria nº 12/2014, a BIBIANE LOSS DE QUADROS, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula 51-1, a partir de 02/02/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, 02 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:AD47BBA8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 016/2015

Objeto: Contratação de instrutores, pessoa jurídica, para ministração de disciplinas complementares do Ensino Fundamental.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 26/02/2015, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 09 de fevereiro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C23B501F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 033/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE INFORMÁTICA

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. CRISTIANO MICHEL FERREIRA, portador do RG N.º 9.783.314-1 SSP/PR, ao cargo de COORDENADOR DE INFORMÁTICA do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 09 de fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0EA43335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 32/2015

Dispõe sobre o Recesso devido ao feriado de carnaval.

O prefeito Municipal de General Carneiro, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado de carnaval.

DECRETA:

Art. 1º. Recesso nas repartições públicas municipais nos dias 13, 16, 17 e 18 do mês de Fevereiro do ano de 2015.

Art. 2º. Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos, e o setor de educação segue o calendário próprio.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 06 de fevereiro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C9763B19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSESSORIA CONTÁBIL

COMUNICADO
O Prefeito Municipal de Goioerê, Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, convida a população em geral para prestigiar a AUDIÊNCIA PÚBLICA para Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2014 da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ e da SECRETARIA DE SAÚDE, em cumprimento ao Artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
Data: 26 de fevereiro de 2015.
Horário: 17:00 HORAS
Local: CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:7BB0D83A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 097/2.015

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
O Senhor JOSÉ APARECIDO FERREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.163.074-4/SSP-PR e inscrito no CPF nº. 017.334.919-61, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da formalização e execução, do ato de Transferência Voluntária, através de Termo de Convênio firmado entre o Município de Goioerê e a entidade: Associação dos Melhores Amigos dos Animais, durante o exercício de 2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:2C244A66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê
CONTRATADA: Pionner Comércio de Combustíveis Ltda.
PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 199/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2.014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2.014
OBJETO: Aquisição de Combustíveis
A empresa PIONEER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA protocolou na data de 06 de fevereiro de 2015, pedido de reajuste de preços dos Itens 04 e 05 da Ata de Registro de Preços nº 064/2014, tendo em vista o Decreto 8.395 de 28 de janeiro de 2015 divulgado na Imprensa Oficial em 29 de janeiro de 2015 que altera o decreto 5.059 de 30 de abril de 2004, reduzindo as alíquotas da Contribuição para o PI/PASEP e da COFINS incidente sobre a comercialização de Diesel Comum e S 10, alterando em 5,75% o valor do Diesel Comum e 5,43% no Diesel S-10. Juntou ao pedido noticias veiculadas na Internet sobre o referido aumento, bem como, Notas Fiscais comprobatórias do aumento.
Mediante o aumento anunciado nacionalmente, Notas Fiscais, cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras e o Parecer Favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, fica autorizado, a partir da data de publicação deste o reajuste de preços de acordo com os percentuais atualizados, passando o valor do item 04 (Óleo Diesel) de R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) e o item 05 (Óleo Diesel S-10) de R$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) para R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

Goioerê-Pr, 09 de fevereiro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:274B9BDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.007/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 09 de fevereiro de 2015, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 001/2013, senhora SILVANA DE SOUZA BRITO BEZERRA, portadora do RG. Nº. 7.037.910-4 SSP/PR., para o cargo efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:3A841C91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 095/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º. – Transferir o Servidor Público Municipal SIDINEI DAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:559E6E10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 096/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
CONCEDE:
Artigo 1º-A Servidora Pública Municipal KEILA PONTES DA SILVA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, admitida em 23-02-1981, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Contabilidade, no período de 05 de Janeiro de 2015 a 03 de Julho de 2015, Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 06 meses, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.264/08/92, artigo 135, parágrafo 1º, 2º e 3º, e artigo 94 da lei complementar 011/2009.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:95A96DE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.008/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido, em 09 de Fevereiro de 2015 a senhora FERNANDA MARIA PRADO DA SILVA DE ALMEIDA, portadora do RG. nº. 8.998.632-0 SSP/PR., do cargo de Professora com admissão em 20-08-2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 09 de Fevereiro de 2015, o cargo de Professora, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 41, Inciso I da Lei Complementar nº. 010/2009, que institui o Estatuto do Magistério Publico de Ensino Regular e Supletivo de 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental e Educação Infantil das Escolas Municipais.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:ED665AF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.009/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido, em 09 de Fevereiro de 2015 a senhora FERNANDA MARIA PRADO DA SILVA DE ALMEIDA, portadora do RG. nº. 8.998.632-0 SSP/PR., do cargo de Professora, período com admissão em 01-10-2013 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 09 de Fevereiro de 2015, o cargo de Professora, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 41, Inciso I da Lei Complementar nº. 010/2009, que institui o Estatuto do Magistério Publico de Ensino Regular e Supletivo de 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental e Educação Infantil das Escolas Municipais.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:EED41960

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 098/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
RESOLVE:
Artigo 1º - Transpor o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Receitas Diversas, ocupado pelo senhor WILLIAN SABINO MARQUES, nomeado através da Portaria nº. 111/2013, para Chefe da Divisão de Cadastro, na Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento de Tributação, percebendo seus vencimentos pelo CC-03, constante no Anexo VI da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.270/2014, a partir de 01 de fevereiro de 2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:5563F607

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 018/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 11 (onze) diárias, no valor de 34,00, a favor do servidor municipal, Eric Leandro Rosa e 6 (seis) diárias a favor do servidor municipal Tiago Andre Lucas de Souza, quando em viagens a serviços desta municipalidade.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:38409E19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 005/2015

OBJETO: Locação de 01(um) imóvel urbano em alvenaria/madeira, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 570, centro desta cidade de Iguatu/PR o referido imóvel será destinado pelo município para abrigar as instalações dos seguintes setores: BANCO SOCIAL, AGÊNCIA DO TRABALHADOR E DETRAN.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Contratado	Valor Total
01	Locação de 01(um) imóvel urbano em alvenaria/madeira, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 570, centro desta cidade de Iguatu/PR o referido imóvel será destinado pelo município para abrigar as instalações dos seguintes setores: BANCO SOCIAL, AGÊNCIA DO TRABALHADOR E DETRAN.	JOELSO MOREIRA DE SOUZA, CPF. 017.651.769-30	R$ 7.880,00 (Sete mil oitocentos e oitenta reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 05 de fevereiro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:E1F70474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 025/2015. DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a atualização da unidade fiscal do município – UFI – nos termos do Art. 183 da lei complementar 522/2010.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – U.F.I, prevista no Código Tributário Municipal (Lei nº. 522/2010), é base de cálculo para a cobrança das Taxas Municipais;
CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município não sofreu qualquer reajuste desde o decreto 009/2014 no exercício de 2014;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o artigo 183, parágrafo segundo, do Código tributário do Município e em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;
CONSIDERANDO a variação do índice do INPC/IBGE, no período de 01/2014 até 01/2015.
DECRETA:
Art. 1º - Fica estipulado o valor da Unidade Fiscal do Município – UFI, em R$ 126,32 (cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), conforme artigo 183, parágrafo segundo da Lei Complementar 522/2010 (Código Tributário Municipal), para o exercício de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:830A2919

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N° 026/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: Abre credito adicional suplementar na forma de remanejamento e dá outras providências.

Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal de Iguatu no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 651/2013 artigo 6º.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA AÇÃO SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243001606073 Programa Uniforme Escolar Solidário
3200.3390320000 01 000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita R$4.000,00

TOTAL R$ 4.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

09 SECRETARIA AÇÃO SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243001606070 Programa Toda Criança na Escola
3120.3390320000 01 000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita R$4.000,00

TOTAL R$ 4.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:EF9806D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 078/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JURACI APARECIDA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 06 de feveeiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JURACI APARECIDA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.947.929-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 733.462.929-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através das Portarias nº. 566/1991, de 13 de dezembro de 1991, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:327667DB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 079/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA VEDOVETO SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA VEDOVETO SANTOS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.623.017-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 498.815.669-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 339/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A961AA10

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA MICHELA DE JOÃO ALVIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de fevereiro de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **MICHELA DE JOÃO ALVIM,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.915.956-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 818.319.789-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 202/2004 de 17 de junho de 2004, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F2D597A7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLE RENATA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de feveeiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELLE RENATA ALVES,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.366.834-0 - SSP/PR, e

inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.649-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através das Portarias nº. 738/2014, de 30 de SETEMBRO de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3420F732

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

a) *o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*

b) *requerimento protocolado sob nº. 0421/2015 de 06/02/215 e atestado Médico;*

c) *Parecer jurídico.*

RESOLVE;

I – Conceder a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, aprovada em concurso publico para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 02 de fevereiro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:68683AE1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES DIAS EMERICH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 24 de janeiro de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DE LOURDES DIAS EMERICH,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.678.200-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.175.949-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 076/2001 de 09/03/2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 24 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4F09A481

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA MARIA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 11 de janeiro de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA MARIA ROSA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.390.041-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.834.559-31, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 186/2002 de 08 de julho de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AD9CFA35

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 085/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARLENE DA SILVA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 26 de janeiro de 2015, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARLENE DA SILVA RODRIGUES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.590.974-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.522.019-91, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 121/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4745DE07

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 086/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIMAR DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **LUCIMAR DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.204.263-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 018.743.299-66, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2012 a 11/03/2013 a contar de 30/03/2015 a 13/04/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:476543E2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 087/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCI KAZUKO YAEGASHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 25 de janeiro de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCI KAZUKO YAEGASHI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.159.491-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 603.974.469-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 060/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9CAE5DA6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 088/2015

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À SENHORA ROSANGELA RAMOS FERREIRA PICCO, DE FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o Requerimento protocolado sob nº. 0390/2015, de 04/02/2015;

b) o Parecer da Assessoria Jurídica;

c) o disposto no Art. 8º, I, Art. 45 § 1º, § 2º, § 3º e § 4º, Art. 44 I e II e Art. 47, I da Lei nº. 835/2006.

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 14 de janeiro de 2015, à Senhora **ROSANGELA RAMOS FERREIRA PICCO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.339.151-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.354.139-18, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, casada civilmente com o servidor **ALVARO ALADIM CARLOS PICCO**,

falecido em data de 14 de fevereiro de 2015, consoante Certidão de Óbito Matricula sob nº. 079947 01 55 2015 4 00052 175 0029875 18 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do cargo de **COLETOR DE RESÍDUIS SÓLIDOS**, aprovado em Concurso Publico e nomeado através da Portaria nº. 076/2008 de 21 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

III – Tendo em vista que o referido Servidor não deixou filhos menores e somente a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado a ela de forma definitiva.

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:068AA102

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 09/2015, CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUCU, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

EXONERA SERVIDOR DA COMISSAO DE LICITACAO - CAMARA DE ITAPERUCU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - Exonerar Milton Marcilio, da comissão de licitação e por consequência do cargo de Presidente da descrita.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Pio Moraes de Lara, 04 de janeiro de 2015.

PIO MORAES DE LARA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:D3FEB366

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 10/2015, CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUCU, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEIA NOVO SERVIDOR PARA PRESIDIR A COMISSAO DE LICITACAO CAMARA DE ITAPERUCU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, e readequando em conformidade com a legislação, Lei 8.666/93 (lei de licitações),
Resolve:
Art. 1º - Nomear o Vereador Ezequias de Oliveira Geffer, como presidente da comissão de licitação.
Art. 2º - Na conformidade do artigo anterior, fica determinada a seguinte composição, conforme o desempenho das funções:
Ezequias de Oliveira Geffer – Presidente
Loruana Ceccon Cavalheiro – Secretaria
Darci Andre de Faria - Membro
Art. 3º - Permanecem como suplentes os seguintes servidores, **Lindamir Ceccon Cordeiro Barros e Itamar Marcelo Martins.**
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Pio Moraes de Lara, 04 de fevereiro de 2015.

PIO MORAES DE LARA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Loruana Ceccon Cavalheiro
Código Identificador:6D215374

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação, em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do município de Itaperuçu, na modalidade leilão, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.666/1993 e LC 101/2001, suas alterações e demais legislação aplicável.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores conforme abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão:

EMERSON ALVES DE FARIA
CLAUDINEI COSTA
ROSILENE LEAL
JANETE BAIDO DOS SANTOS PAES
ANA MARIA APARECIDA CUMIM

Art. 2º - Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis inservíveis, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal da Finanças obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar nº 101/2001 de referência à receita originada, quando da realização do leilão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:E7A2B99C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº019 /2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: Institui Ponto Facultativo no Município de Itaperuçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Portaria Ministerial nº 15 de 3 de fevereiro de 2015.

DECRETA

Art.1º - Fica instituído Ponto Facultativo no Município de Itaperuçu, o dia **16 de fevereiro (segunda-feira)** dia **17 de fevereiro (terça-feira)** e o dia **18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira)** até ás **12h00min** horas em virtude do feriado de **Carnaval.**

Art. 2º- Este Decreto não se aplica aos serviços de saúde e coleta de lixo, considerados essenciais, que funcionarão em horário normal, nos dias **16 e 18** de fevereiro, podendo gozar do ponto facultativo somente no dia **17 de fevereiro de 2015 (terça-feira).**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete Regina Monteiro Cordeiro
Código Identificador:866005AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 022/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: WANG BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO MÁQUINAS PÁ CARREGADEIRA QUE ESTÁ NA GARANTIA DE FÁBRICA.

VALOR: R$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS).

DATA: 09/02/2015

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de Fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6FA7DF97

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 023/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: JAQUELINE MARIA GASPARINI VIEIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL NESTE MUNICÍPIO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE FISIOTERARIA.

VALOR: R$ 21.530,40 (Vinte e um mil e quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)

DATA: 09/02/2015

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A69F0A38

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 024/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: INSTITUTO SÃO JOSÉ

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO RENASCER.

VALOR: R$ 31.868,52 (Trinta e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos).

DATA: 09/02/2015.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C8867DCB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 025/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: NEUZA MARIA SILVERIO CAPARELLI

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO A PACIENTES DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 24.220,08 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E OITO CENTAVOS)

DATA: 09/02/2015

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8F71B0CF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 026/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: CRECHE LAR DE JESUS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE LAR DE JESUS

VALOR: R$ 25.494,84 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA: 09/02/2015

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FC822703

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N° 006/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
Resolvo

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2015, cujo objeto é a aquisição de **consultas médica especializada em neuropediatria e emissão de laudo para exame de eletroencefalograma**, à seguinte proponente **Instituto Neurofisio Guarapuava Ltda**, inscrita no CNPJ sob n°. 13.812.646/0001-15
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 09 de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos
Original Devidamente Assinada

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:61FD8CCC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO 006/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 007/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2015

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: INSTITUTO NEUROFISIO GUARAPUAVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.812.646/0001-15.
Objeto: Aquisição de consultas médicas especializadas em oftalmologia e diagnoses por exames oftalmológicos.
Contrato nº. 006/2015.
Vigência: 09/02/2015 a 08/02/2017.
Valor: Estimado em R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Foro: Comarca de Guarapuava – Paraná.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:CD2ECEA3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO N° 07/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO
Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Dispensa de Licitação nº. 002/2015, cujo objeto é aquisição de prateleiras de aço para o CIS, centro oeste, à seguinte proponente REVEMEL MAQUINAS E MÓVEIS LTDA inscrita no CNJP sob n°. 85.064.947/0001-19.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 09 de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos
(Original devidamente assinada)

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:9BF0408B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 002/2015, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA,PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEICULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMEMTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR,DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGA o objeto à licitante:

OSVALDO SOUZA DA LUZ, inscrita no CNPJ nº 14.255.432/0001-58.

Linha Carlão – Sede Chapadão
ITEM 001: no valor de **R$ 84.724,20 (Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Quatro Mil e Vinte Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Grupo 07 e Grupo 08 Assentamento Chapadão
ITEM 002: no valor de **R$ 84.724,20 (Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Grupo 03 e Grupo 110 – Assentamento Chapadão
ITEM 003: no valor de **R$ 70.020,72 (Setenta Mil e Vinte Reais e Setenta e Dois Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Grupo 170 (Bela Manha) – Rio Branco
ITEM 004: no valor de **R$ 41.690,88 (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Fazenda Pimentel Pinhal Grande
ITEM 005: no valor de **R$ 23.660,00 (Vinte e Três Mil Seiscentos e Sessenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente

e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Rio do Meio e Cabeceira dos Zoca
ITEM 006: no valor de **R$ 19.422,00 (Dezenove Mil Quatrocentos e Vinte Dois Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Laranjal à Rio da Gralha
ITEM 007: no valor de **R$ 24.164,00 (Vinte e Quatro Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Fazenda Sta Catarina / Rio da Gralha/Fazenda do Alemão até a Cidade
ITEM 008: no valor de **R$ 26.976,00 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Assentamento Pingo de Ouro
ITEM 009: no valor de **R$ 26.600,00(Vinte e Seis Mil Seiscentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Saída da Igreja Alto Schereiner
ITEM 010: no valor de **R$ 24.024,00 (Vinte e Quatro Mil e Vinte Quatro Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Saindo do Rio Serelepe
ITEM 011: no valor de **R$ 13.044,00(Treze Mil e Quarenta e Quatro Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Saindo da Nova Pedra Branca
ITEM 012: no valor de **R$ 35.640,00(Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Saindo da Antiga Pneucamp
ITEM 013: no valor de **R$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Saindo da Fazenda Nove J
ITEM 014: no valor de **R$ 5.280,00 (Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Assentamento Conquista Camponesa até o Assentamento Carlão
ITEM 015: no valor de **R$ 19.800,00(Dezenove Mil Oitocentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Lajeado Bonito/Água Verde
ITEM 016: no valor de **R$ 5.280,00(Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 512.960,00 (Quinhentos e Doze Mil Novecentos e Sessenta Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 09 de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D5474CC2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 0119/2013, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2013**, que tem por objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA,PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR,DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I,** Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

OSVALDO SOUZA DA LUZ E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.255.432/0001-58

Linha Carlão – Sede Chapadão
ITEM 001: no valor de **R$ 84.724,20 (Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Quatro Mil e Vinte Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Grupo 07 e Grupo 08 Assentamento Chapadão
ITEM 002: no valor de **R$ 84.724,20 (Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Grupo 03 e Grupo 110 – Assentamento Chapadão
ITEM 003: no valor de **R$ 70.020,72 (Setenta Mil e Vinte Reais e Setenta e Dois Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Grupo 170 (Bela Manha) – Rio Branco
ITEM 004: no valor de **R$ 41.690,88 (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Fazenda Pimentel Pinhal Grande
ITEM 005: no valor de **R$ 23.660,00 (Vinte e Três Mil Seiscentos e Sessenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão

compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Rio do Meio e Cabeceira dos Zoca
ITEM 006: no valor de **R$ 19.422,00 (Dezenove Mil Quatrocentos e Vinte Dois Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Laranjal à Rio da Gralha
ITEM 007: no valor de **R$ 24.164,00 (Vinte e Quatro Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Fazenda Sta Catarina / Rio da Gralha/Fazenda do Alemão até a Cidade
ITEM 008: no valor de **R$ 26.976,00 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Assentamento Pingo de Ouro
ITEM 009: no valor de **R$ 26.600,00(Vinte e Seis Mil Seiscentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Saída da Igreja Alto Schereiner
ITEM 010: no valor de **R$ 24.024,00 (Vinte e Quatro Mil e Vinte Quatro Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Saindo do Rio Serelepe
ITEM 011: no valor de **R$ 13.044,00(Treze Mil e Quarenta e Quatro Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Saindo da Nova Pedra Branca
ITEM 012: no valor de **R$ 35.640,00(Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Saindo da Antiga Pneucamp
ITEM 013: no valor de **R$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Linha Saindo da Fazenda Nove J
ITEM 014: no valor de **R$ 5.280,00 (Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Assentamento Conquista Camponesa até o Assentamento Carlão
ITEM 015: no valor de **R$ 19.800,00(Dezenove Mil Oitocentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Lajeado Bonito/Água Verde
ITEM 016: no valor de **R$ 5.280,00(Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 512.960,00 (Quinhentos e Doze Mil Novecentos e Sessenta Reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 09, de Fevereiro de 2015.

ADALNIO MACIEL
Pregoeiro

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:AC34E4D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2015
EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: OSVALDO SOUZA DA LUZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 14.255.432/0001-58, com sede no Povoado de Água Verde, Interior, Laranjal, Paraná, neste ato representada por **OSVALDO SOUZA DA LUZ**, profissional doravante designado (a) CONTRATADO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM Veículos APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I.
DATA DO CONTRATO: 09 de Fevereiro de 2015.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
VALOR TOTAL: R$ 512.970,00 (Quinhentos e Doze Mil e Novecentos e Setenta Reais).
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:E674541C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 55.14

DECRETO N.º 55/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a Reprogramação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e:

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a reprogramação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2014, no valor de R$ 1.779.094,08 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, noventa e quatro reais e oito centavos).

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 22/2013 de 07 de novembro de 2013, publicada em 11/11/2013, para o exercício financeiro de 2014, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000, incluído o excesso de arrecadação de R$ 1.779.094,08 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, noventa e quatro reais e oito centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, em 31 de dezembro de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:BE3EEFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 50/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Conceder, a MARIA FRANCIELE COLLITO, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:E6D0F8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 49/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Conceder, a ANA MARGARETE CAVASSIN, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:641D1F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 48/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Conceder, a ANA PAULA DE MEIRA, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:64315834

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 47/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Conceder,MARGARETE DE SOUZA, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:B57EA05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 46/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Conceder, a ADRIANE PADILHA DE PAULA, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:F67E6153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 45/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Conceder, a EDILAINE ANTUNES, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:43BC082A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 44/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Conceder, a , Professora a concessão de NATALIA IVONE MIRANDA ANTUNES, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:73A89040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 43/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve
Art. 1º - Conceder, ao GILBERTO PEREIRA, Professor a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrado.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C3906AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 42/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Conceder, a GREGORIA GASQUES OYERA, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:03CC68DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 41/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Conceder, a EUNICE ANTUNES PADILHA DOS SANTOS, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:D6F08800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 40/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Conceder, a ROSE MARIA SCHERIBENING DOS SANTOS Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C93D2677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 39/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Conceder, a ROSANA DE ALMEIDA CAVASSIN, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4B2A01BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 38/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Conceder, ao ANTONIO PAULINO MACHADO, Professor a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrado.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:550BA7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 37/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Conceder, ao ANTONIO PAULINO MACHADO, Professor a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrado.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:146346F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 36/2015

SUMULA: Exonera a pedido servidora do exercício de cargo Efetivo e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
EXONERAR A PEDIDO
Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora CIONI DE FATIMA OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade sob nº 8.684.049-9 / Pr do cargo de auxiliar de serviços gerias, pelo regime estatutário.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:112AA3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 53/2015

SUMULA: Nomeia servidor para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor PAULO SERGIO TABORDA portador do RG: 6.817.913-0 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de chefe de Divisão – Agr.Ind. Com, símbolo CC- 3.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 9 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:089D0F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 55/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 10(dez) dias de férias indenizadas a servidora DAIANE DE OLIVEIRA ocupante do cargo em comissão de AG. POL – SEC MUNICIPAL DE SAÚDE ao período aquisitivo de 2014/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:8A2D95E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 51/2015

SUMULA: Nomeia servidora para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora IVONETE FERREIRA portadora do RG: 10.133.060-5 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de chefe de Seção –Educação, símbolo CC- 4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 9 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:59302D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 52/2015

SUMULA: Nomeia servidora para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora ELIANE WALIGURA portadora do RG: 8.779.605-1 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de chefe de Divisão –Administração, símbolo CC- 3.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 9 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:61F404A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 54/2015

SUMULA: Nomeia servidor para exercer o cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor NEVIO DE JESUS FELES portador do RG: 5.636.494-3 SSP/Pr, para exercer o cargo em comissão de chefe de Seção – Agr.Ind. Com, símbolo CC- 4.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 9 dias do mês de Fevereiro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:65389819

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015
DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 001/2015-CM.
PARTES: Câmara Municipal de Loanda e a Empresa Comércio de Combustível TB Ltda EPP.
OBJETO: Contratação de aquisição de combustível (gasolina)
VALOR CONTRATUAL: R$ 4.456,40 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Imediato (A entrega do produto de acordo com o objeto efetivamente entregue).
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR, 09 de fevereiro de 2015.

HEBER ARBOLEIA
Presidente

Comércio de Combustíveis TB LTDA
CLAUDINEY BEZERRA PEREIRA

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:D06CA25C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO ATA RP Nº 141/2014

Republicação por erro de digitação
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2014-PML

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Rafael Caravieri Farinacio 08554626982

OBJETO: Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual prestação de serviços de borracharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme a seguir:

LOTE 02
Valor do Lote: R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	MONTAGEM DE PNEUS NOVOS PARA CAMINHÕES	UN	150	13,21	1.981,50
2	CONSERTOS DE CAMARA DE AR E PNEUS DE CAMINHÕES	UN	250	16,52	4.130,00
3	BICO PARA PNEUS COM CÂMARA	UN	50	26,43	1.321,50
4	TIP TOP Nº 04	UN	80	7,92	633,60
5	TIP TOP Nº 06	UN	60	9,25	555,00
6	TIP TOP Nº 08	UN	100	11,23	1.123,00
7	TIP TOP Nº 10	UN	50	16,52	826,00
8	TIP TOP Nº 12	UN	40	23,13	925,20
9	SOCORRO DENTRO DO MUNICÍPIO DE LOANDA PARA CAMINHÕES	UN	50	33,04	1.652,00
10	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA CAMINHÕES	UN	10	165,22	1.652,00

LOTE 05
Valor do Lote: R$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	MONTAGEM DE PNEUS NOVOS PARA TRATORES AGRICOLA	UN	20	50,05	1.001,00
2	CONSERTOS DE CAMARA DE AR E PNEUS DE TRATORES AGRICOLA TRASEIRO	UN	150	58,39	8,758,50
3	CONSERTOS DE CAMARA DE AR E PNEUS DE TRATORES AGRICOLA DIANTEIRO	UN	100	16,68	1.668,00
4	BICO PARA PNEUS COM CÂMARA	UN	50	33,37	1.668,50
5	TIP TOP Nº 04	UN	100	10,01	1.001,00
6	TIP TOP Nº 06	UN	80	11,68	934,40
7	TIP TOP Nº 08	UN	90	14,18	1.276,20
8	TIP TOP Nº 10	UN	100	20,85	2.085,00
9	TIP TOP Nº 12	UN	50	29,19	1.459,50
10	SOCORRO DENTRO DO MUNICÍPIO DE LOANDA PARA TRATORES AGRICOLA	UN	25	41,64	1.041,00
11	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA TRATOR AGRICOLA	UN	15	500,46	7.506,90

LOTE 06
Valor do Lote: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	MONTAGEM DE PNEUS NOVOS PARA CARRO BAIXO	UN	50	7,68	384,00
2	CONSERTOS DE CAMARA DE AR E PNEUS DE CARRO BAIXO	UN	180	9,60	1.728,00
3	BICO PARA PNEUS SEM CÂMARA	UN	50	8,96	448,00
4	TIP TOP Nº 04	UN	20	7,68	153,60
5	TIP TOP Nº 06	UN	25	8,96	224,00
6	TIP TOP Nº 08	UN	10	10,87	108,70
7	TIP TOP Nº 10	UN	12	15,90	190,80
8	TIP TOP Nº 12	UN	10	22,38	223,80
9	SOCORRO DENTRO DO MUNICÍPIO DE LOANDA PARA CARRO BAIXO	UN	40	31,98	1.279,20
10	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA CARRO BAIXO	UN	5	31,98	159,90

LOTE 07
Valor do Lote: R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	MONTAGEM DE PNEUS NOVOS PARA MOTOCICLETA	UN	40	9,95	398,00

2	CONSERTOS DE CAMARA DE AR E PNEUS DE MOTOCICLETA	UN	70	12,43	870,1
3	BICO PARA CÂMARA DE AR MOTOCICLTA	UN	18	14,92	268,60
4	CAMARA DE AR PARA PNEUS, DE MOTOCICLETA	UN	30	33,15	994,50
5	SOCORRO DENTRO DO MUNICÍPIO DE LOANDA PARA MOTOCICLETA	UN	20	41,44	828,80

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser realizados nas dependências da sede da empresa Contratada, salvo os casos em que necessite de socorro, dessa forma a empresa deverá prestar socorro no local onde se encontra o veículo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 19 de dezembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

RAFAEL CARAVIERI FARINACIO
Rafael Caravieri Farinacio 08554626982

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F6AADFEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA RP Nº 014/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2014-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2014-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: R. Pelisson Regla – Informática - ME**.**
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Indústria, Comércio e Agricultura e Esporte, Lazer e Turismo , do Município de Loanda., conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
17	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. CANHÃO DE ESPUMA DE SÉRIE. ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO DE ACESSÓRIOS. PISTOLS COM ENGATE RÁPIDO E MANGUEIRA. TUBEIRA VERIO POWER.	INTECH - MACHINE	UN	22	247,92	5.454,24

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 26 de janeiro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ALFREDO RICARDO ROSA REGLA
R. Pelisson Regla – Informática - Me**.**

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:989FF80B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 076.2015

PORTARIA Nº. 076 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Súmula – Designa Servidores para a função de fiscal sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

***Flavio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

***Considerando** o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;*

***Considerando** o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº. 8.080/90;*

***Considerando** a Lei Complementar nº. 022/2011 e suas alterações, que dispõe sobre as Funções Gratificadas - FG, do quadro de pessoal de servidores efetivos do Município de Loanda-PR, e suas atribuições, bem como a criação da Divisão de Saneamento e Vigilância Sanitária;*

***Considerando** a Lei Complementar nº. 001/2014 (institui o Programa Municipal de Combate e Prevenção contra a Dengue e outros vetores transmissores)*

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Matricula	Nome	Cargo
42861	Carlos Zaurizo de Souza	Vigilante de Saúde
108981	Ivanir Ferreira de Oliveira	Vigilante de saúde
101031	Tamara H. Nascimento Oliveira	Vigilante de Saúde
102601	Rotinberg Domingos de Oliveira	Vigilante de Saúde
948201	Ana Maria de Oliv. Wanderlei	Vigilante de Saúde
947731	Claudinéia da Silva Freitas	Vigilante de Saúde
947811	Sonia Aparecida Aquiles Pinto	Vigilante de Saúde
948381	Alessandra Vieira da Silva	Vigilante de Saúde
965848	Meire Soares da Cruz	Vigilante de Saúde
965846	Sandra Betalia de Olveira	Vigilante de Saúde

Artigo 2º. Os servidores designados, em razão do poder de policia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:B97B13BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº075/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico para gestante protocolado sob nº. 422/2015 de 05/02/2015.

RESOLVE:

Conceder a servidora **TANIA MARA DA SILVA,** CPF nº. 030.469.649-86, matrícula nº. 966145, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, 120 (cento e vinte) dias de **licença para gestação, pelo período compreendido entre 02/02/2015 a 01/06/2015**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº. 003/92 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), c/c o artigo 44 da Lei Municipal nº. 002/2002 (Regime Próprio de Previdência Social).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E123A6EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: VIVAWEB INTERNET LTDA ME CNPJ sob nº. 07.784.953/0001-37
CONTRATO N.º 006/2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº. 008/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e hospedagem do Portal Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 05.02.2015 ATÉ 05.02.2016.
DATA: 05.02.2015.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0CB66ADA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 24/2015 DE 09 FEVEREIRO DE 2.015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.280/2014 de 09/12/2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 11.385,53 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

SUPLEMENTAÇÕES

05 00		**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.15.451.0008.1.004		**Construção de Praças, Parques e Jardins**	
4.4.90.51.00.00	1050	Obras e Instalações	11.385,53
Total das Suplementações			**11.385,53**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

1050 - Receita de Alienação de Ativos	R$ 11.385,53

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4381E0D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP N° 03/2015

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 05/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015
Ref. Aquisição de Material de Expediente.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 25 de fevereiro de 2015, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para Setores da Administração Publica Municipal. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
Lupionópolis, 09 de fevereiro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:4045D15A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 002.2015

DECRETO N.º 002 de 02 de janeiro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Artigo 1 º - Fica exonerado (a) a pedido, **MARIA VANDA DOROCINSKI**, portador (a) RG nº 7.731.084-3 PR, Mãe Social Auxiliar, Simbologia MSA, a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 02 de janeiro de 2015.

Mallet, em 02 de janeiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:65882C20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 021.2015

DECRETO N. º 021 de 29 de janeiro de 2015.

Súmula: Altera decreto 390 de 04 de novembro de 2015 e dá outras providencias.

O Vice-Prefeito Municipal de Mallet-PR em exercício, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Altera o decreto 390 de 04 de novembro de 2013, que nomeia ELIZABETE SOCOLOSKI, portadora RG nº 6.166.873-0 – PR, Diretor (a) de Escola 40 horas, Simbologia DE-II, também ocupante do cargo efetivo de Diretora de Creche admitida em 02.08.1999- Nível E – III, onde a mesma passará a responder pela direção do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PINGO DE GENTE", a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Mallet, em 29 janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS GAISSLER GUIMARÃES
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8D44E757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 022.2015

DECRETO N. º 022 de 29 de janeiro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo Diretor (a) de Escola 40 horas e dá outras providencias;

O Vice-Prefeito Municipal de Mallet-PR em exercício, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica nomeada (a) para provimento em comissão, MARCIA CICHOCKI TROJAN, portadora RG nº 6.905.764-0 – PR, Diretor (a) de Escola 40 horas, Simbologia DE-II, CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil "Anjo da Guarda", a mesma é ocupante do cargo efetivo de Professora admitida em 03.03.2010 – Nível B-II, a (o) mesmo (a) somente perceberá pelo cargo de Diretor (a) de Escola 40 horas, para o qual esta sendo nomeado (a).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Mallet, em 29 de janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS GAISSLER GUIMARÃES
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D58FDCDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 023.2015

DECRETO N. º 023 de 29 de janeiro de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Vice-Prefeito Municipal de Mallet em exercício, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1 º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 1094,25 (Hum mil, noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente a 100% (Cem por cento) de seu vencimento base, INES RACHWAL DILAY, portadora RG nº 8.537.396-9 – PR, a mesma é ocupante do cargo efetivo de Professora admitida em 13.02.2004 – Nível D-II, para responder como Diretor (a) de Escola Municipal Onésimo Jurazek.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de fevereiro de 2015.

Mallet, em 29 de janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS GAISSLER GUIMARÃES
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A03FE5AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 024.2015

DECRETO N.º 024 de 30 de janeiro de 2015.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Vice-Prefeito Municipal de Mallet em exercício, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 126,04 (cento e vinte e seis reais e quatro centavos), referente a 15% (Quinze por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) CLEIDE APARECIDA SIATKOWSKI, ocupante do cargo de Servente, nível A-04, a partir do mês de fevereiro de 2015, por prestar serviços extraordinários.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 30 de janeiro de 2015.

ANTONIO CARLOS GAISSLER GUIMARÃES
Vice-prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E3B8CAD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 025.2015

DECRETO N.º 025 de 02 de fevereiro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado (a) do provimento em comissão **CLAUDIA FERNANDA DE SOUZA**, portador (a) RG nº 9.911.000-7 PR, Mãe Social Auxiliar, Simbologia MSA, a partir do dia 1º de fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 1º de fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:FFAA61BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 028.2015

DECRETO N.º 028 de 02 de fevereiro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada AMANDA FERNANDES**,** portadora RG nº. 10.985.052-7 - PR, Assistente Social, Nível A- 20, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2013, homologado pelo Edital de Concurso Público nº. 015/2013 de 08 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 02 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A15A40D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 029.2015

DECRETO N.º 029 de 02 de fevereiro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada IVETE WACHOVICZ CUCH**,** portadora RG nº. 8.956.384-4 - PR, Zeladora, Nível A- 04, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2013, homologado pelo Edital de Concurso Público nº. 015/2013 de 08 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 02 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0D253773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 030.2015

DECRETO N.º 030 de 02 de fevereiro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná,**ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Artigo 1 º- Fica exonerado (a),**JOCELINE TRAVINSKI**, portador (a) RG nº 6.282.714-9 – PR, Coordenadora(a) de Controle e Tesouraria, Simbologia CRD, a partir do dia 1º de fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 1º de fevereiro de 2015.

Mallet, em 02 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:BF1E7853

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 031.2015

DECRETO N.º 031 de 02 de fevereiro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para provimento em comissão, JOCELINE TRAVINSKI, RG nº 6.282.714-9 – PR, Diretor (a) de Fiscalização, Simbologia DIR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8996D95E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 032.2015

DECRETO N.º 032 de 02 de fevereiro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para provimento em comissão, CRISTIAN JEAN KMITA, RG nº 10.828.022-0 – PR, Coordenador (a) da Área de Epidemiologia, Simbologia CRD.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:04EC9F06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 033.2015

DECRETO N.º 033 de 02 de fevereiro de 2015.

Súmula: Cancela licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada a licença para tratamento de saúde **ANTONIO GIDALMO MENOM**, cargo de Dentista, a partir de 04 de janeiro de 2015, tendo em vista o resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 04 de janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3D669E4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 034.2015

DECRETO N.º 034 de 02 de fevereiro de 2015.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado (a) para provimento em comissão **MARIA VANDA DOROCINSKI**, portador (a) RG nº 7.731.084-3 PR, Mãe Social Auxiliar, Simbologia MSA, a partir do dia 1de fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 01 fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4F7337AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 035.2015

DECRETO N.º 035 de 06 de fevereiro de 2015.

Súmula: Designa servidores públicos para comporem a UGT(Unidade Gestora de Transferências) e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet) e com a finalidade de cumprir com a Resolução 03/2006 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários relacionados abaixo para, comporem a **Unidade Gestora de Transferências**, pelo período compreendido de 01.01.2015 a 31.12.2015:

MARISTELA NEVES, RG 3.645.590-0, Técnico em Contabilidade;
MARCELO MARCINIUK, RG. 5.710.360-4 PR, Fiscal de Tributos;
MARIA ALICE GRENTESKI ARKATEN, RG 4.065.039-3 PR, Oficial de Unidade Administrativa.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:BD738F1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 036.2015

DECRETO N.º 36 de 02 de fevereiro de 2015.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de provimento em comissão, EVELIN FÁTIMA KOLODA, portadora RG nº 10.478.793-2 – PR, Coordenadora de Artes Visuais – Desenho e Pintura, Simbologia CRD, a partir de 1º de fevereiro de 2015.
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:288C668B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 037.2015

DECRETO N.º 037 de 02 de fevereiro de 2015.

Súmula: Nomeia do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);
D E C R E T A:

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão, EVELIN FÁTIMA KOLODA, portadora RG nº 10.478.793-2 – PR, DIRETORA DA MERENDA ESCOLAR, Simbologia DIR, a mesma somente perceberá pelo cargo de DIRETORA DE MERENDA ESCOLAR, para o qual esta sendo nomeada.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 02 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B39C18FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 038.2015

DECRETO N.º 038 de 04 de fevereiro de 2015.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido MARIO ALEIXO SIEKLICKI, portador do RG 6.503.283-0 PR, do cargo de Técnico Florestal a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:A0942944

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 039.2015

DECRETO N.º 039 de 04 de fevereiro de 2015.

Súmula: Exonera servidora pública e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria LUISA KZIONZEK, portadora do RG 5.965.991-0 PR, do cargo de Zeladora a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:13A23C68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 040.2015

DECRETO N.º 040 de 04 de fevereiro de 2015.

Súmula: Exonera servidora pública e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido ISABEL WAWRUK VIANA, portadora do RG 2.077.823-7 PR, do cargo de Professora, admitida em 23 de março de 2010 e a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 04 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3D59FF8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 041.2015

DECRETO N.º 041 de 04 de fevereiro de 20154.

Súmula: Considera Recesso e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista as comemorações festivas do carnaval, fica considerado Recesso no dia 16 de fevereiro o dia todo e 18 de fevereiro de 2015 até as 13h00min, nas Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento, Ação Social, Cultura e Turismo, Agropecuária e Abastecimento, Saúde, Esportes, Obras e Serviços Públicos exceto os serviços essenciais e de coleta de lixo.

Art. 2º - Secretaria de Educação Recesso no dia 16 de fevereiro de 2015 o dia todo e 18 de fevereiro de 2015 o dia todo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data acima mencionada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 04 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:7FDF201B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 042.2015

DECRETO N.º 042 de 06 de fevereiro de 2015.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providencias;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de provimento em comissão **ZENAIR MARIA ASCHMIDAMINI**, portadora RG nº 12.877.941-8 PR, Mãe Social Auxiliar, Simbologia MSA, a partir do dia 06 de fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 06 de fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 06 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:98A28394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2013 o qual foi homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 015/2013 de 08/11/2013.

II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias e obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2013 de 25.07.2013.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO CONFORME CONSTA EDITAL 001/2013

12.1. A nomeação do candidato ao cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura constantes neste Edital e da legislação vigente.

12.2. A nomeação seguirá, rigorosamente, a ordem classificatória no Concurso e atenderá ao requisito de Aprovação em Exame de Saúde Física e Mental a ser efetuado pelo órgão competente do Município, como consta no item 12.1 do presente Edital.

12.3. Os candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias da publicação do Edital de Convocação no Órgão Oficial de Publicação do Município para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

12.4. O candidato deverá no prazo estipulado pelo Município comprovar que preenche os requisitos para admissão, previstos no Edital de Concurso e Legislação pertinente a matéria e ainda comprovar a idade mínima de 18 (dezoito) anos até essa data, sob pena de eliminação sumária e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, devendo ainda apresentar os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

Cédula de Identidade;
CPF em situação regular perante a Receita Federal;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
Certificado de Reservista;
Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual da cidade e/ ou jurisdição onde reside referente aos últimos 05(cinco) anos;
Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Gestão Pública), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
Uma foto 3x4, recente;
Declaração de bens.

12.5. O candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a posse com base no disposto nos itens 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração.

DO EXAME MÉDICO E DA POSSE

13.1. O candidato aprovado e habilitado para tomar posse no cargo deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por Equipe médica designada pela Secretaria Municipal de Saúde, em local e horário previamente designados, sob pena de eliminação sumária dos faltosos.

13.2. A posse dar-se-á nos prazos legais, após a publicação do ato de nomeação no Órgão Oficial de Publicação do Município, considerando-se eliminado o candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido no item 12.3.

Zelador				
Classificação	***Matricula***	***Nome***	***RG***	***Objetiva***
21	0072261	FABIANA INEZ GALICKI DIDUCH	104133070	66,00
22	0071985	FRANCIELE PETERS	100537869	65,50

Mallet-PR, 06 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:006F9EB4

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe a Legislação em vigor, **CONVIDAMOS** a população Malletense, para participar da Audiência Pública das Contas da Saúde do Poder Executivo

Municipal, referente ao terceiro quadrimestre de 2.014, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, Avenida João Pessoa, 909, nesta cidade, no dia 25 de fevereiro de 2.015, às 10h00min.

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de fevereiro de 2.015

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:2D463BA3

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe a LC 101/2000 art. 9°, parágrafo 4° e legislação municipal em vigor, **CONVIDAMOS** a população Malletense, para participar da Audiência Pública destinada à avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, relativas ao terceiro quadrimestre de 2.014, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, Avenida João Pessoa, 909, nesta cidade, no dia 25 de fevereiro de 2.015, às 10h30min.

Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de fevereiro de 2.015

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:8E5E7286

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA - FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVIDAMOS a população Malletense, para participar da Reunião Ordinária referente aos recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), referente aos meses de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2.014, a ser realizada na Secretaria de Educação no dia 24 de fevereiro de 2.015 deste ano às 9h30min.

Mallet, 09 de fevereiro de 2.015

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:EE0E3E18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2015
DISPENSA N° 03/2015

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2015

Referente a contratação de serviço de publicação de matéria em jornal impresso de circulação no Município, da Prestação de Contas do ano 2007 pelo Prefeito.

A documentação referente à Dispensa de Licitação n° 03/2015 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n°03/2015, para a contratação de serviço de publicação de matéria em jornal impresso de circulação no Município, da Prestação de Contas do ano 2007 pelo Prefeito como **ADJUDICO** a Empresa NELMO EDITORA (GAZETA DE PALMEIRA) CNPJ 01.334.884/0001-83, com o valor de R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 09 de fevereiro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ’’

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação N°03/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente **NELMO EDITORA (GAZETA DE PALMEIRA),** inscrita no sob o n° CNPJ01.334.884/0001-83 com o valor de R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais) referente contratação de serviço de publicação de matéria em jornal impresso de circulação no Município, da Prestação de Contas do ano 2007 pelo Prefeito, para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 09 de fevereiro de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA Nº. 03/2015
PROCESSO Nº. 03/2015

PROCESSO Nº 03/2015
OBJETO: contratação de serviço de publicação de matéria em jornal impresso de circulação no Município, da Prestação de Contas do ano 2007 pelo Prefeito.
A avaliação deu-se no dia 05 de fevereiro de 2015, na Câmara Municipal de Palmeira, com sede a Rua Coronel Vida, 211, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Vencedora: **NELMO EDITORA (GAZETA DE PALMEIRA)**
Valor: R$ 896,00
Data da Assinatura do Contrato: 06/02/2015

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:FBE6775B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2013

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

Objeto: Operacionalização das ações de assistência farmacêutica do SUS no município.
Empresa: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, **CNPJ:** 03.273.207/0001-28.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo fica acrescido o valor de 240.000,00 (duzentos e quarenta reais) ao Convênio Original, a ser repassado em 4 parcelas de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Contrato ora aditado até a data de 12 de dezembro de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 23 de janeiro de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:34A1F1C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.127/2014. Processo Nº. 3347/2014. Pregão Eletrônico Nº.69/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 83.157.032/0001-22. Objeto: Aquisição de medicamentos material médico hospitalar através da secretaria de saúde. Valor Contratado: R$13.167,00 (treze mil cento e sessenta e sete reais). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 23/12/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:6496126D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 707/2015

Contrato nº.707/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: CHRISTINE AP. RIBEIRO ROCHA, CPF: 667.722.229-20. Objeto: locação de imóvel que será destinado a abrigar o pronto atendimento médico de urgências e emergências e também os consultórios médicos para atendimento de livre demanda. Valor: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 11 (onze) meses. Data da assinatura: 31/01//2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:A5FC5081

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 692/2014

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 692/2014
DISPENS DE LICITAÇÃO Nº. 110/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM SANEAMENTO E PARTE HIDRÁULICA PARA ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, MINUTA DO EDITAL PARA COMPOR PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO, E ESPECIFICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUINDO DEMONSTRATIVOS DA ESTIMATIVA DE CUSTO DO CONTRATO E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.
CONTRATADA: ENGENHEIRA MARIA ALICE SIMÕES CORDEIRO SOARES, **CPF**: 025.684.739-83.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Quanto a vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo até a data de 14 de fevereiro de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 10 de novembro de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:E279BB63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.118/2014. Processo Nº. 2993/2014. Pregão Eletrônico Nº.67/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: PAULO CESAR DOS SANTOS, CNPJ: 12.795.418/0001-11. Objeto: Aquisição de materiais e componentes elétricos para manutenção e ampliação da rede de iluminação pública desta municipalidade. Valor Contratado: R$23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). Prazo de entrega: A entrega dos produtos solicitados deverá ser efetuada em até 7 (sete) dias após o recebimento da ordem de fornecimento. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 23/12/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:849CE7D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO 705/2015

Contrato nº.705/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE TURISMO PALMEIRA + (MAIS), CNPJ: 06.137.445/0001-02. Objeto: concessão do direito real de uso de espaços públicos denominados CIAT- centro de informações e apoio ao turista e casa anarquista, entre o município de palmeira e associação de turimo de Palmeira + (mais). Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses. Data da assinatura: 13/01/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:BEF7ABB9

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR 009/2015

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA
MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**	**Nº / ANO: 009/2015** Data: **09/02/2015**
VALOR: R$ 17.476,48	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO **Descrição da operação:** Rentabilizar recurso disponível na conta 15.588-8 da agência 0957-1, do Banco do Brasil, oriundo da	

Compensação Previdenciária. Aquisição de cotas do Fundo BB Previdenciário RF IDKA2 TP, CNPJ 13.322.205/0001-35, no valor de R$ 17.476,48 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e seis reias, quarenta e oito centavos). **Características dos ativos:** Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).		
Proponente: **LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**	**Gestor/autorizador: Certificação-validade** **SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**Responsável pela liquidação da operação:** **LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:70B7553C

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 294 DE 09/02/2015 - CONCESSÃO DE PENSÃO

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 509/2.015, em que é requerente **Eloina da Conceição Andrade**.

Considerando mais, o disposto no Art. 80, inciso I, Art. 81, 83 e 84 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e ainda o Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, regulamentado pela Orientação Normativa SPS n.º 03/2004, art. 54.

Resolve:

Conceder ***Pensão***, a partir de 31/01/2015, sendo 50% (cinquenta por cento) para *Eloina da Conceição Andrade*, portadora do RG n.º 4.796.445-8 PR, inscrita no CPF sob n.º 409.818.439-72 e 50% (cinquenta por cento) para Francine Aparecida de Andrade, portadora do RG n.º 13.030.349-8, inscrita no CPF sob n.º 092.350.429-09, em virtude do falecimento do servidor *Leonides Afonso de Andrade*, ocupante do cargo efetivo de "trabalhador braçal", sendo que o benefício corresponderá ao valor total da remuneração do servidor, ou seja, R$ 1.142,60 (mil cento e quarenta e dois reais, sessenta centavos) e será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Fevereiro de 2015.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:7A79FFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.488 DE 09/02/2015 - DESIGNA ELIS REGINA GURSKI VIANTE PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PROFESSORA LEONOR SANTOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 401/2015;

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **Elis Regina Gurski Viante,** para o cargo de Diretora da **Escola Municipal do Campo Professora Leonor Santos**, percebendo função gratificada, símbolo FGM-02, a partir de 01/02/2015, gestão 2015/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D007188C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.489 DE 09/02/2015 - DESIGNA FABÍOLA CHEMIN PASSONI PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE SANTA BARBARA DE CIMA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 401/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **Fabíola Chemin Passoni,** para o cargo de Diretora da **Escola Municipal do Campo de Santa Bárbara de Cima**, percebendo função gratificada, símbolo FGM-02, a partir de 01/02/2015, gestão 2015/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C16A18F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.490 DE 09/02/2015, DESIGNA GILMARA CAMARGO PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PROFESSORA IDA ALBACH.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 401/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **Gilmara Camargo,** para o cargo de Diretora da **Escola Municipal do Campo Professora Ida Albach**, percebendo função gratificada, símbolo FGM-02, a partir de 02/02/2015, gestão 2015/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2255D4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.491 DE 09/02/2015 - DESIGNA JANETE PUCHALSKI BREUS PARA O FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EURIDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 401/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **Janete Puchalski Breus,** para o cargo de Diretora da **Escola Municipal Professor Eurides Teixeira de Oliveira**, percebendo função gratificada, símbolo FGM-02, a partir de 01/02/2015, gestão 2015/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5B362E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.492 DE 09/02/2015 - DESIGNA KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA MORESCHI PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLOTÁRIO SANTOS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 401/2015;

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **Karina Aparecida de Oliveira Moreschi,** para o cargo de Diretora da **Escola Municipal Professor Clotário Santos**, percebendo função gratificada, símbolo FGM-02, a partir de 01/02/2015, gestão 2015/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A14D3EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.493 DE 09/02/2015 - DESIGNA LUCINÉIA SCHUHLI PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANNA FERREIRA DE FREITAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 401/2015,
Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **Lucinéia Schuhli**, para o cargo de Diretora da **Escola Municipal Professora Anna Ferreira de Freitas**, percebendo função gratificada, símbolo FGM-02, a partir de 01/02/2015, gestão 2015/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D03EF96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.494 DE 09/02/2015 - DESIGNA MARCINA DE FÁTIMA VISNIESKI SIQUEIRA PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DE COLÔNIA MACIEL.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 401/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **Marcina de Fátima Visnieski Siqueira,** para o cargo de Diretora da **Escola Municipal do Campo de Colônia Maciel**, percebendo função gratificada, símbolo FGM-02, a partir de 01/02/2015, Gestão 2015/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:0E9B20D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.495 DE 09/02/2015 - DESIGNA MARIELI BOSCOSKI COSTA PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PEDRO GROSS FILHO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº 401/2015

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **Marieli Borcoski Costa,** para o cargo de Diretora da **Escola Municipal do Campo Pedro Gross Filho**, percebendo função gratificada, símbolo FGM-02, a partir de 01/02/2015, gestão 2015/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F5DCD762

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.955 DE 04/02/2015 - COLOCA PROFESSORES SOB O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e especialmente as contidas no artigo 55 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1987/99 e ainda o processo nº493/2014.

Resolve:

Artigo 1º - Colocar os servidores públicos municipais**,** abaixo relacionadas**,** sob o ***Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva***, exercendo suas funções em período integral, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação e justificativas constantes no processo protocolado sob nº 493/2014.

Ailton Antonio Dadona	Classe D	Direção Escola	02/02 à 18/12/2015
Elana Mª de Freitas Santos	Classe D	Direção Escola	02/02 à 18/12/2015
Karina Apª Oliveira Moreschi	Classe A	Direção Escola	02/02 à 18/12/2015
Renata Cherobim	Classe E	Direção Escola	02/02 à 18/12/2015
Solange Apª Breginski	Classe E	Direção Escola	02/02 à 18/12/2015
Márcia Furman	Classe A	Educação de Jovem e Adulto	02/02 à 18/12/2015
Elenice da Cruz Gonçalves	Classe E	Sede Secretaria de Educação	02/02 à 18/12/2015
Erlete de Freitas	Classe A	Sede Secretaria de Educação	02/02 à 18/12/2015
Gleicy de Cássia Bordignon Ferreira	Classe A	Sede Secretaria de Educação	02/02 à 18/12/2015
Márcia Regina Pereira Ristow	Classe E	Sede Secretaria de Educação	02/02 à 18/12/2015
Rosilda Andrade Jantara	Classe E	Sede Secretaria de Educação	02/02 à 18/12/2015
Maris Stela Capraro	Classe E	Sede Secretaria de Educação	02/02 à 18/12/2015

Artigo 2º - Nos termos dos artigos supra citados, da Lei nº 1.700/94, fica estipulada a gratificação especial de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo regime diferenciado de trabalho.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira Estado do Paraná, em 04 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2C39E6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.961 DE 09/02/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS A SERVIDORA ANA ROSÂNGELA STADLER

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 525/15 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 15.003.14.122.0026.6184.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ana Rosângela Stadler	*747.204.309-53*	*R$ 60,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 09 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:CDE70AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.962 DE 09/02/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR EDSON LUIZ GROSS

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 541/15 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1497

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Edson Luiz Gross	*687.600.279-91*	*R$ 300,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 09 de Fevereiro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:45E98C02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.° 010/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 009/2015
MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 001/2015
CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADO: Cesar Augusto Fenker - CPF n.º 547.557.359-04
OBJETO: ***Locação de uma sala comercial, com no mínimo 30m², destinada aos trabalhos da Agência de Correios Comunitária da localidade de Rondinha, Município de Paula Freitas – PR.***
Localização: PRT 153 n.º 477 – sala 01 - Rondinha, Paula Freitas – PR.
Metragem: 31,80m²
VALOR: R$ 595,00 mensais
DO REAJUSTE: Anualmente de acordo com o IGPM.
VIGÊNCIA: 31-12-2016

DOTAÇÃO: 0401 04.122.0003.2.005 3.3.90.36.00.00.00.00 100000.01.07 (40) Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração.
FORO: Comarca de União da Vitória – PR.

Paula Freitas, 09 de fevereiro de 2015..

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

CESAR AUGUSTO FENKER

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:97E49C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar o Termo de Adesão referente ao incentivo financeiro de custeio da Rede de Saúde Mental/Núcleo de Apoio à Saúde da Família do Município de Paula Freitas.
.**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, A*ssinam* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada.*

Paula Freitas, PR., 09 de Fevereiro de 2015.

ANDRESSA TALITA KUZMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FLAVIA TAIS WAISMANN
Secretária Geral do ConselhoMunicipal de Saúde

FERNANDA R. LOTH BRACIAK
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.*

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:E9033A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 002/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar o Termo de Adesão Municipal ao incentivo para Implantação e/ou Implementação do Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde no Município de Paula Freitas.
.**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, A*ssinam* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada.*

Paula Freitas, PR., 09 de Fevereiro de 2015.

ANDRESSA TALITA KUZMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FLAVIA TAIS WAISMANN
Secretária Geral do ConselhoMunicipal de Saúde

FERNANDA R. LOTH BRACIAK
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, Dando Cumprimento ao Que Determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal N.º 8.142/90 de 28 de Dezembro de 1990, Homologa a Presente Resolução.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:D82E685F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 003/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar a prestação de contas referente ao 3.º quadrimestre do ano de 2014 da Secretaria Municipal de Saúde de Paula Freitas.
.**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, A*ssinam* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada.*

Paula Freitas, PR., 09 de Fevereiro de 2015.

ANDRESSA TALITA KUZMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FLAVIA TAIS WAISMANN
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

FERNANDA R. LOTH BRACIAK
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, Dando Cumprimento ao Que Determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal N.º 8.142/90 de 28 de Dezembro de 1990, Homologa a Presente Resolução.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:68D8CC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 004/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal n.º 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal n.º 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei n.º 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar n.º 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:
Art. 1.º - Aprovar o Termo de Adesão referente ao Incentivo Financeiro do Programa de Qualificação da Atenção Primária para a aquisição de Veículo para o Transporte Sanitário no Valor de R$ 240.000,00 referente a resolução da SESA nº 025/2015.
.**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal n.º 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, A*ssinam* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada.*

Paula Freitas, PR., 09 de Fevereiro de 2015.

ANDRESSA TALITA KUZMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FLAVIA TAIS WAISMANN
Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

FERNANDA R. LOTH BRACIAK
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, Dando Cumprimento ao Que Determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal N.º 8.142/90 de 28 de Dezembro de 1990, Homologa a Presente Resolução.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:D017C509

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2015
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação do 1º. Campeonato Municipal de Futebol de Campo Aberto do Município de Paulo Frontin-Pr.

Item	Qtdade	Und	Especificação
1	1,00	U	TROFÉU 1º LUGAR
2	1,00	U	TROFÉU 2º LUGAR
3	1,00	U	TROFÉU 3º LUGAR
4	1,00	U	TROFÉU 4º LUGAR
5	1,00	U	TROFEU ARTILHEIRO
6	1,00	U	TROFEU GOLEIRO
7	20,00	U	MEDALHAS 1º LUGAR
8	20,00	U	MEDALHAS 2º LUGAR
9	20,00	U	MEDALHAS 3º LUGAR

1.FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
O Departamento Municipal de Esportes do Município de Paulo Frontin- Pr, tem como atribuições incentivar o esporte em todos os seus estágios, como forma de estimular os jovens e adolescentes a ter uma vida saudável, buscando a prática esportiva, através da convivência coletiva onde o respeito às diferenças e seus limites, favorece a comunhão de princípios voltados à solidariedade, companheirismo, respeito, humildade, e tantas outras qualidades, evitando assim um mundo cada vez mais individualista. Nesta visão, organizou o 1º Campeonato Municipal de Futebol de Campo Aberto de 2014/2015. A premiação deverá ocorrer no dia 15 de fevereiro do corrente ano e para isto necessita que a municipalidade adquira os itens que comporão esta premiação.
O processo de Registro de Preços, que todo exercício é realizado para aquisição de troféus e medalhas destinados à premiações organizadas pelo Departamento já venceu. Foi instituído novo Processo Licitatório no exercício de 2015, no entanto, a sessão de recebimento dos envelopes e o consequente julgamento somente ocorrerá na data de 23/02/2015. Diante dos fatos, necessário de faz a instauração de processo de compra direta, nos termos da Lei 8666/93.
3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Constitui objeto do presente processo a aquisição, através de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 II da Lei 8666/93, de troféus e medalhas destinados à premiação dos vencedores do 1º Campeonato Municipal de Futebol de Campo Aberto de 2014/2015 do Município de Paulo Frontin-Pr.
4. RAZÃO DA ESCOLHA:
1. A aquisição pretendida tem base na pesquisa e coleta de preços realizada e registrada sob o n.º 62/2015, na qual a proponente LETICIA ZANONI & CIA LTDA, CNPJ 08.347.642/0001-73, que dentre as demais empresas que cotaram preços, foi a que ofereceu menor valor para a venda dos itens do objeto, a qual irá entregar o produto pelo valor global de R$ 1.433,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e três reais), estando dentro dos parâmetros praticados no mercado.
2. Sobre o preço cotado estão incluídas eventuais vantagens ou abatimentos, todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto no local indicado pela administração, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.
5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
Do ponto de vista da razão pela escolha da Contratada, se evidencia e possibilita certificar que o preço global dos itens do objeto (R$ 1.433,00) está condizente com os praticados no mercado.
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.02.04.2.018.3.3.90.30 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – MANUTENÇÃO ESPORTE E RECREAÇÃO.

Paulo Frontin, 05 de fevereiro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
Decreto 01/2015.

AMARILDO HABECH
Presidente.

CAMILA DALLAZEN OPALOSKI
Membro.

FERNANDA JANISZEWSKI
Membro.

ALECIO MAROLI
Membro.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B035D9AD

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 86/2014

Contrato Nº..: 86/2014
Ata SRP.Nº...:21/2014
Contratante..: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada....: CERES – COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
1. As partes acima qualificadas firmaram em 17 de dezembro de 2014 o Contrato de Fornecimento nº. 86/2014 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 60/2014, modalidade Pregão Presencial 26/2014 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ÓLEO DIESEL B S10 e ÓLEO DIESEL B S500, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin – PR.
2. Considerando ter havido a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro comprovado e o interesse recíproco entre os contratantes, resolvem alterar a Cláusula Terceira passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula Terceira terá a seguinte redação: "3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de: a) R$ 2,58 (dois reais, cinquenta e oito centavos) o litro de ÓLEO DIESEL B S500; b) R$ 2,71 (dois reais, setenta e um centavos) o litro de ÓLEO DIESEL B S10".
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paulo Frontin, 09 de fevereiro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:C55BF6D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - EMILIANA BOGDANOVICZ,

Piên/PR, 05 de fevereiro de 2015.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **EMILIANA BOGDANOVICZ**, convocada pelo Edital nº 03/2015, residente e domiciliada na Rua Fagundes Varela, 1590 – Jardim Florença – Ponta Grossa - PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº **RG 8.143.883-8/PR**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** conforme classificação obtida no Concurso Público realizado no dia 13 de fevereiro de 2011.

_____
EMILIANA BOGDANOVICZ

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:ABC6B139

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 05/2015 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2010

EDITAL 05/2015 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 37/2011, de 25 de março de 2011,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Praça do Expedicionário, nº 104 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **10 de fevereiro de 2015,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome do Candidato
50º	SONIA APARECIDA DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA III

Classificação	Nome do Candidato
3º	JOÃO CORDEIRO

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome do Candidato
21º	GISLAINE MIORINE DA SILVEIRA
22º	ANIELI PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome do Candidato
14º	MIRIAN BALAN

Cargo: ODONTÓLOGO

Classificação	Nome do Candidato
10º	PATRICIA HAU FRANCA DOS SANTOS

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:154FE926

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4423/2015

Exonera servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Senhor **Frank Randal Fadel** do cargo comissionado de Superintendente de Saúde **DAS 6**, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 05/02/2015.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:F499D623

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8184/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER no período compreendido entre **09/02/2015 até 08/02/2016**, licença especial para atendimento ao Portador de Necessidades Especiais, podendo ser renovada através de comprovação da permanência da incapacidade, tendo a servidora a obrigatoriedade de **cumprir 20 (vinte) horas semanais no período da manhã**, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº. 1340/2014 de 28/04/2014, a servidora **MARIA DO CARMO VIDAL**, matrícula funcional nº. 6512-9, cargo Agente Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:88D063C3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8185/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER no período compreendido entre **09/02/2015 até 08/02/2016**, licença especial para atendimento ao Portador de Necessidades Especiais, podendo ser renovada através de comprovação da permanência da incapacidade, tendo a servidora a obrigatoriedade de **cumprir 20 (vinte) horas semanais no período da manhã**, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº. 1340/2014 de 28/04/2014, a servidora **CRISTIANE APARECIDA JESS**, matrícula funcional nº. 5381-3, cargo Agente Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:BC5DA32C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 8186/2014

ALTERA A PORTARIA Nº 7993/2014, QUE NOMEIA OS GESTORES DE CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 7993/2014 a qual nomeou servidores municipais para exercerem a função de gestores de contratos, em relação à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer passa a ter os seguintes gestores de Contratos:

GESTOR	MATRICULA
Claudio Roberto Yahiro Licheski	7385-7
Daiane Regine Batista Brudeck Artigas	7855-7

Art. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 7993/2014.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:39A17F7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 8187/2015

ALTERA A PORTARIA Nº 7993/2014, QUE NOMEIA OS GESTORES DE CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 7993/2014 a qual nomeou servidores municipais para exercerem a função de gestores de contratos, em relação à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. A Secretaria de Assistência Social passa a ter os seguintes gestores de Contratos:

GESTOR	MATRICULA
Eliane Lopes	7725-9
Silvano Cardoso	7506-0

Art. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 7993/2014.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 06 de fevereiro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:5A129244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 7/2014

Objeto: Contratação de empresa (instituição(ões) privada(s)) para prestação de serviços na área médica e odontológica, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS que moram no Município de Piraquara. **Abertura**: 16 de março de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor Preço Global por Lote. **Valor Máximo Global estimado:** R$ 3.684.779,04 (Três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos).**Edital:** O edital com as eventuais alterações estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00(cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br-

Piraquara, 9 de fevereiro de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:70D1297A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - **Contratada:** ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04 - **Objeto:** Constitui objeto deste aditivo a supressão dos parágrafos quarto e quinto da clausula segunda do contrato 72/2014, que tem por objeto a prestação de serviços especializados na área de cobrança bancária, objetivando a arrecadação de tributos e demais receitas publicas do Município e a respectiva prestação de tributos e demais receitas publicas do Município e a respectiva prestação de contas, por meio magnético ou mediante a entrega física de documentos, dos valores arrecadados. **Processo nº 586/2014 – Inexigibilidade nº 42/2013. Data da assinatura do aditivo:** 21 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:85F11D7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: repasse de verba para mãe que acompanhará sua filha que irá realizar tratamento médico no Hospital Sara Kubitschek, em Brasília/DF, no período de 18 a 20/02/2015.**Justificativa nº 9/2015**.**Processo Administrativo nº 21/2015.Emissão:** 06/02/2015.**Fundamento Legal:** Lei Municipal 839/2006. **Valor:** R$ 450,00.

Piraquara, 9 de fevereiro de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:BBF17714

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: pagamento de RRT - Registro de Responsabilidade Técnica - nº 3168581.**Inexigibilidade nº 11/2015**.**Processo Administrativo nº 23/2015.Emissão:** 09/02/2015.**Fundamento Legal:** Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93.**Empresa:** CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.**Valor:** R$ 75,32.

Piraquara, 09 de fevereiro de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:DC30B222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2014 – 2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – COMUSP, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1.004, de 05/05/2009, pela Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO: A Ata do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara do dia 20 de novembro de 2013, impressa no Plano Municipal de Saúde, na página 257, na qual o Pleno do COMUSP aprova por unanimidade o Plano Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO: A importância de emitir publicação oficial, através de Resolução da referida aprovação.

CONSIDERANDO: Que Plano Municipal de Saúde de Piraquara é homologado anualmente pelo Pleno do COMUSP – Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, através do Plano Anual de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Ata do COMUSP – Conselho Municipal de Saúde de Piraquara do dia 20 de novembro de 2013, a qual aprovou o Plano Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 09 de fevereiro de 2015.

ÉLIO MOREIRA SANTOS
Presidente do COMUSP
Conselho Municipal de Saúde de Piraquara

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:B9D4750D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de Coffee Break, refeições marmitex e refeições em restaurante para atender as Secretarias Municipais de Piraquara. **Abertura: 27 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo total estimado: R$** 1.198.688,00 (hum milhão cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais.) **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 09 de Fevereiro de 2015.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:4D77FE93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 05-2015

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 05/2015 e homologo-a para a contratação da empresa Fórmula Comércio de Automóveis Ltda, CNPJ nº 01.304.124/0008-08, devidamente habilitada para conserto do veículo Renault Master Furgão 2.3 16v DCI, Placa AYI 3647 da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, no valor total referente aos serviços prestados será de R$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais) e o valor total referente aos produtos utilizados no conserto será de R$ 8.446,09 (oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e nove centavos), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.01.0000 – (3042) – Fonte: 00, 10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.39.0000 – (2890) – Fonte: 00, 10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.0000 – (3041) – Fonte: 00, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº

8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 26 de janeiro de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:79C64B0B

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015

Retifico o Extrato de RATIFICAÇÃO publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 09 de fevereiro de 2015, Edição nº 0684, Código Identificador D73ECE30, conforme segue:
Onde se lê:
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 05-2015
Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 05/2015 e homologo-a para a contratação da empresa **GRÁFICA F J LTDA - ME** [...].
Passará a ler:
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 06-2015
Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 06/2015 e homologo-a para a contratação da empresa **GRÁFICA F J LTDA - ME** [...].

Pitangueiras, 09 de fevereiro de 2015.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Divisão de Licitação e Compras

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:2C4FAC92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 01/2015

Unifica os lotes 01-REM-REM-REM, Lote 03/Lote São Bento I, Lote Rancho São Bento II e Lote 01 REM-1-REM, localizados no perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrículas, nº 11.433, nº 10.312, nº 10.096 e nº 12.280, no CRI de Porecatu – PR.

DECRETA:

Art. 1° Fica unificado os lotes 01-REM-REM-REM, Lote 03, Lote Rancho São Bento II e Lote 01 REM-1-REM, localizados no perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrículas, nº 11.433, nº 10.312 nº 10.096 e nº 12.280 no CRI de Porecatu – PR., formando área total de 75,5531 ha, passando a constituir o Lote A, a seguir descrito:

Lote A: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**; situado na margem direita do Ribeirão Capim e limite com o Lote nº 01; deste, segue confrontando com o Lote 01 com azimute de 96°56'36" e distância de 923,64 até o vértice **P-02**; deste, segue confrontando com a faixa de Servidão de Passagem com azimute de 186°256'05" e distância de 6,00m, até o vértice **P-03**; deste, segue confrontando com o Lote 01-REM-REM-A com azimute de 186°56'05" e distância de 113,98 m, até o vértice **P-04**; deste, segue confrontando com o Lote 01-REM-REM-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°56'05" e distância de 114,17 m, até o vértice **P-05**; 95°59'42" e distância de 106,19 m, até o vértice **P-06**; 6°57'09" e distância de 113,16 m, até o vértice **P-07**; deste, segue confrontando com o Lote nº 01-REM-REM-A com azimute de 6°57'09" e distância de 113,98 m, até o vértice **P-08**; deste, segue confrontando com a faixa de Servidão de Passagem com azimute de 6°57'09" e distância de 6,00 m, até o vértice **P-09**; deste, segue confrontando com o Lote nº 01 com azimute de 96°56'36" e distância de 796,98 m, até o vértice **P-10**; situado na faixa de domínio da PR-170; deste, segue confrontando com a faixa de domínio com azimute de 184°17'52" e distância de 94,00 m, até o vértice **P-11**; deste, segue confrontando com o Lote C-1 com azimute de 274°46'58" e distância de 170,00 m, até o vértice **P-12**; deste, segue confrontando com o Lote C-2, com os 345 seguintes azimutes e distâncias: 274°46'58" e distância de 130,00 m, até o vértice **P-13**; 184°02'14" e distância de 200,00 m, até o vértice **P-14**; 94°46'58" e distância de 130,00 m, até o vértice **P-15**; deste, segue confrontando com o Lote C-1 com azimute de 94°46'58" e distância de 170,00 m, até o vértice **P-16**; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da PR-170 com azimute de 184°22'26" e distância de 160,83 m, até o vértice **P-17**; deste segue confrontando pela Beira de uma estrada que liga Prado Ferreira a Miraselva com distância de 1.782,49 m, até o vértice **P-18**; deste, segue confrontando com o Matadouro Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°49'28" e distância de 84,85 m, até o vértice **P-19**; 276°49'28" e distância de 151,46 m, até o vértice **P-20**; situado a margem direita do Ribeirão Capim, seguindo por este a jusante, até o vértice **P-01**; ponto inicial da descrição deste perímetro, formando a área de 75.5531 ha.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 07 dias do mês de janeiro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:1FA873F3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 06/2015

Unifica os lotes nº 38-A-1, 38-A-5, 38-A-6 4 38-A-2, subdivisão da Fazenda Floresta, com o Lote nº02 da Quadra nº 04, subdivisão da Vila Rural, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrículas nº 547 e nº 09.862, no CRI de Porecatu – PR.

DECRETA:

Art. 1° Fica unificado os **lotes nº 38-A-1, 38-A-5, 38-A-6 4 38-A-2, subdivisão da Fazenda Floresta área de 68.000,00 m², com o Lote nº02 da Quadra nº 04, subdivisão da Vila Rural, área de 5.391,08 m², perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrículas nº 547 e nº 09.862, formando área total de 73.391,08 m²**, passando a constituir o **lote nº A/02**, a seguir descrito:

Lote nº A/02: Partindo de um ponto na Rua Lourenço Vaz segue-se lado do lote nº 38-A-9, rumo NW 12° 19', a distância de 223,00 metros, segue-se com o referido lote rumo NE 77° 41', a distância de 108,52 metros, e segue sempre lado da Rua Deoclécio Militão Duarte segue-se rumo NW 12° 19', a distância de 20,00 metros, e rumo NW 12° 19', a distância de 10,57 metros, e segue rumo NE 77° 41', a distância de 12,00 metros, e no desenvolvimento de uma curva a distância de 6,80 metros, com raio de 3,00 metros, e rumo NE 37° 49", a distância de 79,6 metros, desse ponto confrontando com o lote nº 01 da quadra nº 04, a área verde segue-se rumo NW 36° 27', a distância de 19,56 metros, e rumo SW 53° 27', a distância de 24,30 metros, e rumo NW 80° 51', a distância de 73,05 metros, e rumo NW 12° 19', a distância de 84,79 metros, e desse ponto confrontando-se com a Fazenda Floresta, segue-se rumo SW 88° 2' 26", a distância de 220,93 metros, desse ponto confrontando com o lote nº 38-A- 8, segue-se rumo SE 12° 19', a distância de 232,10 metros, e mesmo rumo com o lote nº 38-A-3, a distância de 223,00 metros, totalizando 455,10 metros, totalizando 455,10 metros, até a Rua Lourenço Vaz segue-se rumo NE 77° 41', a distância de 31,73 metros, até a área do Município quadra 17, e contornando rumo NW 12° 19', a distância de 46,99 metros, e rumo NE 77° 41', a distância de 44,54 metros, e rumo

SE 12° 19', a distância de 46,99 metros até a Rua Lourenço Vaz segue-se rumo NE 77° 41', a distância de 32,25 metros, formando a área de 73.391,08 m².

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 09 dias do mês de fevereiro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:281BE5F8

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 03/2015

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA PERIMETRAL DA RODOVIA PR-170, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: CLAUDIO ALBERTO METZGER, inscrito no CPF nº 488.925.649-00.

Valor*: R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	2690	09.002.04.122.0004.01037	0

Prado Ferreira, 09 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:141EFB2F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 6/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 Horas do dia 24/02/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO DESTINADOS AS ATIVIDADES DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 7.533,38 (Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 05/02/2015

SÉRGIO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:360ECDCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde, atendendo o disposto na Constituição Federal, no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e Decreto nº 1.651/95, art. 9º e a Lei Complementar de nº 141 de 16 de Janeiro de 2012, torna público que fará realizar, na data, local e horário abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS APLICADOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE,** para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos, a oportunidade de encaminhar opiniões e sugestões, que se realizará no **dia 23 de fevereiro às 20 horas na Câmara Municipal de Prado Ferreira**, com a seguinte pauta:

Prestação de contas, Recursos Financeiros e Oferta e Produção de serviços do 3º Quadrimestre de 2014.

Ficam especialmente convidados: Representantes do Poder Legislativo, todos os Conselhos Locais, servidores públicos ou não, Associações, Escolas, Entidades, Instituições, Igrejas e a população em geral.

PRADO FERREIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

MARIA EDNA DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:64F14EBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
21/2015°EXTRATO DE CONTRATO N

Pregão 02/2015-PMQ
Objeto: Aquisição de trator agrícola.
Contratada: Global Tratores Ltda
Valor: R$ 100.600,00(cem mil e seiscentos reais)
Prazo de entrega 90 dias
Prazo de vigência 04/08/2015.
Data de Assinatura 05/02/ 2015.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:D87B98B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/06/2015

CONCEDE AFASTAMENTO do trabalho, para tratamento de saúde pelo período a contar de 13/01/2015 a 11/07/2015, (180 dias) por motivos descritos pelo CID M 51. 0 , com recebimento de auxilio doença no período de 13/01/2015 a 11/07/2015 , á Servidora Pública Municipal, Sra. CLEVANDI DA SILVA SOARES , ocupante do Cargo de AJUDANTE GERAL , mediante apresentação de atestado medico em anexo,

apresentado pela Servidora retro ao Conselho Administrativo do Fumprev .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXíLIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de ajudante geral , à Servidora Pública Municipal , Sra. **CLEVANDI DA SILVA SOARES** , no período de **13/01/2015 a 11/07/2015** , conforme solicitado e descrito em laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município , após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de **13/01/2015 a 11/07/2015 , com o recebimento de auxilio doença no período de 13/01/2015 a 11/07/2015 .**

II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, bem como do processo protocolado sob o nº 001 de 19/01/2015 - fumprev , com o recebimento de auxilio doença no período de 13/01/2015 a 11/07/2015 .

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 09 DEJANEIRO DE 2015.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:F7102EDE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MERENDA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **LUCIANE ULIANO TERTO**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Merenda Escolar – **PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)**, para atender a Escola Municipal Manoel Medina Martins, Centro Educacional Pequeno Príncipe, Contra-turno e Creche Bom Jesus, do Município de Rancho Alegre D'Oeste- PR
VALOR TOTAL: **R$ 40.055,50 (Quarenta mil cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos)**

Dotação	Elemento de Despesa	Fonte Recurso
05051236100152.019	3.3.90.32.00	1000
05051236100152.019	3.3.90.32.00	180

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para até 31/12/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MERENDA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **COPACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Merenda Escolar – **PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)**, para atender a Escola Municipal Manoel Medina Martins, Centro Educacional Pequeno Príncipe, Contra-turno e Creche Bom Jesus, do Município de Rancho Alegre D'Oeste- PR
VALOR TOTAL: **R$ 59.704,70 (Cinqüenta e nove mil setecentos e quatro reais e setenta centavos)**

Dotação	Elemento de Despesa	Fonte Recurso
05051236100152.019	3.3.90.32.00	1000
05051236100152.019	3.3.90.32.00	180

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para até 31/12/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.
EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MERENDA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **FELIX & SANTOS LTDA-ME**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Merenda Escolar – **PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)**, para atender a Escola Municipal Manoel Medina Martins, Centro Educacional Pequeno Príncipe, Contra-turno e Creche Bom Jesus, do Município de Rancho Alegre D'Oeste- PR
VALOR TOTAL: **R$ 6.499,70 (Seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**

Dotação	Elemento de Despesa	Fonte Recurso
05051236100152.019	3.3.90.32.00	1000
05051236100152.019	3.3.90.32.00	180

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para até 31/12/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MERENDA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **PAULA & MITTMAN LTDA**
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Merenda Escolar – **PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)**, para atender a Escola Municipal Manoel Medina Martins, Centro Educacional Pequeno Príncipe, Contra-turno e Creche Bom Jesus, do Município de Rancho Alegre D'Oeste- PR
VALOR TOTAL: **de R$ 19.614,00 (Dezenove mil seiscentos e quatorze reais).**

Dotação	Elemento de Despesa	Fonte Recurso
05051236100152.019	3.3.90.32.00	1000
05051236100152.019	3.3.90.32.00	180

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para até 31/12/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:7C37E85A

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2.015

O Município de **Rancho Alegre D'Oeste - PR**, comunica aos interessados, que fará realizar ás **09h30min do dia 02 de Março de 2.015**, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO - Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para a Abertura de 2ª Trincheira do Aterro Sanitário, Serviços Preliminares, Sistema de Coleta do Chorume, Drenagem, Sistema de recirculação de Chorume e implantação da Trincheira, com área Total da Construção de 378.93 M.
DATA DA ABERTURA: 02 de Março de 2.015 às 09h30min.

VALOR MÁXIMO R$: 39.302,49 (Trinta e nove mil trezentos e dois reais e quarenta e nove centavos).
REGIME DE EXECUÇÃO: Sob Regime de Empreitada Global
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, projetos poderá ser adquirido pessoalmente no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h30min às 11h30min. e das 13h00min. às 16h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 09 de Fevereiro de 2.015.

MARIA APARECIDA DIAS
Pres. Comissão de Licitação

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:D349FE3A

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2.015

O Município de **Rancho Alegre D'Oeste - PR**, comunica aos interessados, que fará realizar ás **14h00min do dia 02 de Março de 2.015**, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO - Menor Preço Global.
OBJETO: O Objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa especializada para Ampliação no Sistema da Rede de Iluminação Pública na área urbana, Rua Amapá e Porto Alegre, Avenida São Paulo e Rua Maceió, com a colocação de postes e luminárias, no Município de Rancho Alegre D Oeste, conforme Projeto e planilhas.
DATA DA ABERTURA: 02 de Março de 2.015 às 14h00min.
VALOR MÁXIMO R$: 61.115,00 (Sessenta e um mil cento e quinze reais).
REGIME DE EXECUÇÃO: Sob Regime de Empreitada Global
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, projetos poderá ser adquirido pessoalmente no endereço acima mencionado no horário comercial das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 09 de Fevereiro de 2.015.

MARIA APARECIDA DIAS
Pres. Comissão de Licitação

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:E283EC0F

FAZENDA
PORTARIA 041/06/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem á Servidora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de VICE-PREFEITA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Visita ao escritório da Itaipu Binacional; Gabinete do Deputado Estadual Paranhos; SEAB (Secretária da Agricultura e Abastecimento)
III – Entre as datas de 09/02/2015 á 11/02/2015;
IV – Cidade de Curitiba – PR;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", Rancho Alegre D´Oeste, 09 de Fevereiro de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELÓI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:1CED6AA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar os servidores municipais para utilizar e dirigir veículos de propriedade do município, a serviço público, abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO	REGISTRO GERAL
Patricia de Fátima Silva	B - 03548065634	8.802.843-0 SESP-PR
Celso Cararo	C- 01125870612	5.364.887-8 SESP-PR

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de fevereiro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:32EBBDF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.836/2015

Súmula: "Institui a Comissão de Inscrição e Avaliação para Seleção Pública e Democrática dos Monitores Voluntários do Programa Mais Educação do Município de Rio Branco do Sul; dispõe sobre a designação de seus membros, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto no inciso VII, do art. 74, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Portaria Normativa Interministerial nº 17, de 24 de abril de 2007, que instituiu o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar;

Considerando que o Decreto Federal nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, regulamentou o Programa Mais Educação, sendo deferido a estudantes de graduação e cursos técnicos dos institutos federais e das universidades públicas e/ou particulares, e/ou graduados e pessoas com conhecimento comprovado, nas áreas de atividades do Programa, participarem do Programa;

Considerando a necessidade de selecionar democraticamente os monitores para atuarem no programa Mais Educação, oferecendo mecanismos que facilitem a participação da comunidade em geral nesse importante projeto educacional;

Considerando que a seleção destina-se ao preenchimento de vagas para monitores no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino do

Município de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, a serem distribuídas nas escolas urbanas e do campo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Inscrição e Avaliação para Seleção Pública e Democrática dos Monitores Voluntários do Programa Mais Educação do Município de Rio Branco do Sul.

Parágrafo único. Constituem atribuições da Comissão de que trata o ***caput*** deste artigo:

I - participar da elaboração do edital de inscrições; e

II – realizar o processo de seleção dos Monitores Voluntários do Programa Mais Educação do Município de Rio Branco do Sul.

Art. 2º A Comissão de Inscrição e Avaliação para Seleção Pública e Democrática dos Monitores Voluntários do Programa Mais Educação do Município de Rio Branco do Sul, será constituída pelos órgãos, instituições, entidades, movimentos sociais e seus respectivos representantes a seguir designados:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, composta de 2 (dois) titulares e respectivos suplentes:

Titulares		Suplentes	
Nomes	**CPF**	**Nomes**	**CPF**
Gislaine Cristina Slitingg Dias	**056.069.019-35**	**Bia Bonfim Teixeira**	**731.807.189-00**
Cláudia Maria da Rosa	**859.561.639-68**	**Kátia do Rocio Nunes da Rosa**	**900.981.889-68**

II – Representantes dos Diretores das unidades Escolares que participam, do Programa Mais Educação, composta de 12 (doze) titulares:

Unidades Escolares	Nomes	CPF
Escola Municipal Maria da Luz Christo Lima	**Elinéia Fernanda Cordeiro Schneider**	**031.670.859-52**
Escola Rural Municipal Pernambuco **Escola Rural Municipal Luiz Segundo Fiorese**	**Simone Aparecida da Silva Fiorese**	**046.556.849-17**
Escola Municipal Nilce Faria Elias	**Sirlei Teresinha Rocha Agner**	**864.451.549-72**
Escola Municipal Vovó Brasília	**Lúcia Regina Jambiski de Miranda**	**595.796.849-87**
Escola Municipal Prefeito Octávio Furquim	**Márcia Cristina Gomes da Silva**	**819.809.659-00**
Escola Municipal Maria da Luz Christo Lima	**Luci de Fátima de Deus Justo**	**611.051.209-53**
Escola Municipal Jueli Costa Rosa Polonha	**Raquel Alves de Castro**	**026.961.909-76**
Escola Municipal Abrahão Miguel Elias	**Maria de Lara Bueno Matias**	**964.834.749-20**
Escola Municipal Benjamin Constant	**Sonia Mara Martins**	**807.552.919-72**
Escola Municipal Maria Eliza Cruz	**Dilvane Silva**	**045.802.459-70**
Escola Municipal José Ribeiro de Cristo	**Neusa Maria Kulevicz Faria**	**561.056.739-49**
Escola Municipal Victor de Oliveira Franco	**Jesiane Garcia Marchioro da Silva**	**017.483.819-03**

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação, composta de 1 (um) titular e respectivo suplente:

Titular		Suplente	
Nome	**CPF**	**Nome**	**CPF**
Neuseli Aparecida Machado de Souza	**600.789.369-34**	**Gisele de Fátima Boutin**	**00036006963**

IV – Representantes dos Professores Comunitários/Coordenadores do Programa, das Unidades Escolares envolvidas, composta de 1 (um) titular e respectivo suplente:

Titular		Suplente	
Nome	**CPF**	**Nome**	**CPF**
Janete Aparecida Kulevicz Fernandes	**905.823.309-04**	**Joelma Faria Silva**	**029.724.299-74**

Art. 3° São Competências da Comissão de Inscrição e Avaliação do Programa Mais Educação:

I - elaborar o edital para o processo seletivo simplificado de monitores voluntários;

II - colaborar na realização das inscrições;

III - divulgar junto à comunidade escolar o processo de seleção, como também as exigências mínimas para inscrição;

IV - selecionar de forma democrática, por meio da pontuação alcançada, os monitores voluntários, tanto da área rural quando da área urbana;

V - garantir que a seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada através da análise de Currículo, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos;

VI - divulgar a classificação final na comunidade escolar, como também nos veículos de comunicação institucionais;

VII – Coordenar a formação inicial para orientação e bom desempenho Os candidatos selecionados deverão participar de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente; e

VIII – realizar outras ações pertinentes.

Art. 4° A Comissão de Inscrição e Avaliação do Programa Mais Educação, vincula-se administrativamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único. A Comissão de Inscrição e Avaliação do Programa Mais Educação, receberá suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5° A participação na Comissão de Inscrição e Avaliação do Programa Mais Educação, será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art.6º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, se houver, correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Programa Mais Educação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 06 de fevereiro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:A02610D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2015

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CARGO: **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ordem	Nomes dos Candidatos	R.G.	CPF
1	Adriana Bezerra de Oliveira	13.179.563-7	102.240.039-84
2	Ana Maria Cordeiro dos Santos Vieira	7.813.869-6	050.113.349-61
3	Andrea Cristina de Moraes	9.201.779-6	041.634.889-01
4	Andreia Aline Juliani Josviaki	10.855.702-8	083.798.259-69
5	Andreia Silmara de Cristo	8.400.436-7	031.803.329-13
6	Andressa Rafaela de Faria	13.813.299-4	102.808.439-09
7	Arliane Michele Cumim	8.590.049-8	082.389.029-59
8	Claudia Franciele de Oliveira	8.884.354-1	060.554.479-40
9	Cristiele Maria de Souza	8.850.526-3	053.011.569-77
10	Debora Terezinha Cordeiro dos Santos	8.884.364-9	036.842.899-06
11	Edilaine Rafaela dos Reis	10.782.881-8	084.373.119-26
12	Edna Maria Faria Osório	7.374.178-5	026.048.959-00
13	Elaine Patricia dos Santos Mariano	8.813.698-5	038.925.889-02
14	Francianne Gisele Coimbra	12.743.437-9	089.573.689-65
15	Francine Rodrigues Faria	9.229.818-3	063.042.549-38
16	Iolanda Bittencourt Machado	1.898.430-4	553.354.469-00

17	Jassiane Aparecida do Nascimento	13.215.058-3	100.992.849-01
18	Jeniffer Bertolin de Souza Lima	10.962.401-2	083.940.009-83
19	Josiane Ribas	8.512.444-7	039.553.409-70
20	Jussara Vaz de Araújo	6.700.908-8	018.409.779-73
21	Marcia Aparecida de Oliveira	10.352.888-7	073.215.329-84
22	Marli Bittencourt Vaz	1.704.475-3	900.983.239-20
23	Micheli Cristine Gasparim	10.240.833-0	086.886.199-56
24	Mirelle Aparecida Batista de Lara	12.533.915-8	082.490.509-16
25	Neusa Maria Forbici Brotto	3.918.773-6	611.051.129-34
26	Pamela Costa Aires	12.986.034-0	087.822.469-63
27	Patricia Jovinski	10.160.384-9	067.416.929-83
28	Queila de Souza	11.147.861-9	102.389.459-95
29	Terezinha Candida Nascimento dos Santos	1.647.012-0	689.418.209-44

Rio Branco do Sul, em 06 de fevereiro de 2015.

Observação: Havendo qualquer divergência quanto ao nome do candidato, o número do documento de identidade, número do CPF ou do cargo pretendido, o CANDIDATO deverá comunicar imediatamente a Comissão.

ELENA MARCHIORO

BEATRIZ BONFIM TEIXEIRA

CLAUDINOR DE SOUZA

Comissão Designada pelo Decreto Municipal nº 4.694, de 2014.

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:401D4914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2015

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CARGO: **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO**

Ordem	Nomes dos Candidatos	R.G.	CPF
1	Alair Alves Ribeiro	1.032.331-2	255.456.479-53
2	Aline Rodrigues Bittencourt	12.794.171-8	103.524.299-09
3	Alisson André Liriano Moraes	12.996.855-9	091.583.939-35
4	Amanda Fioreze Costa	10.311.659-7	097.124.879-62
5	Amanda Marcela de Cristo Siqueira	10.071.833-2	063.006.199-82
6	Ana Geni de Faria Chevonica	6.491.060-4	971.436.429-91
7	Ana Lucia Alves Faria Cristiano	6.149.745-5	030.752.519.84
8	Ana Maria da Silva Veiga	3.299.167-0	738.215.199-91
9	Ana Paula Candido Cavali	10.539.496-9	071.052.349-11
10	Ana Paula Carvalho Coutinho	13.496.826-5	089.293.089-61
11	Ana Santina de Faria	7.863.053-1	027.377.949-43
12	Angela Maria Caetano de Castro	7.832.758-8	036.831.629-70
13	Angela Maria Teixeira de Lara	5.252.837-2	808.048.539-91
14	Arilson Fernando Bueno	8.121.539-1	964.464.633-91
15	Bruna Cristina dos Santos Coutinho	10.985.664-9	072.666.519-30
16	Bruna Cristine Jovinski de Freitas	10.985.891-9	082.661.119-28
17	Camila Aparecida de Moraes Geffer	10.432.215-8	076.753.379-80
18	Camila Aparecida Santos Sacco Jovinski	8.850.929-3	065.714.719-22
19	Camila de Cristo Roza	8.594.718-4	053.146.639-61
20	Candida de Lara Fernandes	8.573.954-9	056.718.209-60
21	Carina Cecon	10.038.256-3	068.003.999.65
22	Carlos Leonardo Lesniowski	8.655.232-9	050.068.699-84
23	Cintia Dysarz	9.668.702-8	077.452.099-00
24	Claudenice Soares da Silva Stochero	8.465.061-7	038.968.319-17
25	Cleunice Dysarz Mariano	6.091.762-0	016.992.919-18
26	Cristiane Aparecida Geffer	8.507.765-1	058.067.359-66
27	Daiana Rocha	7.303.841-3	030.021.049-30
28	Dalmi Souza de Jesus	7.124.132-7	327.036.862-34
29	Daniele Restof Rita	13.019.674-8	086.228.879-79
30	Denise Michele Leal Moreira Cavassin Souza	8.229.910-6	034.425.919-61
31	Diego de Brito	10.232.741-1	076.974.269-60
32	Dirlei Cordeiro de Faria	7.191.778-9	019.921.299-67
33	Dirma Spaer de Miranda	4.568.869-0	045.712.539-07
34	Dolores de Jesus Costa Imbronizio	3.977.615.-4	689.739.699-00
35	Durval Felipe Machado de Oliveira	10.985.822-6	086.715.689-97
36	Edenilson Pereira de Santana	6.610.001-4	004.620.119-09
37	Edison Luiz Bitencourt Vaz Júnior	9.461.381-7	064.944.109-52
38	Edson dos Santos Lisboa	8.023.094-0	038.535.799-06
39	Eléias Aparecida de Alcantâra	8.595.372-9	071.363.979-28
40	Eliane Pinheiro da Luz Kachoroski	5.804.549-7	919.733.849-49
41	Eliane de Souza Gois Batista	8.482.453-4	039.287.929-89
42	Eliane Geffer Machado Bruning	6.440.676-0	017.462.929-03
43	Elisandra Natalina Prestes Socher	7.688.056-5	041.172.419-31
44	Ellen de Fátima Passarini	9.641.582-6	088.061.319-07
45	Eloisa de Araújo Bonfim	10.240.849-7	070.841.579-21
46	Emerson de Oliveira	8.011.816-3	032.095.369-61
47	Emily Juliane Faria	8.817.739-8	063.894.279-99
48	Fernanda Caroline Gusso Elias Muraro	10.516.831-4	074.369.669-79
49	Franciele Aparecida de Godoy	8.277.629-0	009.518.959-90
50	Franciele Faria de Bonfim	9.461.461-9	075.509.239-22
51	Francieli de Fátima Lourenço Medeiros	8.512.360-2	057.544.789-33
52	Francisco Carlos da Silva Caetano	10.116.419-5	062.614.869-30
53	Geni Pinto de Lima Fiorese	6.857.595-8	047.526.179-86
54	Gerson Ramon Martins	10.285.613-9	080.157.689-00
55	Gilmara de Sousa Borba	7.365.755-5	029.718.969-78
56	Gislaine Pereira	10.752.242-5	061.835.639-86
57	Graciele Vieira de Jesus Krizyzanovski	8.606.518-5	037.928.859-13
58	Greice Queli Coutinho	10.985.970-2	077.351.339-60
59	Heloise Jessica Burkot	12.332.194-4	079.656.629-14
60	Imara Regina de Lara	1.984.682-2	462.701.839-87
61	Ismael dos Santos	5.254.899-3	000.324.249-81
62	Ivete de Jesus Bitencourt Vaz Xoteslen	7.306.544-5	028.643.529-23
63	Ivonete Rodrigues de Faria	5.753.565-2	805.524.129-53
64	Ivonete Santana de Jesus	3.922.604-9	689.740.439-04
65	Jean Michael de Oliveira	10.978.189-4	083.888.329-05
66	Jesiane Gonçalves	9.765.015-2	075.964.029-76
67	Jessica Santana Alves	12.412.162-0	086.394.549-06
68	Joceli de Fátima Matias	7.950.768-7	034.483.009-85
69	Josi Cleia Marques de Oliveira Vaz	7.288.100-1	023.202.049-38
70	Josiane Rodrigues dos Santos	3.667.118-1	585.142.449-49
71	Josiele Oliveira Alves	10.161.509-0	075.666.669-40
72	Josieli de Araujo	8.912.965-6	039.546.579-61
73	Jucimara de Fátima Faria	4.618.881-0	664.399.149-87
74	Juliane Cristina Coutinho	10.985.696-7	073.632.139-09
75	Kaluf Maeder Coelho	12.560.899-0	082.968.059-44
76	Karen Aparecida Freitas	13.131.109-5	095.046.549-67
77	Keila Braz dos Santos	8.249.011-6	029.428.859-71
78	Keila Stresser de Lima	10.324.048-4	071.973.319-78
79	Kelli Pinheiro da Luz Burkot	7.607.831-9	030.164.249-40
80	Kelly Cristian Vaz	7.083.627-0	030.487.339-06
81	Laura Terezinha Busato Cumin	3.423.942-8	035.688.939-40
82	Leidi Mara de França	12.642.900-2	084.457.849-51
83	Leonardo Juan Vaz	12.780.320-0	087.440.439-88
84	Liliane Garcia	8.653.901-2	050.530.589-54
85	Liriane Cordeiro	10.962.468-3	080.366.149-52
86	Loeli de Jesus dos Santos Zanotto	8.805.032-0	036.872.739-46
87	Lucas Leonardo Vaz	12.778.929-0	084.458.329-48
88	Luciana Braz dos Santos	7.355.140-4	028.194.769-45
89	Lucimara Monteiro de Souza	8.013.471-1	050.794.699-51
90	Lucimara Vidal Ribas	6.408.280-9	021.700.559-40
91	Luiz Augusto Cavali	12.383.457-7	073.940.439-32
92	Luzia Jovinski Lazaroto	7.703.004-2	028.773.489-70
93	Maiara Bittencourt de Oliveira	10.709.547-0	091.652.989-42
94	Mainara Thais Machado Mariano	10.310.987-6	090.670.349-24
95	Marcia Cristina Machado	9.188.109-8	051.674.489-56
96	Maria Candida Pereira	4.969.400-8	611.050.589-72
97	Maria da Silva Faria Agner	3.521.476-3	604.393.949-53
98	Maria Dinir do Nascimento	1.371.008	321.307.599-04
99	Maria Portes de Barros Souza	3.393.014-3	837.396.539-49
100	Marilise Burkot	9.352.660-0	053.164.939-31
101	Marina Stocko de Souza	8.856.073-6	073.548.459-73
102	Marina Vidal Moreira	7.690.393-0	006.798.869-58
103	Marlene da Silva Clemente Gonçalves	3.113.761-6	032.676.889-06
104	Marli do Rocio Siqueira de Bonfim	3.392.735-5	689.743.379-91
105	Micheli Fernanda da Rosa	8.512.289-4	057.371.029-55
106	Mislaine Camargo	9.251.811-6	052.753.799-35
107	Nadir Gomes	4.640.768-7	599.240.989-00
108	Neide Maria Agner	4.960.882-9	725.467.199-04
109	Neusi França Bittencourt de Oliveira	3.696.033-7	561.040.659-53
110	Noemi Aparecida da Silva	8.890.988-7	051.466.809-14
111	Noemi de Lara Ribeiro Faria	5.297.688-0	022.317.069-03
112	Oélita Barbosa França	8.596.059-8	039.527.929-18
113	Ozineia Vidal de Lima	9.634.10-10	010.524.009-57
114	Patricia Siqueira de Paula	10.240.892-6	085.315.819-31
115	Rafaela Fernanda Lourenço	10.555.315-3	069.786.959-80
116	Raquel do Rocio Matias	6.738.962-0	020.623.869-07
117	Raquel Regina Terencio de L. Nepomuceno	8278.794-1	043.064.179-64
118	Regiane Cristina Vaz de Faria	4.453.022-8	830.476.709-00
119	Renata Bueno de Freitas Paulino	10.072.076-0	073.990.849-98
120	Rita de Cassia Madeira de Lara	3.373.070-5	595.800.039-04
121	Roberio José Ribas	5.827.318-0	020.334.979-25
122	Rosilange Faria dos Santos Gefer	6.676.224-6	024.576.929-38
123	Rosimari Cordeiro Rocha	8.278.802-6	055.212.419-22
124	Salete Aparecida de Faria	9.555.985.9	051.848.619-20
125	Sandra Furquim da Silva Buava	6.521.408-3	030.058.669-80
126	Sandra Mara Castro	8.687.733-3	039.554.249-95
127	Sandra Mara de Faria Bueno	7.300.868-9	019.573.069-04

128	Simone Wendrechowski Burkot	8.267.795-0	029.364.979-06
129	Sirlene Alves Taborda Dysarz	4.230.133-7	022.132.459-32
130	Solange Aparecida Camargo de Melo	8.486.777-2	006.230.959-55
131	Sonia Maria Taborda	8.339.013-1	032.547.509-18
132	Sonia Regina Fiorese	5.944.640-1	942.816.029-68
133	Suellen Camargo	9.630.523-0	060.873.389-00
134	Suzana Faria Costa	6.319.324-0	039.551.229-80
135	Suzane Cordeiro de Faria	9.560.309-2	061.609.769-74
136	Suzane Ramos dos Santos Scheneider	7.009.100-3	018.337.059-71
137	Taniele Fernanda Geffer de Jesus	10.784.029-0	070.994.239-75
138	Tatiane Paula Bacarin	9.925.189-1	066.888.279-48
139	Thaise Eliete Miranda	9.461.372-8	063.686.759-50
140	Tiago Alexandre Leme Barbosa	13.962.331-2	024.811.801-35
141	Tiago Gabardo	12.359.876-8	078.993.809-01
142	Vanessa de Almeida	13.562.778-0	103.180.249-50
143	Vera Lucia Vidal	5.080.563-8	946.290.569-04

Rio Branco do Sul, em 06 de fevereiro de 2015.

Observação: Havendo qualquer divergência quanto ao nome do candidato, o número do documento de identidade, número do CPF ou do cargo pretendido, o CANDIDATO deverá comunicar imediatamente a Comissão.

ELENA MARCHIORO
BEATRIZ BONFIM TEIXEIRA
CLAUDINOR DE SOUZA
Comissão Designada pelo Decreto Municipal nº 4.694, de 2014.

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:DA428CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2015

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - *INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS*

CARGO: **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO**

Ordem	Nomes dos Candidatos	R.G.	CPF	Motivos de Não Homologação
1	Ana Cristina Costa Barros	13.405.672-0	099.846.119-90	**Não Comprovação de Escolaridade - Declaração de Matrícula no Curso de Pedagogia efetivado em 08/12/2014.**
2	Suelin Cristina Dalazuana	12.450.818-5	082.078.359-58	**Não Comprovação de Escolaridade - Declaração de apenas ensino médio.**

Rio Branco do Sul, em 06 de fevereiro de 2015.

Observação: Havendo qualquer divergência quanto ao nome do candidato, o número do documento de identidade, número do CPF ou do cargo pretendido, o CANDIDATO deverá comunicar imediatamente a Comissão.

ELENA MARCHIORO

BEATRIZ BONFIM TEIXEIRA

CLAUDINOR DE SOUZA
Comissão Designada Pelo Decreto Municipal Nº 4.694, de 2014.

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:EE5DB15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 01/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: Vaidvantur Transporte e Turismo Ltda. - ME
Objeto: Locação de veículos para prestação de serviços de transporte de pessoas em serviço, transporte de mercadorias do programa do leite e pacientes da área da saúde, para o Município de Rio Branco do Sul.
Valor: R$ 92.578,40 - Mensais
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso IV
Data: 04/02/2015

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:9AC10CBA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR ERRO PORTARIA Nº 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

PORTARIA Nº 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, Vereador **GERALDO VEIGA**, em conformidade com os Artigos 22, Inciso II, e 68, ambos do Regimento Interno da Câmara,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de **Assessor Jurídico da Presidência**, Símbolo CC-1, o Senhor Dr. **LUIZ FERNANDO FELTRAN** portador da Cédula de Identidade nº 3.127.558-0-PR e CPF nº 877.550.689-00 e matrícula nº 22-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

GERALDO VEIGA
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:9DA9DB86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2015

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando o requerimento recebido pelo departamento de recursos humanos e protocolado sob o número 023/2015, no qual a Sra. Andreia Aparecida Cavalheiro, solicita seu desligamento do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a partir de 09 de fevereiro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a partir do dia 09 de fevereiro de 2015, a Sra. Andréia Aparecida Cavalheiro, do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Art. 2º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 09 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia - PR, 09 de fevereiro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:BBABBE35

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015

Prefeitura convoca classificados e aprovados no Concurso Público nº 001/2012

Edital de convocação de classificados/aprovados no Concurso Público Municipal n. 001/2012 da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná.

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata abaixo relacionada, classificada/aprovada no Concurso Público Municipal de n. 001/2012, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Amélia-PR., para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital ou de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da correspondência de convocação, deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na rua Dr. Alcides Prudente Pavan, 130 – centro – Santa Amélia – PR, no horário de 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, a partir do dia 10/02/2015, para tomar posse de seu cargo, munida dos seguintes documentos, a serem apresentados, pela candidata classificada/aprovada (3 cópias de cada documento):
Cédula de identidade;
PIS/PASEP;
CTPS;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Comprovante de endereço atualizado;
Carteira de Habilitação (se for o caso);
Número da conta corrente do Banco Bradesco (se possuir);
Certidão de nascimento ou casamento;
Carteira atualizada do Conselho da Classe (se for o caso);
Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e caderneta de vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos (fotocópia autenticada ou acompanhada do original);
Título de eleitor e comprovante de votação das últimas 3 (três) eleições ou certidão emitida pelo Cartório Eleitoral;
Certificado de reservista (sexo masculino);
Diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição reconhecida pelo MEC, na escolaridade exigida para o cargo (fotocópia autenticada ou acompanhada do original), além de especialização e demais requisitos exigidos no edital de concurso público.
Certificado de escolaridade e habilitação legal para o exercício da função, conforme previsto no edital n. 001/2012 (este documento deverá se apresentado em cópia autenticada);
3 (três) fotos 3x4;
Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei (documento a ser preenchido no local da posse fornecido pela Prefeitura).
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda;
Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca do último domicílio;
Declaração de benefícios do INSS;
Avaliação médica realizado por médico especialista do trabalho, atestando aptidão física e mental para o exercício do cargo;

Obs. O candidato deverá levar os documentos em uma pasta tipo ofício com elástico (nova).

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTILCPF

CARLA GINA PEREIRA GONÇALVES	042.891.849-28

Prefeitura Municipal de Santa Amélia (PR), 09 de fevereiro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:067AEE66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 022 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor total **de R$ 700,00 (setecentos reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Prefeito Municipal, Natal Nunes Maciel**, à **cidade de Curitiba-PR**, com saída no dia 08/02/2015 e retorno no dia 11/02/2015, para cumprir agenda de compromissos na Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU, no Instituto das Águas, CODAPAR – Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná e Gabinete do Deputado Eduardo Sciarra, Chefe da Casa Civil do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:4B82C122

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO 16/2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 16/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sapopema – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 02/2015, comunica aos interessados da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2015, tendo como objeto a "**Contratação De Empresa Para Prestação de Serviços no Transporte de Aluno da Rede Estadual do Bairro Vida Nova ate a Serrinha do Seu Romeu",** verificou-se as necessidades da seguinte retificação:
- No item 7. Dos documentos de Habilitação onde exige documentos necessários à habilitação que deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeira ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original,fica acrescentado o subitem:
l) Comprovante de Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Escolar **válido** em nome do condutor do veiculo responsável pelo transporte objeto da presente licitação;

Todas as demais clausulas e condições postas no edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 09 Fevereiro de 2015.

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9EDE8E2A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 250/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 97/2014**

CONTRATADO: NUTRI E EQUILIBRIO PANIFICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Av. Manoel Ribas, 700, Centro, Sapopema/PR, , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.343.786/0001-78 neste ato representada pela ***Srª Eliane Lascasas Luz***, maior, casada, comerciante, portador do C.P.F. nº 008.352.089-90, residente e domiciliado na cidade de Sapopema-pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o contrato nº 97/2014, ate o dia 02/02/2015.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:15635E3D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADITIVO DO CONTRATO Nº 238/2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 238/2014
PREGÃO PRESENCIAL 88/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 88/2014.**

CONTRATADO: SERGIO LUIZ GUERREIRO PINHEIRO 01813473935, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapoppema – Paraná, Rua Santana nº 179 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.309.447/0001-54, neste ato representado pelo **Sr. Sergio Luiz Guerreiro Pinheiro,** brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 7.147.281-7 e CPF nº 018.134.739-35, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Paraná.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o contrato nº 238/2014, em 7% (sete por cento), com o valor de R$: 341,46 (trezentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), totalizando o valor do contrato de R$: 5.221,01 (Cinco mil duzentos e vinte e um reais e um centavo).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:62911CAC

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 22/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2036		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
2172	3390.30.00.00	33738	Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Superávit financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 09 de fevereiro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4C6D1FEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de equipamentos (Kit imagem digital) para emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– **R$ 2.809,00** (dois mil e oitocentos e nove reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 25/02/2015 às 8:30 horas.

Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

JEANE ANDRETTA FERNANDES
P/ Secretaria Municipal de Ind. e Com.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:EE85E86D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015

O Município de Sengés, representado neste ato pela Senhora Prefeita Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para fins de **CREDENCIAMENTO** das pessoas jurídicas na área de saúde, interessadas em prestar os serviços descritos abaixo, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e legislação subsequente:

01 – DO OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem por objetivo realizar o credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, interessadas na prestação de serviços de FISIOTERAPIA, de assistência básica à saúde, a serem executados pelo(s) contratado(s) em pacientes residentes no Município de Sengés e/ou residentes em outros municípios, usuários do Sistema Único de Saúde de Sengés, desde que autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Os serviços credenciados referem-se a uma base territorial populacional, conforme plano de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, mediante compatibilização das necessidades da demanda de recursos financeiros. O procedimento que será contratado compõe o grupo da tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS). Cada prestador deverá ofertar a totalidade dos procedimentos conforme abaixo especificado:

Quantitativo Atendimento Estimativa Mensal	Valor Total Estimado para o Período de 12 meses	LIMITE FINANCEIRO MENSAL
1.240 unid.	R$ 80.376,00 (oitenta mil e trezentos e setenta e seis reais).	R$ 6.698,00

1.3 O quantitativo acima é estimado sendo concretizada a realização conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, não gerando ao Município obrigação da totalidade, caso não haja a necessidade. A quantidade de consultas a ser realizadas pelos credenciados levará em conta a demanda de pacientes e a disponibilidade da programação física mensal estabelecida pelo Fundo Municipal de Saúde, ou até no máximo 1.240 atendimentos mês, estando incluso atendimentos na Zona Rural do Município, segundo Portaria n 1101/GM DE 12/06/2002.

2. PRAZO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO:-

02.1 Os interessados poderão requerer o credenciamento, durante o período de expediente, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Senador Souza Naves, n.º 95, centro, em Sengés, **a partir do dia 11/02/2015**, mediante o preenchimento de formulário próprio (Anexo à este Edital) e o cumprimento dos requisitos previstos no item 03 do Edital. O credenciamento ficará aberto aos interessados pelo prazo de 06 (seis) **meses á partir da data inicial aprazada.**

2.2 Os Credenciamentos deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte.

3. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:-

3.1 Os interessados na efetivação do credenciamento, **deverão apresentar os documentos abaixo especificados,** em envelope lacrado, contendo na sua parte frontal os seguintes dizeres:

AO MUNICÍPIO DE SENGÉS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015
EMPRESA:
CNPJ
PESSOA /TEL. P/ CONTATO:

3.1.1 PROPOSTA CREDENCIAMENTO (Formulário de Cadastramento – ANEXO III) observados os termos estabelecidos no Edital.

3.1.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e ÚLTIMO ADITIVO, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
b.1) Se o último aditivo não for consolidado , deverá ser apresentado também a última alteração consolidada (se houver), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
e) Estatuto Social em vigência, no caso de Cooperativas.

3.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) BALANÇO PATRIMONIAL do último exercício social, exigível e apresentado na forma da lei, inclusive com TERMO DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO, registrado na Junta Comercial do Estado da Sede do Fornecedor, que comprove sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. (Se o balanço do ultimo exercício não estiver registrado no órgão competente, será aceito o do exercício anterior conforme o prazo legal para registro).
a.1) Para as empresas criadas no exercício em curso, apresentar a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrada ou autenticada na Junta Comercial do Estado da Sede ou Domicilio da mesma;
a.2) A comprovação da boa situação financeira da empresa, se fará por intermédio de documento que demonstre o cálculo dos índices contábeis maiores que 1,0 (um) para Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) a serem extraídos das demonstrações contábeis citadas no inciso anterior, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

a.3) As empresas que realizam escrita contábil digital nos termo da INRS 787/07, deverão apresentar cópia do arquivo em papel, onde conste o balanço patrimonial, juntamente com o recibo da entrega digital à secretaria da Receita Federal.
a.4) As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo Simples Nacional, que adotarem a Escrituração Contábil Simplificada, nos termos do art. 27 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, ficam dispensadas da apresentação do exigido na letra "a", porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa que adotam esta escrituração, juntamente com cópia da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal.
a.5) No caso de Microempreendedor Individual (MEI) estes estão dispensados da apresentação do exigido na letra "a", porém, deverá ser apresentada declaração, devidamente assinada pelo contador e representante da empresa, sobre a receita do ultimo exercício social.

b) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL expedida pelo Distribuidor da Sede do Fornecedor, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da documentação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

3.1.4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Certidão de Regularidade de Situação ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
d) Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, comprovando sua regularidade relativa à Seguridade Social;
e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
f) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;
g) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante;
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, comprovando a regularidade da empresa perante a Justiça do Trabalho.
i) Alvará de funcionamento municipal ou taxa de licença de funcionamento anual, em vigor.

3.1.5 DEMAIS DOCUMENTOS:

a) Relação nominal dos profissionais envolvidos com a realização dos serviços a que se refere o credenciamento (modelo anexo ao Edital), acrescida das respectivas cargas horárias, bem como, os documentos que comprovem a capacitação profissional:
I) Carteira de Identidade e CPF;
II) Registro ou inscrição do profissional ou entidade no órgão de classe (Conselho Regional da respectiva categoria profissional);

b) Declaração em que conste a capacidade máxima de atendimento (total e quantitativo a disposição do SUS, bem como, horários de atendimento).

c) Declaração de regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vínculo com a Prefeitura Municipal de Sengés, nos termos do modelo do Anexo III.

3.1.6 Todos os documentos poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou de um servidor publico, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

3.1.7 Os documentos exigidos preferencialmente deverão ser apresentados cronologicamente ordenados em conformidade com o Edital. Os documentos que não apresentarem prazos de vigência próprios terão considerada sua validade por 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

3.2 - A Comissão Permanente de Licitação será a responsável por analisar e avaliar a documentação das interessadas para fins deste credenciamento.

OBSERVAÇÃO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 ou 3567-1382 e no endereço eletrônico: "departamentolicitacao@hotmail.com".

Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE FÁTIMA R. COPETTI
Secretária Mun. de Saúde

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:3D33CAB7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

O Município de Sengés comunica que está aberto o prazo de inscrições para fins de CREDENCIAMENTO das pessoas jurídicas na área de saúde, interessadas na prestação de serviços de FISIOTERAPIA para os usuários do Sistema Único de Saúde de Sengés. O procedimento a ser contratado compõe o grupo da tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), conforme descrito no EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 002/2015, através de Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Estima-se o valor global em R$ 80.376,00 (oitenta mil, trezentos e setenta e seis reais), para um período estimado de 12 meses.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 09 de fevereiro de 2015

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:785C7BCC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 736/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.579,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITADO MUNICIPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º , DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

DECRETA:-
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.579,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais), nas seguintes dotações Orçamentárias:
11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0017.2-051 – MANUT. DIV. ADMINISTRATIVA.
004890.000. 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições ...R$ 4.579,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:
16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ADULTO E AO IDOSO
001– DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO ADULTO E AO IDOSO
08.241.0017.2-068 – MANUTENÇÃO DO FMAAI.
06220.000. 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R$ 4.579,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E7A1AE3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 629/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora MAUREN ROBERTA VIEIRA DE SOUZA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **MAUREN ROBERTA VIEIRA DE SOUZA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/02/2015 até 16/12/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:64465BB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 630/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora ZORAIDE DE MATOS MOREIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **ZORAIDE DE MATOS MOREIRA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/02/2015 até 16/12/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:061F8482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora EDNA MARIA MEDEIRO DOS SANTOS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **EDNA MARIA MEDEIRO DOS SANTOS**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/02/2015 até 16/12/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
SecretaRia Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:D0E29D59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 632/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora ANA MARIA EUGÊNIO PICON, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **ANA MARIA EUGÊNIO PICON**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/02/2015 até 16/12/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:B8F1B3DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633/2015

Sumula**:** Concede regime suplementar para a professora LOURDES BERNARDINO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **LOURDES BERNARDINO**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/02/2015 até 16/12/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1FB037A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 634/2015

Sumula**:** Concede regime suplementar para a professora SELMA MARIA VIEIRA GRUPP, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **SELMA MARIA VIEIRA GRUPP**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/02/2015 até 16/12/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:BB458045

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 635/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora MARILENE PEREIRA WASSOAVIK, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **MARILENE PEREIRA WASSOAVIK**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/02/2015 até 09/05/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:565B5DC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 636/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora REGIANE APARECIDA DOS SANTOS COSTA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **REGIANE APARECIDA DOS SANTOS COSTA**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/02/2015 até 16/12/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:45E71752

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 637/2015

Súmula:- Concede regime suplementar para a professora LUCIANA RODRIGUES CLETO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **LUCIANA RODRIGUES CLETO**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/02/2015 até 09/05/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:25A7715E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 638/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora FERNANDA CRISTINA CORREA MENEZES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **FERNANDA CRISTINA CORREA MENEZES**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/02/2015 até 04/05/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:B60CEE16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 639/2015

Sumula**:** Concede regime suplementar para a professora GABRIELA SANTIN FUZETO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **GABRIELA SANTIN FUZETO**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/02/2015 até 04/05/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C12EE3DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 640/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora SILVIA REGINA DE MELLO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **SILVIA REGINA DE MELLO**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/02/2015 até 04/05/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:92F649C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 641/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora JOSSELMA BATISTA DOS SANTOS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E

REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **JOSSELMA BATISTA DOS SANTOS**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/02/2015 até 04/05/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:82056F24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 649/2015

Sumula: Designar a servidora EDILENE JORGE DOS SANTOS, para exercer a função Técnica Pedagógica, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI 058/05, NO ART. 6º, § 2º ALTERADO PELA LEI 009/2010) PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servida **EDILENE JORGE SANTOS**, para exercer a função de Técnica Pedagógica, em periodo de 40 horas, conforme a Lei 058/05, no Art. 6º, § 2º alterado pela Lei 009/2010.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02/02/2015.

Município de Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:58609FCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 642/2015

Sumula**:** Concede regime suplementar para a professora ROSANA APARECIDA DE ANDRADE, conforme especifica.
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **ROSANA APARECIDA DE ANDRADE**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/02/2015 até 04/05/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:BC677D17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 643/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora IVONETE W. CLETO DE ALMEIDA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **IVONETE W. CLETO DE ALMEIDA,** conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/02/2015 até 04/05/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9DF0E973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 644/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora CECIMARA APARECIDA LOPES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **CECIMARA APARECIDA LOPES,** conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/02/2015 até 04/05/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:7BE242F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 645/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA VIEIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA VIEIRA,** conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/02/2015 até 04/05/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2BC6A6C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 646/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora HELEN KAREN VIEIRA DE SOUZA DA SILVA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **HELEN KAREN VIEIRA DE SOUZA DA SILVA,** conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/02/2015 até 04/05/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F562E844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 647/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora MARIA SANDRA BUENO RIBEIRO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **MARIA SANDRA BUENO RIBEIRO,** conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/02/2015 até 04/05/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:794A4CBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 648/2015

Sumula: Concede regime suplementar para a professora LUCIANA DE ALMEIDA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a professora **LUCIANA DE ALMEIDA,** conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 09/02/2015 até 04/05/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SÔNIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora do Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:3D7CE2A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 650/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora ZULIANE DOS SANTOS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder a servidora **ZULIANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Dentista II, nível 21, matrícula funcional de nº. 1577-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Odontologia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 05/07/2013 a 04/07/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8972E6A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 737/2015

Súmula:- Dispõe da interrupção de licença sem vencimentos da servidora SIMONE MOURA LODY, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 3922 DE 30/01/2015.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica interrompid**o**, a pedido, a partir de 02/02/2015, o período de Licença Sem Vencimentos (01 ano, 01 Mês e 16 dias), concedida pelo Decreto de nº.416/2014, à servidora **SIMONE MOURA LODY**, matrícula de nº. 636-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe MG3-9, nível 9E do Plano de Cargos e Vencimentos desta Municipalidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir da data de 02/02/2015.

Município de Senges, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:44E6534E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 738/2015

Súmula:- Dispõe da interrupção de licença sem vencimentos da servidora CINTIA JANAINA DE BARROS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 3926 DE 02/02/2015.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica interrompid**o**, a pedido, a partir de 09/02/2015, o período de Licença Sem Vencimentos (02 anos), concedida pelo Decreto de nº.392/2014, à servidora **CINTIA JANAINA DE BARROS**, matrícula de nº. 1110-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe MG3-7, nível 7A do Plano de Cargos e Vencimentos desta Municipalidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 09 de fevereiro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:96C775D2

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002-2015

A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis,

INTERROMPE A PEDIDO,

LICENÇA SEM VENCIMENTOS, da servidora BRUNA FÉLIX DA SILVA, ocupante do cargo de Recepcionista, Nível 2, desta Câmara Municipal, residente e domiciliada à Rua Manoel Cleto Sobrinho, Centro, nesta Cidade, inscrita no CPF/MF sob n.º 072.780.549-58, à partir desta data.

Gabinete da Presidência em, 10 de Fevereiro de 2015.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

DARCI ANTONIO DE ALMEIDA
Vice-Presidente

MÁRIO DIB
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:008E6F80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

Pregão Presencial nº 02/2015, de 06 de fevereiro de 2015.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de preço para uma eventual aquisição de gêneros alimentícios (leite pasteurizado e bebida láctea) para atendimentos a diversas unidades desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidostravés do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 06 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3246E1CF

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

Pregão Presencial nº 03/2015, de 06 de fevereiro de 2015.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de preço para uma eventual aquisição de medicamentos para atendimento a Farmácia Central desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 06 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:75AD8E3B

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

Pregão Presencial nº 04/2015, de 06 de fevereiro de 2015.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação e edificação de bens de domínio público, bem como manutenção de vias publicas deste Município, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 06 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BB3B74F8

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

Pregão Presencial nº 05/2015, de 09 de fevereiro de 2015.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais de construção para a manutenção dos Próprios Públicos desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.
Município de Terra Boa, 09 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7DC0528F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO N° 16/2013 CONTRATO Nº 379/2013

CONTRATADA: **CONSTRUTORA DA VEIGA LTDA -ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do contrato até 06/08/2015, conforme solicitação da empresa e autorização do Departamento de Engenharia.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D8BCDC06

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 130/2015

"Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.452/2012, de 24 de maio de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público e tendo em vista a desistência de **Valmir Rogerio Souza,** devidamente convocado pela Portaria nº 094/2015,

RESOLVE

Art.1º- Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 6.11.1 do Edital de Concurso nº 01/2012, e tomar posse no Cargo que foi aprovada:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome do Candidato
CAMILA MONTEIRO DA ROCHA

Art.2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na seqüência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7677B53E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR sem vencimentos a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Senhora **HELIANDRA ANTONIASSI BENTO,** servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **02/02/2015 a 01/06/2015**.

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:772B571C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 122/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigo 167,

RESOLVE

Art.1º ***CONCEDER 120 (cento e vinte)*** dias de Licença Maternidade a Senhora **RITA DE CASSIA CAVALLINI,** servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde.

Art.2º A Licença de que trata o Artigo 1º será do dia **12/12/2014 à 10/04/2015**.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1E0B1326

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 123/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias ao Senhor **DAVID BUENO DE SOUZA,** servidor efetivo desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia 07/02/2015 a 08/03/2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:450876CD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 124/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 45, da Lei Municipal nº 1.100/2011,

R E S O L V E

Art.1º. Conceder função gratificada à professora **SHIRLEY GUALBERTO**, correspondente a 10% (dez) do vencimento do cargo pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns.

Art.2º. A função gratificada terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da gratificação.

Art.3º. A função gratificada constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos de aposentadoria.
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AC802FD0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 125/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 45, da Lei Municipal nº 1.100/2011,

R E S O L V E

Art.1º. Conceder função gratificada à professora **TEREZA CAVALARI BANDEIRA DE OLIVEIRA**, correspondente a 20% (vinte) do vencimento do cargo pelo exercício da função de Orientadora Pedagógica na Escola Municipal do Campo Manuel Marques Rosa.

Art.2º. A função gratificada terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da gratificação.

Art.3º. A função gratificada constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos de aposentadoria.
Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F80D42F9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 126/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **CHARLENE DE OLIVEIRA,** no período de **02/02 a 24/07/2015**, Classe LP, em substituição a professora Suzane Aparecida Roncolete, que se encontra de Licença Maternidade.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe LP e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:35363583

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 127/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder demissão a pedido a partir desta data, a senhora **CACIA LUZIA DE OLIVEIRA DIAS**, portadora do RG nº 8.169.737-0 PR, do cargo de Agente de Serviços de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4E140FF8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 128/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder demissão a pedido a partir desta data, a senhora **VIVIAN MONTEIRO DA ROCHA FERNANDES**, portadora do RG nº 8.401.189-0 PR, do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4FEEB2A4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 131/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.648/2014, de 04 de agosto de 2014, que homologou o Concurso Público, objeto do Edital n.º 001/2014,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir desta data, a Senhora MELINA VILLAR DALL AGNOL, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.056.668-9 SSP/PR, para exercer o cargo efetivo de Agente Universitário Nutricionista, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0DA393EB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 132/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto 1.673/2014 de 10/11/2014, que homologou o Concurso Público Edital nº 03/2014,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a partir de 06/02/2015, o Senhor **ALEXSANDRO BROCANELI MAZZO,** portador da Cédula de Identidade nº 9.112.318-5/PR para exercer o cargo de Agente de Máquinas e Veículos – Motorista, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7C4747E3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 133/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto 1.673/2014 de 10/11/2014, que homologou o Concurso Público Edital nº 03/2014,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a partir de 07/02/2015, a Senhora **REGINA APARECIDA DA SILVA MARTINS,** portadora da Cédula de Identidade nº 5.574.250-2/PR para exercer o cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/02/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5F896A72

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 134/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto 1597/2013 de 11/12/2013, que homologou o Concurso Público nº 01/2013,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a Senhora **PRISCILA APARECIDA SANTIAGO,** portadora da Cédula de Identidade nº 10.718.788-0/PR para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E9F772CF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 135/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto 1597/2013 de 11/12/2013, que homologou o Concurso Público nº 01/2013,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, a Senhora **VIVIAN MONTEIRO DA ROCHA FERNANDES,** portadora da Cédula de Identidade nº 8.401.289-0/PR para exercer o cargo de Professor de

Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DA22AB87

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 136/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.453/2012, de 24 de maio de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público,

RESOLVE

Art.1º - NOMEAR, a partir desta data, a senhora **CACIA LUZIA DE OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.169.737-0-PR**,** para exercer o Cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 dias de fevereiro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:764914D4

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 096/2015

PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI*, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal Nº 1.074/2011 de 25/05/2011, e Lei Municipal 1.143/2012* e **CONSIDERANDO** o Pedido de Exoneração do Conselheiro Tutelar Senhor **LEANDRO APARECIDO DE SOUZA,**

RESOLVE

Art. 1º - **CONVOCAR** o Conselheiro Tutelar, Quarto Suplente na Eleição de 20 de setembro de 2011, Senhor **ÉDERSON RESENDE DA SILVA**, para compor o Conselho Tutelar de Terra Boa.

Art. 2º - Compete o Conselheiro Tutelar Convocado o cumprimento do período de mandato de **23 de fevereiro de 2015 a 09 de janeiro de 2016**.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de publicação desta resolução, para o Conselheiro Tutelar Convocado comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social para a Posse.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 09 de fevereiro de 2015.

PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:316437AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2111, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença sem vencimentos à servidora Rita das Dores Machado

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o art. 86, da Lei n° 50, de 08 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos, por até 02 (dois) anos, à servidora **RITA DAS DORES MACHADO**, portadora da cédula de identidade com RG n° 5.035.366-4/SSP/PR, titular do cargo de Professor de Educação Básica.

Parágrafo Único: A licença concedida refere-se ao 2° padrão de 20 horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:5C47FD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL
2013 a 2087

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00

2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:A43DE401

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 09/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE REVISTA INFANTIL", *conforme detalhamento e demais especificações constantes no Anexo I do Edital.*
PREÇO MÁXIMO: R$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 27 de fevereiro de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 27 de fevereiro de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 09 de fevereiro de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C2162C7E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS"
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 09/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "Sistema Registro de Preços"** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DE LANCHES, DESTINADOS A ATENDER OS PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS**",** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia.
PREÇO MÁXIMO: R$ 19.738,20 (dezenove mil setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 27 de fevereiro de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 27 de novembro de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 09 de fevereiro de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:39066438

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015

"SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS"
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 9/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "Sistema Registro de Preços"** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS**para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES".**
PREÇO MÁXIMO: R$29.331,92 (vinte e nove mil trezentos e tinta e um mil e noventa e dois centavos).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 02 de março de 2015.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 02 de março de 2015.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 09 de fevereiro de 2015.

NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CC424C75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
REPUBLICAÇÃO - RESOLUÇÃO N°. 07/2015

O presidente da Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Art. 1º - Revogar a licença concedida ao servidor Antonio Marcos Seguro, a pedido do mesmo, determinando o retorno as atividades normais como Analista Financeiro da Câmara Municipal de Turvo, e enquadrado na tabela de vencimentos conforme tabela.

Cargo	Nível
Analista financeiro	**B-3**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná em, 02 de Fevereiro de 2015.

ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:401FAAA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 72/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o requerimento da servidora protocolado sob n. 94/2015

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo efetivo de Orientadora Educacional, linha funcional 1, a senhorita Jenikelly de Campos, portadora do RG 9.362.895-0/SSP-PR e CPF n. 051,388,039-99.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir desta data..
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:97D5E8E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 73/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o resultado do Concurso Público Municipal n. 01/2014, homologado pelo Decreto n. 06/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, no cargo de Supervisora Educacional, classe A, nível 01, a senhora Maria de Lourdes Verhagen, portadora do CPF nº 559.190.309-68, RG n. 4.075.471-7/SSP-PR.
Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo 1º, a lotação será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na Escola Municipal
Frida Rickli Naiverth, com carga horária de 20 horas semanais.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:628CE564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 71/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o requerimento da servidora protocolado sob n. 95/2015

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo efetivo de Professora, linha funcional 2, a senhora Valdete Inês Garcia de Almeida, , portadora do RG 7.623.488-4/SSP-PR e CPF n. 033.432.339-86.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir desta data..
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2625CECF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 39/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO - 1019 – Construção, Ampliação da UPA e Postos de Saúde

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1500	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.500.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**1.500.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação ocorrido no exercício na fonte 1500.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data.

União da Vitória, 09 de fevereiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B9BFD8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 32/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 3º da EC 47/05, CF. art. 40, § 5º e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 19, de 26 de janeiro de 2015, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **CLOTILDE TERESINHA GURSKI BALARDINI,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 364/6, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 12, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$2.685,72 (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B1D72976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 13, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15.07.2014;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento próprio da CIAHAB – Companhia Municipal de Habitação do exercício de 2015, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATIVIDADE - 2038 – Manutenção Companhia Municipal de Habitação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO	**20.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATIVIDADE - 2038 – Manutenção Companhia Municipal de Habitação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - (02)	20.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de janeiro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C9D29A49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2014 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2014

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela**Portaria nº 094/2014**,**TORNA PÚBLICO**o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto:**Registro de preços para Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para operacionalização de programas de estágio no Município de Califórnia, para Estudantes de Nivel médio, Pós Médio, Educação Profissional, Educação Superior, e Pós Graduação, que frequentem cursos em instituições públicas ou privadas, conveniadas a essa, e em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, que trata de estágio, em um período de 12 meses.**

Fornecedor: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTAGIOS CIN
CNPJ/N°: 03.233.240/0001-24

Item	Qtde	Unid	Especificação	Taxa Administrativa mensal (%) 2,9	Valor Total
01	12	meses	**Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para operacionalização de programas de estágio no Município de Califórnia, para Estudantes de Nivel médio, Pós Médio, Educação Profissional, Educação Superior, e Pós Graduação, que frequentem cursos em instituições públicas ou privadas, conveniadas a essa, e em conformidade com o disposto na Lei Federal n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, que trata de estágio, num período de 12 meses.**	R$ 97.309,64	R$ 1.167.715,68
				Valor Total	R$ 1.167.715,68

Valor Total do Pregão 070/2014 (valor total dos estagiários e valor total da taxa de administração):
R$ 1.167.715,68 (um milhão cento e sessenta e sete mil, setecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos)

Califórnia, 06/02/2015

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:B080B215

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 17.01/2014 - CONVOCAÇÃO

O Senhor OZIEL NEIVERT, Prefeito do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE;

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 01.01/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 10.01/2014.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01.01/2014.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2014.

FARMACEUTICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
409464	CARLA ADRIANA TROG	27/03/1992	16,00	10,00	52,00	**78,00**	2º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FAAA9B34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 4.820/2015

Súmula: "Dispõe sobre as Metas Mensais de Arrecadação, a Programação Financeira, o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco do Sul, com base nos artigos 47 a 50, 58 a 70 e 75 a 80 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos artigos 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Municipal nº 1.089, de 17 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, conforme anexo I, parte integrante do presente Decreto, obedecidos os limites contidos na Lei Municipal nº 1.089, de 2014.

Parágrafo único. As quotas estabelecidas no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Despesa de que trata o art. 1° deste Decreto, poderão sofrer alterações, quando da elaboração do detalhamento do plano de aplicação dos recursos financeiros trimestrais, de acordo com as disponibilidades de caixa existentes em cada período.

Art. 2º Fica aprovado o Demonstrativo do Desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2015, conforme anexo II, parte integrante do presente Decreto, obedecidos os limites orçamentários contidos na Lei Municipal nº 1.089, de 2014.

Art. 3° Fica aprovado o Demonstrativo da Programação Financeira para o exercício financeiro de 2015, conforme anexo III, parte integrante do presente Decreto, obedecidos os limites orçamentários contidos na Lei Municipal nº 1.089, de 2014.

Art. 4º A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, prescritos pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, referente à aplicação dos recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores, será elaborado em Decreto próprio, após a definição dos respectivos saldos.

Art. 5º A especificação das medidas de combate à evasão e à sonegação, nos termos do art. 13 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, constam do anexo IV, parte integrante do presente Decreto.

Art. 6º Para a determinação da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, será criado Grupo de Estudo, com incumbência de apresentar competente relatório até o fechamento do 1º Quadrimestre de 2015, sendo na oportunidade editado Decreto específico.

Art. 7º **Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.**

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos de que trata o "caput" deste artigo, como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares, com exceção aos casos estipulados pela Lei Municipal nº 1.089, de 2014.

Art. 8º A abertura de crédito adicional suplementar somente será efetivada, obedecidas às seguintes condições:

I – Solicitação a Secretaria Municipal de Finanças, através de ofício contendo a exposição justificativa para a suplementação, bem como para a redução pretendida;

II – As dotações que forem anuladas em razão de recursos para cobertura de créditos suplementares, não poderão ser suplementadas futuramente, evitando o "passeio de verba", conforme instrução normativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e

III - As dotações criadas através de crédito adicional especial, não poderão ser reduzidas futuramente, evitando o "passeio de verba", conforme instrução normativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 9º A realização da despesa pública somente será efetivada após aprovação da Secretaria Municipal Finanças, exceto as despesas dos elementos de despesas que correspondem às despesas e pessoal e seus respectivos encargos sociais.

Art. 10. Nenhuma despesa poderá ser efetuada, sem o atendimento do disposto na Lei Federal n° 4.320, de 1964, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, e demais legislações aplicáveis a matéria, sob pena de responsabilidade administrativa por parte dos Secretários envolvidos.

Parágrafo único. É expressamente proibida a realização de qualquer despesa sem o prévio empenho, conforme determina o artigo 60, da Lei Federal n° 4.320, de 1964.

Art. 11. Fica a cargo de cada Órgão Orçamentário (Secretarias ou equivalente), a correta execução e controle orçamentário, bem como o acompanhamento e avaliação dos planos, programas e ações, bem como a fiel observância na realização da despesa pública quanto às suas classificações: institucional, funcional programática e quanto a sua natureza econômica.

§ 1º Está compreendido no controle orçamentário, o acompanhamento dos empenhos globais e estimativos, controlando suas deduções e seus respectivos saldos.

§ 2º Serão aplicadas sanções motivadas pela inexecução total ou parcial das especificações contidas no "***caput***" deste artigo.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 02 de janeiro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Decreto Municipal n° 4.820, de 02 de janeiro de 2015
ANEXO I
Demonstrativo do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
(Artigo 8.º LRF)
Administração Direta: Prefeitura Municipal
Administração Direta: Câmara Municipal

Unidades Gestoras	*M E S E S*												
	Jan	*Fev*	*Mar*	*Abr*	*Mai*	*Jun*	*Jul*	*Ago*	*Set*	*Out*	*Nov*	*Dez*	*TOTAL*
Prefeitura Municipal	6.516.682,83	6.516.682,83	6.516.682,83	6.516.682,83	6.516.682,83	6.516.682,83	6.516.682,83	6.516.682,83	6.516.682,83	6.516.682,83	6.516.682,83	7.245.643,55	78.929.154,68
Câmara Municipal	318.333,33	318.333,33	318.333,33	318.333,33	318.333,33	318.333,33	318.333,33	318.333,33	318.333,34	318.333,34	318.333,34	318.333,34	3.820.000,00
TOTAIS	6.835.016,16	6.835.016,16	6.835.016,16	6.835.016,16	6.835.016,16	6.835.016,16	6.835.016,16	6.835.016,16	6.835.016,16	6.835.016,16	6.835.016,16	7.563.976,89	82.749.154,68

Decreto Municipal n° 4.820, de 02 de janeiro de 2015
ANEXO II
Demonstrativo do Desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação
(Artigo 13 da LRF)
Administração Direta – Prefeitura Municipal e Câmara Municipal

Especificação da Receita	1.º Bimestre		2.º Bimestre		3.º Bimestre		4.º Bimestre		5.º Bimestre		6. º Bimestre		TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
REC. CORR.	6.074.672,66	6.074.672,66	6.074.672,66	6.074.672,66	6.074.672,66	6.074.672,66	6.074.672,66	6.074.672,66	6.074.672,66	6.074.672,65	6.074.672,66	6.074.672,67	72.896.071,92
Receita Tributária	712.825,13	712.825,13	712.825,13	712.825,13	712.825,13	712.825,13	712.825,13	712.825,13	712.825,13	712.825,13	712.825,14	712.825,14	8.553.901,58
Receita de Contribuições	61.549,06	61.549,06	61.549,06	61.549,06	61.549,06	61.549,06	61.549,06	61.549,06	61.549,06	61.549,06	61.549,06	61.549,07	738.588,73
Rec. Patrim.	12.350,94	12.350,94	12.350,94	12.350,94	12.350,94	12.350,94	12.350,94	12.350,94	12.350,93	12.350,93	12.350,93	12.350,93	148.211,24
Rec. Serviços	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,33	37.583,34	37.583,34	37.583,34	37.583,34	451.000,00
Transf. Cor.	5.193.142,34	5.193.142,34	5.193.142,34	5.193.142,34	5.193.142,34	5.193.142,34	5.193.142,34	5.193.142,34	5.193.142,34	5.193.142,34	5.193.142,34	5.193.142,34	62.317.708,08
Out. Rec. Correntes	57.221,86	57.221,86	57.221,86	57.221,86	57.221,86	57.221,86	57.221,86	57.221,86	57.221,86	57.221,85	57.221,85	57.221,85	686.662,29
REC. CAPIT.	821.090,23	821.090,23	821.090,23	821.090,23	821.090,23	821.090,23	821.090,23	821.090,23	821.090,23	821.090,23	821.090,23	821.090,23	9.853.082,76
Op. Credito	587.083,33	587.083,33	587.083,33	587.083,33	587.083,33	587.083,33	587.083,33	587.083,33	587.083,34	587.083,34	587.083,34	587.083,34	7.045.000,00
Transferência de Capital	234.006,90	234.006,90	234.006,90	234.006,90	234.006,90	234.006,90	234.006,90	234.006,90	234.006,89	234.006,89	234.006,89	234.006,89	2.808.082,76
TOTAIS	6.895.762,89	6.895.762,89	6.895.762,89	6.895.762,89	6.895.762,89	6.895.762,89	6.895.762,89	6.895.762,89	6.895.762,89	6.895.762,88	6.895.762,89	6.895.762,90	82.749.154,68

Decreto Municipal n° 4.820, de 02 de janeiro de 2015
ANEXO III
Demonstrativo da Programação Financeira
(Artigo 8.º LRF)
Administração Direta: Prefeitura Municipal e Câmara Municipal

Especificação	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**	**TOTAL**
RECURSOS	**6.835.016,17**	**6.835.016,17**	**6.835.016,17**	**6.835.016,17**	**6.835.016,17**	**6.835.016,17**	**6.835.016,17**	**6.835.016,17**	**6.835.016,17**	**6.835.016,17**	**6.835.016,17**	**7.563.976,87**	**82.749.154,68**
DESPESAS	**6.835.016,17**	**6.835.016,17**	**6.835.016,17**	**6.835.016,17**	**6.835.016,17**	**6.835.016,17**	**6.835.016,17**	**6.835.016,17**	**6.835.016,17**	**6.835.016,17**	**6.835.016,17**	**7.563.976,87**	**82.749.154,68**
Pessoal e Encargos	3.326.968,42	3.326.968,42	3.326.968,42	3.326.968,42	3.326.968,42	3.326.968,42	3.326.968,41	3.326.968,41	3.326.968,41	3.326.968,41	3.326.968,41	3.326.968,41	**39.923.620,98**
Juros e Encargos	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	**30.000,00**
Out.Desp. Correntes	2.189.403,65	2.189.403,65	2.189.403,65	2.189.403,65	2.189.403,65	2.189.403,65	2.189.403,65	2.189.403,65	2.189.403,65	2.189.403,65	2.189.403,64	2.189.403,64	**26.272.843,78**
Investimentos	1.066.144,10	1.066.144,10	1.066.144,10	1.066.144,10	1.066.144,10	1.066.144,10	1.066.144,10	1.066.144,10	1.066.144,10	1.066.144,10	1.066.144,10	1.066.144,10	**12.793.729,20**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Amortização Divida	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	**3.000.000,00**
Reserva Conting	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728.960,72	**728.960,72**

Decreto Municipal n° 4.820, de 02 de janeiro de 2015
Anexo IV – Demonstrativo para Cumprimento do Art. 13 – LC 101/00
Especificação das medidas de combate à evasão e à sonegação

a) Medidas de Combate à Evasão
- progressividade do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana em razão do valor do imóvel;
- alíquotas diferenciadas em razão da localização e uso dos imóveis, quanto ao lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- otimização na entrega dos avisos de lançamentos dos tributos, buscando a efetividade;
- veiculação de campanhas em rádios e jornais, visando à conscientização dos contribuintes quanto à importância do cumprimento das obrigações tributárias;
- resposta aos contribuintes, através da realização de investimentos em equipamentos públicos com recursos da receita tributária; e
- instituição de Programas de Recuperação Fiscal - REFIS.

b) Medidas de Combate à Sonegação
- instituição, previsão e esforços visando à efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município;
- intensificação da fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS;
- atualização constante da planta genérica, para efeitos do correto lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU; do Imposto sobre a Transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição – ITBI;
- buscar o cadastramento de todos os imóveis edificados no Município; e

regulamentar a legislação (Lei Municipal nº 1.064, de 27 de dezembro de 2013), que autoriza o Poder Executivo Municipal a protestar as Certidões de Dívida Ativa – CDA, correspondente aos créditos tributários do Município de Rio Branco do Sul, especialmente em função de devedores contumazes e aqueles com acordos rompidos.

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:CB4CA55F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 005/2015

O Senhor ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Santa Lucia– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria n.º 083/2014, resolve:
TORNAR PÚBLICO

A homologação do resultado final do Concurso Público de Provas Escritas, títulos e Práticas, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Santa Lucia, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2014.

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
460189	IVANILDO STADNIK	21/10/1974	12,00	15,00	12,00	12,00	51,00	100,00	**80,40**	1º
461917	JULIANO SCHMIDT	19/06/1985	15,00	15,00	12,00	16,00	58,00	90,00	**77,20**	2º
459631	MARCIO ANDRADES MARMITH	13/02/1987	15,00	9,00	10,00	16,00	50,00	90,00	**74,00**	3º
460268	MARCIO RIGHI	30/12/1981	18,00	18,00	16,00	8,00	60,00	80,00	**72,00**	4º
461859	SEBASTIAO MOREIRA	18/02/1963	15,00	15,00	8,00	12,00	50,00	85,00	**71,00**	5º

MOTORISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
460012	ADRIANO JOSE MAGNAGNAGNO	19/08/1983	15,00	18,00	14,00	16,00	63,00	100,00	**85,20**	1º
464075	LUCIANO ZANELLA	16/02/1991	18,00	24,00	14,00	8,00	64,00	95,00	**82,60**	2º
463635	GERTO FERNANDO MARTINS	05/07/1983	12,00	24,00	8,00	12,00	56,00	100,00	**82,40**	3º
462146	MAURI ANTONIO TUBIN	08/06/1965	15,00	18,00	14,00	16,00	63,00	90,00	**79,20**	4º
464102	VALMOR DA COSTA	23/12/1974	21,00	18,00	8,00	8,00	55,00	95,00	**79,00**	5º
464078	VALMIR ANTONAIZI	16/06/1963	15,00	18,00	16,00	12,00	61,00	90,00	**78,40**	6º
460888	JONAS FABIAN	24/03/1990	24,00	18,00	16,00	16,00	74,00	80,00	**77,60**	7º
459905	LINDOMAR LUIZ ZANELLA	29/04/1982	18,00	18,00	12,00	4,00	52,00	65,00	**59,80**	8º
460314	IVAN TADEU ANDREOLLI **	24/01/1979	15,00	15,00	14,00	8,00	52,00	55,00	**53,80**	9º

ADVOGADO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
463577	JOAO PAULO PYL	14/05/1970	14,00	16,00	52,00	82,00	5,00	**87,00**	1º
463986	ANDERSON JOSE PEREIRA MOCO	16/07/1978	16,00	18,00	52,00	86,00	0,00	**86,00**	2º
463602	ELIAS CILAS OLIVEIRA	21/05/1990	16,00	16,00	52,00	84,00	0,00	**84,00**	3º
461011	JOAO FELIPE MARCOLINA	16/02/1991	14,00	16,00	48,00	78,00	0,00	**78,00**	4º
463584	RAUL ANDRE MATHIAS	12/10/1990	14,00	18,00	40,00	72,00	0,00	**72,00**	5º
462908	ANNY EMANUELLE JAROSZUK SILVA	03/04/1991	12,00	12,00	36,00	60,00	0,00	**60,00**	6º
459603	MARCOS VINICIUS TOMBINI MUNARO	07/07/1988	12,00	16,00	32,00	60,00	0,00	**60,00**	7º
463458	HEROS HISSAO BECK SUZUMURA	11/02/1983	14,00	14,00	32,00	60,00	0,00	**60,00**	8º
459648	ANA PAULA PERIN	16/09/1988	4,00	12,00	40,00	56,00	0,00	**56,00**	9º
463852	CARLOS ROGERIO R. DA SILVA	02/08/1961	8,00	16,00	32,00	56,00	0,00	**56,00**	10º
460487	DIRCE BERGONSI	11/07/1977	8,00	16,00	32,00	56,00	0,00	**56,00**	11º
463221	JOAO DE OLIVEIRA JAGAS	27/03/1984	16,00	16,00	24,00	56,00	0,00	**56,00**	12º
460709	MARCIO ROBERTO GASPARELO	17/09/1978	4,00	14,00	36,00	54,00	0,00	**54,00**	13º
464137	ANDERSON DENIS PERIN	01/03/1985	8,00	18,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**	14º
460036	JHONATAN RODRIGUES DA LUZ	21/09/1992	12,00	12,00	28,00	52,00	0,00	**52,00**	15º

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
459991	ANDREIA DYSARZ DE LIMA	13/06/1991	12,00	14,00	40,00	66,00	3,00	**69,00**	1º
463786	FRANCISLENE DADIANE NUNES	19/07/1982	6,00	12,00	36,00	54,00	5,00	**59,00**	2º
459638	MARINETE DE MATOS SANTOS	24/08/1974	10,00	12,00	36,00	58,00	0,00	**58,00**	3º
463260	SILVANA MARISA KORTH SCALCO	19/05/1965	8,00	8,00	36,00	52,00	5,00	**57,00**	4º
464090	TEREZA CARNOSKI	04/12/1980	4,00	10,00	40,00	54,00	1,50	**55,50**	5º
464033	ADRIELLI DE VARGAS BATISTA	30/06/1993	4,00	12,00	36,00	52,00	0,00	**52,00**	6º
463637	KELI MAIRA PAWLOSKI	11/06/1983	8,00	10,00	32,00	50,00	0,00	**50,00**	7º

460499	JANETE PELENTIR DO NASCIMENTO	20/10/1976	10,00	12,00	28,00	50,00	0,00	**50,00**	8º

ENFERMEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
462602	CAROLINE ROBERTA W. MARTINS	29/10/1990	10,00	18,00	48,00	76,00	5,00	**81,00**	1º
464024	MARLENE AP. DE CALDAS BATISTA	12/05/1974	4,00	14,00	40,00	58,00	5,00	**63,00**	2º
460073	EDNA APARECIDA KATSCKI	11/12/1985	16,00	14,00	32,00	62,00	0,00	**62,00**	3º
464091	KETLIN CRISCIANE P. LOCATELLE	19/03/1984	4,00	14,00	36,00	54,00	0,00	**54,00**	4º
463302	KATIA DAIANA BUSANELLO LARSEN	11/12/1987	6,00	12,00	32,00	50,00	3,00	**53,00**	5º
463953	CRISTIANI NOBRE DE VARGAS	11/08/1992	10,00	8,00	32,00	50,00	0,00	**50,00**	6º

ENGENHEIRO CIVIL

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
462501	SANDRO CAMILO ROCHA RANCY	11/10/1979	14,00	18,00	60,00	92,00	7,50	**99,50**	1º
464042	SARAH JANAINA ROCHA RANCY	08/01/1991	18,00	14,00	56,00	88,00	0,00	**88,00**	2º
464067	GIZELI DOBRANTZ	16/02/1993	14,00	20,00	52,00	86,00	0,00	**86,00**	3º
460840	MATEUS POSSAN	29/12/1992	14,00	12,00	56,00	82,00	0,00	**82,00**	4º
463868	JOBSON FERNANDO STORKI DE SOUZA	02/07/1986	6,00	12,00	56,00	74,00	0,00	**74,00**	5º
464117	GISELE BRAGA CORONADO	22/01/1989	6,00	16,00	52,00	74,00	0,00	**74,00**	6º
461286	SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS	22/01/1976	12,00	14,00	48,00	74,00	0,00	**74,00**	7º
464099	MICHELI MAYER	25/02/1993	14,00	8,00	44,00	66,00	0,00	**66,00**	8º
461485	CAMILA DAIANE CANCELIER	24/07/1988	10,00	10,00	36,00	56,00	0,00	**56,00**	9º
460477	DACIANO SCARIOT	25/06/1992	14,00	6,00	36,00	56,00	0,00	**56,00**	10º
464105	REGINALDO PAIVA DA SILVA	31/07/1972	12,00	12,00	32,00	56,00	0,00	**56,00**	11º
464051	PEDRO MORENO MACORIS	07/07/1990	14,00	8,00	32,00	54,00	0,00	**54,00**	12º

FARMACÊUTICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
461338	BARBARA TORTELLI	03/07/1989	14,00	14,00	52,00	80,00	4,50	**84,50**	1º
464134	MARCIO FRANCISCO MANTOVANI	01/04/1987	14,00	16,00	52,00	82,00	0,00	**82,00**	2º
463803	PETERSON VITOR DE LIMA DOS SANTOS	07/05/1994	12,00	12,00	48,00	72,00	5,00	**77,00**	3º
461414	RACKEL CAVALLI	23/02/1988	18,00	18,00	40,00	76,00	0,00	**76,00**	4º
463160	DANIELE MALDANER RAIZEL DE MEIRA	20/05/1983	10,00	16,00	44,00	70,00	0,00	**70,00**	5º
463992	ELISA GABRIELA CHINELATO	09/08/1993	10,00	14,00	36,00	60,00	0,00	**60,00**	6º
460255	DANIELA MARQUES DA SILVA	17/06/1987	6,00	8,00	40,00	54,00	0,00	**54,00**	7º

FONOAUDIÓLOGO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
463161	SILVIA PRISCILA MONTEIRO	04/11/1992	8,00	10,00	36,00	54,00	0,00	**54,00**	1º

MÉDICO VETERINÁRIO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
461719	RUBIA MACEDO	06/03/1988	8,00	18,00	52,00	78,00	7,50	**85,50**	1º
461197	JAFFER FERNANDES DE FARIAS	07/07/1972	14,00	16,00	48,00	78,00	0,00	**78,00**	2º
461053	CAMILA LOLLI	29/08/1990	12,00	8,00	44,00	64,00	5,00	**69,00**	3º
462219	FERNANDO MARQUES SALLES	08/06/1985	12,00	16,00	40,00	68,00	0,00	**68,00**	4º
460799	THASSIA HELLEN NEVES JAQUES PEREIRA	14/03/1987	12,00	14,00	36,00	62,00	4,50	**66,50**	5º
461866	GEANDRA MEIRICE ARAGAO	01/10/1975	6,00	16,00	44,00	66,00	0,00	**66,00**	6º
464101	MATHEUS ANTONIAZI	29/01/1990	6,00	8,00	40,00	54,00	0,00	**54,00**	7º
462183	CLOVER DA SILVA DE SOUZA	26/01/1973	10,00	14,00	28,00	52,00	0,00	**52,00**	8º
459630	MARCOS DOS SANTOS CESARI	07/12/1992	8,00	14,00	28,00	50,00	0,00	**50,00**	9º

MÉDICO

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
464041	GUSTAVO DE ALMEIDA	17/09/1981	6,00	14,00	60,00	80,00	0,00	**80,00**	1º
460583	NANDRESSA DAYNA MENDES RISO	28/02/1981	6,00	12,00	52,00	70,00	0,00	**70,00**	2º
462066	MILTON JUNIOR NECKEL	10/06/1987	8,00	16,00	44,00	68,00	0,00	**68,00**	3º
460290	DEBORA THAIS G. TORRES DOS SANTOS	15/12/1988	14,00	12,00	36,00	62,00	0,00	**62,00**	4º

PROFESSOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
463709	GISELE MARIA RIOS	21/11/1980	6,00	10,00	10,00	40,00	66,00	7,50	**73,50**	1º
461440	JOZIANE DE MATTOS RIBEIRO	19/03/1959	10,00	10,00	10,00	36,00	66,00	7,50	**73,50**	2º
463966	ROSMERI AP. CAVALHEIRO NUNES	12/02/1976	8,00	12,00	14,00	28,00	62,00	10,00	**72,00**	3º
460066	NEUSA DE FATIMA DAS DORES	07/08/1977	6,00	6,00	8,00	36,00	56,00	10,00	**66,00**	4º
463970	TERESINHA MATOS	02/04/1968	10,00	12,00	6,00	28,00	56,00	10,00	**66,00**	5º
464071	ALINE INES BAMBERG BAPTISTA	20/11/1979	4,00	6,00	12,00	36,00	58,00	7,50	**65,50**	6º
463699	KELIN REGINA REITER	27/01/1976	6,00	8,00	12,00	24,00	50,00	10,00	**60,00**	7º

PSICÓLOGO 20 HORAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
461937	ELISABETE ZAGO	09/04/1963	12,00	14,00	48,00	74,00	10,00	**84,00**	1º
464028	SHEILA CAMPOS BONES	16/07/1989	6,00	12,00	52,00	70,00	5,00	**75,00**	2º
459629	ADRIELY MARIA PORTES	11/01/1991	16,00	14,00	44,00	74,00	0,00	**74,00**	3º

464064	FRANCIELI PAULETTO	25/03/1983	6,00	14,00	44,00	64,00	7,50	**71,50**	4º
459895	NICOLE DA ROCHA TACONI	04/02/1993	4,00	14,00	48,00	66,00	0,00	**66,00**	5º
464006	ANA KAROLINE GOMES GURTAT	15/02/1992	10,00	8,00	44,00	62,00	0,00	**62,00**	6º
463383	HAYANA RAMOS DE MATOS SIQUEIRA	28/03/1991	6,00	10,00	40,00	56,00	0,00	**56,00**	7º
463528	DAIANNY MARTINS	05/01/1992	8,00	14,00	32,00	54,00	0,00	**54,00**	8º

PSICÓLOGO 40 HORAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
460621	LILIAN GROSCOPP ALVES DE OLIVEIRA	23/05/1983	8,00	14,00	48,00	70,00	5,00	**75,00**	1º
460883	JULIANA ALBERTINA KLEIN	22/06/1980	8,00	18,00	40,00	66,00	5,00	**71,00**	2º
459946	ARIANE SBARDELLA	08/06/1990	14,00	12,00	40,00	66,00	0,00	**66,00**	3º
463530	MONICA INAJARA OLIVEIRA	21/04/1971	10,00	16,00	36,00	62,00	0,00	**62,00**	4º
464093	FABIANA PERONDI	01/08/1976	6,00	10,00	36,00	52,00	0,00	**52,00**	5º

AGENTE ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
460740	ADRIANE CAROLINE KLEIN	21/05/1994	12,00	16,00	10,00	28,00	**66,00**	1º
459799	FERNANDO ISEDERIO TORTELLI	31/10/1994	10,00	12,00	10,00	32,00	**64,00**	2º
460910	SUELI TORTELI	09/11/1976	12,00	10,00	14,00	28,00	**64,00**	3º
460228	MARILAINE DALLAZEN THIBES	03/07/1976	12,00	16,00	12,00	24,00	**64,00**	4º
460275	EVERTON CUPINI	04/01/1992	12,00	18,00	14,00	20,00	**64,00**	5º
464038	JAQUELINE ROHR GROHALSKI	24/09/1993	12,00	18,00	14,00	20,00	**64,00**	6º
464080	JAKICIANE RAQUIELA TERNES TEIXEIRA	08/11/1995	8,00	16,00	6,00	28,00	**58,00**	7º
459625	RAIZA OLGA PARIZOTTO	18/12/1991	8,00	6,00	14,00	28,00	**56,00**	8º
459678	CAROLINE CRISTIANE MENEGAT FITES	20/06/1994	4,00	8,00	10,00	32,00	**54,00**	9º
464100	JUVENAL PEREIRA LACERDA	04/05/1996	4,00	10,00	12,00	28,00	**54,00**	10º
460361	DANIEL TIOZO	30/04/1991	8,00	18,00	8,00	20,00	**54,00**	11º
463296	LUCAS TOMASETTO MOREIRA	22/05/1992	10,00	4,00	18,00	20,00	**52,00**	12º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Não houveram candidatos aprovados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
463395	ANGELA APARECIDA DALAZEN	26/09/1985	24,00	24,00	16,00	20,00	**84,00**	1º
461755	VERENICE ECKERT	18/03/1977	18,00	9,00	14,00	12,00	**53,00**	2º
464104	ANGELICA LODI	03/05/1997	12,00	15,00	12,00	12,00	**51,00**	3º
460871	LIDIANE APARECIDA DIAS DOS SANTOS	11/05/1985	18,00	6,00	10,00	16,00	**50,00**	4º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
463478	SALETE TEREZINHA KONRAD	09/07/1966	24,00	18,00	10,00	20,00	**72,00**	1º
462196	FABIANA DA SILVA SOUZA	25/06/1994	21,00	6,00	12,00	12,00	**51,00**	2º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
463301	FRANCIELE DREWS KRUG	21/04/1983	12,00	14,00	16,00	24,00	**66,00**	1º
461696	VANDERLEIA DE ALCANTARA DA ROCHA	21/01/1985	6,00	12,00	10,00	32,00	**60,00**	2º
459954	ANA ANDREIA DE OLIVEIRA	02/05/1971	6,00	6,00	16,00	28,00	**56,00**	3º
460252	GUSTAVO FERREIRA ARANTES	09/07/1979	4,00	18,00	10,00	24,00	**56,00**	4º
461299	DOLORES ANGHEBEN LEITE	24/05/1973	8,00	2,00	10,00	32,00	**52,00**	5º

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
462634	EDUARDO BOICZUK	09/09/1994	10,00	10,00	6,00	32,00	**58,00**	1º

** candidato portador de necessidades especiais.

Classificou-se como Portador de Necessidades Especiais o seguinte candidato:

MOTORISTA

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
460314	IVAN TADEU ANDREOLLI **	24/01/1979	15,00	15,00	14,00	8,00	52,00	55,00	**53,80**	9º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PP – Nota da Prova Prática
PT – Nota da Prova de Títulos
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Lucia, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:7150CF8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.299.755,00	2.299.755,00	663.911,42	3.743.914,09	162,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	411.755,00	411.755,00	14.869,61	206.631,60	50,18
1.1.1- IPTU	411.755,00	411.755,00	14.869,61	206.631,60	50,18
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	148.000,00	148.000,00	56.281,64	416.926,77	281,71
1.2.1- ITBI	148.000,00	148.000,00	56.281,64	416.926,77	281,71
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.462.700,00	1.462.700,00	592.665,28	3.111.073,49	212,69
1.3.1- ISS	1.462.700,00	1.462.700,00	592.665,28	3.111.073,49	212,69
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- DívidaAtiva do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	277.300,00	277.300,00	94,89	9.282,23	3,35
1.4.1- IRRF	277.300,00	277.300,00	94,89	9.282,23	3,35
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.151.711,77	21.151.711,77	3.766.926,29	17.125.666,44	80,97
2.1- Cota-Parte FPM	10.909.206,29	10.909.206,29	2.213.527,99	9.835.744,91	90,16
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.909.206,29	10.909.206,29	2.213.527,99	9.835.744,91	90,16
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.123.435,07	9.123.435,07	1.484.329,57	6.505.278,31	71,30
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	155.476,40	155.476,40	13.560,21	31.640,49	20,35
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	57.768,46	57.768,46	5.113,44	27.252,87	47,18
2.5- Cota-Parte ITR	117.150,00	117.150,00	5.114,17	77.473,60	66,13
2.6- Cota-Parte IPVA	788.675,55	788.675,55	45.280,91	648.276,26	82,20
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	23.451.466,77	23.451.466,77	4.430.837,71	20.869.580,53	88,99
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	_	70.255,64	0,00	3.284,12	4,67
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00

5.3- Transferências Diretas - PNAE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	70.255,64	70.255,64	0,00	3.284,12	4,67
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	4.179.889,84	4.179.889,84	493.182,64	2.799.805,93	66,98
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.250.145,48	4.250.145,48	493.182,64	2.803.090,05	65,95

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	2.629.934,84	2.629.934,84	392.134,64	1.779.031,44	67,65
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.348.925,63	2.348.925,63	371.032,34	1.564.237,82	66,59
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.323,60	8.323,60	3.390,03	7.910,07	95,03
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	87.090,36	87.090,36	5.113,47	27.252,91	31,29
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	2.450,00	2.450,00	1.278,52	19.199,89	783,67
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	183.145,25	183.145,25	11.320,28	160.430,75	87,60
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.58_3.000,00	5.583.000,00	1.286.884,91	3.008.524,74	53,89
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.583.000,00	5.583.000,00	1.286.884,91	3.008.524,74	53,89
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.953.065,16	2.953.065,16	894.750,27	1.229.493,30	41,63
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	—
16.1 - FUNDEB 60%	—
16.2 - FUNDEB 40%	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMA RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	5.862.866,69	5.862.866,69	1.107.709,43	5.217.395,13	88,99

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS INSCRITAS EM		RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.229.493,30
31- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	_
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 i)	_
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	_
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 h)	–

37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.229.493,30
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	-1.229.493,30
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	_

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS INSCRITAS EM		RESTOSA PAGARNÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.246.000,00	13.527.708,01	2.813.199,23	10.020.129,59	1.400.777,26	84,43
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	9.246.000,00	13.527.708,01	2.813.199,23		11.420.906,85	84,43
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	9.246.000,00	13.527.708,01	2.813.199,23		11.420.906,85	84,43

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014
RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (h)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (i)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	3.008.524,74	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	3.008.524,74	0,00

Tijucas do Sul, 29/01/2015

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988

4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:64ACFB41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESOLUÇÃO N°. 06/2015

RESOLUÇÃO Nº 06/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira e cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015

O presidente da Câmara Municipal de Turvo em cumprimento a normas legais, mais especificamente a Lei Complementar n° 101, fixa Programação Financeira para o exercício financeiro de 2015.
Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8° da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecido a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2015, na forma dos anexos I, II e III, da presente Resolução.
Art. 2° - As Interferências Financeiras previstas na Lei Orçamentária anual, aprovada pela Lei Municipal n° 26/2014, para o exercício financeiro de 2015, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo III, da presente Resolução, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar n° 101.
Art. 3° - O cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.
Art. 4° - Revogam-se disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

ONÉZIMO FERREIRA
Presidente

RESOLUÇÃO 06/2015
ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2015

ÓRGÃO/UNIDADE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
CÂMARA MUNICIPAL	120.000,00	120.000,00	150.000,00	140.000,00	130.000,00	140.000,00	135.000,00
Câmara Municipal	120.000,00	120.000,00	150.000,00	140.000,00	130.000,00	140.000,00	135.000,00
TOTAIS	120.000,00	120.000,00	150.000,00	140.000,00	130.000,00	140.000,00	135.000,00
ÓRGÃOS	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
CÂMARA MUNICIPAL	135.000,00	135.000,00	150.000,00	133.000,00	140.000,00	1.628.000,00	
Câmara Municipal	135.000,00	135.000,00	150.000,00	133.000,00	140.000,00	1.628.000,00	
TOTAIS	135.000,00	135.000,00	150.000,00	133.000,00	140.000,00	1.628.000,00	

ANEXO II
TRANSFERENCIAS
FINANCEIRAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015

Receita por categoria econômica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Transf. Financeiras executivo	135.666,67	135.666,67	135.666,67	135.666,67	135.666,67	135.666,67	135.666,67
TOTAIS	135.666,67	135.666,67	135.666,67	135.666,67	135.666,67	135.666,67	135.666,67
Receita por categoria econômica	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
Transf. Financeiras executivo	135.666,67	135.666,67	135.666,67	135.666,67	135.666,63	1.628.000,00	
TOTAIS	135.666,67	135.666,67	135.666,67	135.666,67	135.666,63	1.628.000,00	

ANEXO III
METAS BIMESTRAIS DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2015

Codificação/ especificação da receita	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	Prev/arrec
Transferências Financeiras executivo	271.333,34	271.333,34	271.333,34	271.333,34	271.333,34	271.333,30	1.628.000,00
							0,00
TOTAIS	271.333,34	271.333,34	271.333,34	271.333,34	271.333,34	271.333,30	1.628.000,00

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:3419C3BB

